DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE GUARULHOS
VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS
D.O. Nº 016/2012-GP DE 28/02/2012 | Guarulhos, terça-feira, 28 de Fevereiro de 2012 - Ano XII - nº 1167 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 27 de Fevereiro de 2012.
DECRETO Nº 29710

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 433.863,48.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 139/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 433.863,48 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
636	0910.1512200391.037.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	433.863,48
		TOTAL	**433.863,48**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
705	0910.1545100371.032.01.110000.449051.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	433.863,48
		TOTAL	**433.863,48**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29711

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 82.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 66/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1708	0910.1545100371.032.01.110000.319016.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	45.000,00
1612	8020.0412200632.057.01.110000.319008.000	Obrigações Trabalhistas	35.000,00
123	0310.0412100262.065.01.110000.319016.000	Participação Popular	2.000,00
		TOTAL	**82.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
630	0910.1512200391.037.01.110000.319011.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	45.000,00
1574	3110.1545200592.144.01.110000.319013.000	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	35.000,00
143	0310.0412200282.069.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	2.000,00
		TOTAL	**82.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29712

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 118.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 66/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1490	2710.0824400192.051.01.110000.319016.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	6.000,00	-
1488	2710.0824400192.051.01.110000.319011.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	-	6.000,00
1465	2610.0824400182.049.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	45.000,00	-
1463	2610.0824400182.049.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	45.000,00
1712	1910.0412200522.113.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	2.000,00	-
1315	1910.0412200522.113.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	-	2.000,00
632	0910.1512200391.037.01.110000.319016.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	50.000,00	-
630	0910.1512200391.037.01.110000.319011.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	-	50.000,00
1692	3110.1545200592.144.01.110000.319016.000	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	15.000,00	-
1573	3110.1545200592.144.01.110000.319011.000	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	-	15.000,00
		TOTAL	**118.000,00**	**118.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29713

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 952.112,79.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 952.112,79 (novecentos e cinquenta e dois mil, cento e doze reais e setenta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
2023	8210.1712200662.130.04.100800.339039.800	Gestão e Administração do SAAE	952.112,79	-
2022	8210.1712200662.130.04.100800.339036.800	Gestão e Administração do SAAE	-	952.112,79
		TOTAL	**952.112,79**	**952.112,79**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29714

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.958.945,20.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 2 de dezembro de 2.011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R$ 3.958.945,20 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2001	8210.1712200651.062.04.100800.449051.800	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE.	3.435.000,00
2058	8210.1751200612.132.04.100800.339039.800	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	295.272,00
2068	8210.1751200612.133.04.100800.449052.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	63.673,20
2103	8210.1751200622.134.04.100800.449052.800	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	165.000,00
		TOTAL	**3.958.945,20**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2011	8210.1712200662.084.04.100800.339030.800	Manutenção de Serviços de Transporte Interno	63.000,00
2059	8210.1751200612.132.04.100800.449052.800	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	232.272,00
2067	8210.1751200612.133.04.100800.339039.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	63.673,20
2069	8210.1751200621.067.04.100008.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário.	1.000.000,00
2071	8210.1751200621.067.04.100011.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário.	2.600.000,00
		TOTAL	**3.958.945,20**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29715

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 250.453,45.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 250.453,45 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
338	0791.1030100021.002.01.310000.449051.001	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	250.453,45	-
339	0791.1030100021.002.01.310000.449052.001	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	-	250.453,45
		TOTAL	**250.453,45**	**250.453,45**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29716

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 574/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1012200012.001.XX.XXXXXX.339039	05	300024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29717

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 574/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1784	0791.1012200012.001.05.300024.339039.153	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	50.000,00
		TOTAL	**50.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde Apoio Técnico e Financeiro para avaliar o impacto do Projeto Saúde Participativa, sendo:

I - no valor de R$ 47.901,19 (quarenta e sete mil, novecentos e um reais e dezenove centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ 2.098,81 (dois mil, noventa e oito reais e oitenta e um centavos) nos termos previstos no

inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29718

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 168.824,48.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 146/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 168.824,48 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição Da Ação	Suplementa R$
1145	1692.0824300152.048.05.500003.339039.012	Proteção Social Básica à	
		Criança e Adolescente	168.824,48
		TOTAL	**168.824,48**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1152	1692.0824300162.044.05.500003.335043.012	Proteção Social Especial à Criança	
		e Adolescente	75.896,00
1155	1692.0824300162.044.05.500003.339039.012	Proteção Social Especial à Criança	
		e Adolescente	92.928,48
		TOTAL	**168.824,48**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29719

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 85/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2191.1648200541.077.05.100017.4490xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DECRETO Nº 29720

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 12.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 85/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1783	2191.1648200541.077.05.100017.449092.129	Produção Pública de Unidades		
		Habitacionais de Interesse		
		Social	12.000,00	-
1412	2191.1648200541.077.05.100017.449051.129	Produção Pública de Unidades		
		Habitacionais de Interesse		
		Social	-	12.000,00
		TOTAL	**12.000,00**	**12.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29721

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0691.0242200352.079.02.100023.3390xx.023	14
0691.0242200352.079.02.100023.3390xx.023	36

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DECRETO Nº 29722

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 30.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1786	0691.0242200352.079.02.100023.339014.023	Acesso à Justiça	5.000,00	-
1785	0691.0242200352.079.02.100023.339036.023	Acesso à Justiça	25.000,00	-
286	0691.0242200352.079.02.100023.339039.023	Acesso à Justiça	-	30.000,00
		TOTAL	**30.000,00**	**30.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29723

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46514/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recurso e aplicação ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
1310.1133300471.049.xx.xxxxxx.449051	05	100070

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DECRETO Nº 29724

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 167.192,80.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46514/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 167.192,80 (cento e sessenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1787	1310.1133300471.049.05.100070.449051.135	Implantação, Ampliação e	
		Reforma de Unidades de Inclusão	
		Digital e do Trabalho	167.192,80
		TOTAL	**167.192,80**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de superávit financeiro, referente a repasses do Ministério do Turismo - Programas de Finalidades Turísticas - Implantação Restaurante-Escola, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br

PORTARIAS

Em, 27 de Fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 433/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 38/2012-SO,

EXONERA a pedido, a servidora **Lívia Okuyama Scheffer Prado** (código 50253), **Assessor de Gestão I** (265-111)**,** lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 434/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a pedido, a contar de 02.03.2012, a servidora **Sandra Maria Sampaio Aranha** (código 44520), **Assessor de Gabinete III** (262-11), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 435/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Matosinho Morais** (código 19431), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-448), lotado SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 436/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - FUNÇÃO: **ATENDENTE SUS (5854) SS**

NOME: **DÉBORA MOURA MORAES DOS ANJOS COSTA (CÓDIGO 50707) (399)**

DATA DE DISPENSA: 24.02.2012

NOME: **RODRIGO DO PRADO (CÓDIGO 40630) (270)**

DATA DE DISPENSA: 24.02.2012

2- FUNÇÃO: **AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-107) SSP01**

NOME: **PEDRO BATISTA CERQUEIRA (CÓDIGO 42751)**

DATA DE DISPENSA: 27.02.2012

3 - FUNÇÃO: **COZINHEIRO III (5096-292) SE01**

NOME: **RENATO JULIO BORTOLATTO (CÓDIGO 39211)**

DATA DE DISPENSA: 02.03.2012

4 - FUNÇÃO: **AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5848-2639) SS01**

NOME: **ZULMIRA SANTANIELLI (CÓDIGO 50068)**

DATA DE DISPENSA: 02.03.2012

5 - FUNÇÃO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5831) SS**

NOME: **JOSANE BATISTA DOS SANTOS (CÓDIGO 52218) (789)**

DATA DE DISPENSA: 02.03.2012

NOME: **JENIFFER PEREIRA SILVA (CÓDIGO 50768) (512)**

DATA DE DISPENSA: 02.03.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 437/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 373/2012-GP, item 3, no que diz respeito ao senhor **Fabiano Moretti.**

PORTARIA Nº 438/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do processo nº 10.883/2012,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos, a contar de 22.02.2012, o servidor **Messias dos Santos Filho** (código 22423), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-899), lotado na SM01.

PORTARIA Nº 439/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do processo nº 10.884/2012,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos, a contar de 22.02.2012, o servidor **Antonio Luciano de Lima** (código 22638), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-1570), lotado na SM01.

PORTARIA Nº 440/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2012, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Ophir Ribeiro Júnior** (código 40922), **Cirurgião Dentista** (5839-150), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 441/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Jezaine de Souza Pereira** (código 32905)**, Professor de Educação Básica** (5874-3331), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 442/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., e o que consta do edital nº 06/2011-SAM01 e concurso nº 1596/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **01.03.2012:**

LOTAÇÃO: SH

CLAS.	NOME	ORDEM
19º	SOLANGE APARECIDA FERNANDES (46465)	25
20º	MÁRIO JOSÉ DE ALENCAR (47612)	26
21º	GUSTAVO SARAN MOURA	36

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 1 (5402) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Andrei Marcal Fernandes Risso, Alexandre Gama Scioli e Suely Lisanti de Oliveira Corsi, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 443/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **01.03.2012:**

DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA CFSS

LOTAÇÃO: CFSS

CLAS.	NOME	ORDEM
144º	LUIS DE OLIVEIRA ALVES SANTOS	276
145º	ANA CRISTINA FERNANDES	277
146º	DÊNIS MOURA DOS SANTOS	279
147º	TATIANE BANDEIRA SANTOS (44259)	281
148º	ELLEN APARECIDA DE FARIAS CARDOSO	282
149º	BRUNO TEIXEIRA BARBOSA	285
150º	SILAS CORDEIRO DE ASSIS	286
151º	LUIZ JACOMETTI PINHEIRO (46980)	288
152º	JOÃO HERCULANO SOBRINHO	291
LOTAÇÃO: SS		
153º	FÁBIO NOGUEIRA DOS SANTOS	301
154º	LEONARDO OMASA MIYAZAKI	307
155º	THYAGO HENRIQUE MORAES DINIZ	312
156º	CAMILA DE FRANÇA SANTOS	315

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 6.298/2007 (9) e 6.745/2010 (4), devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 444/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 37/2012-DCTMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **01.03.2012 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação à Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo - Guarulhos**:

LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
182º	ROSANA SARTÓRIO ANTOLINI	3886
LOTAÇÃO: SE01		
CLAS.	**NOME**	**ORDEM**
183º	SHEILA RIOS	111
184º	VIVIANE COSTA ARAKE	310
185º	CARLA LOPES BONANHO SILVA	459
186º	VALDETE VALDOSKI CUNHA DE MESQUITA	463
187º	THAÍS SANTOS DE ARAÚJO (51153)	737
188º	PATRÍCIA DANTAS BATISTA	857
189º	MÁRCIA NOGUEIRA DE AMORIM	1194
190º	LILIANA ISHII	1205
191º	VERA REGINA LÚCIO MIRIS	1259
192º	PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA (50672)	1484
193º	SAMIRA RÚBIA DA SILVA THOMAZ FORNERETO	1536
194º	KAMILA GÉLIO ROSSI SILVA (45131)	1849
195º	LIDIANE DOS SANTOS SANTUCHE ROCHA	1910
196º	GABRIEL RODRIGUEZ BRITO	2488
197º	ANDRÉIA ALMEIDA OLIVEIRA	2744
198º	TATHIANA LOPES GONZAGA	2894
199º	ADEMILSA DE MACEDO E SILVA	2914
200º	NÍVEA LIMA CAMARGO (38718)	3457
201º	ANA PAULA SOARES MACIEL	3478
202º	PRISCILA PONCIANO ORNELLA	3580
203º	LUCIENE APARECIDA ANDRADE	3585
204º	ODETE PINTO SCAPOLAN	4096
205º	DÉBORA CAZUZA ESCANHUELA SOUZA	4555
206º	VILMA DA SILVA MORAIS	4662

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 24 (vinte e quatro) decorrentes das dispensas

de Mileide Cláudia Fernandes Pereira, Maria Aparecida Silva Ribeiro, Priscila de Santana Brito, Márcia Regina Pignatari Venditti da Silva, Kátia Sousa Leal, Simone Aparecida Clemente da Silva, Vilma Canto Berzaghi, Simone Costa Biral, Deborah Figueiredo Izeppi, Eliane Cristina Rodrigues de Morais Ribeiro, Daisy Dainton Marangoni, Heitor Dall Olio, Tuany Basílio de Oliveira, Mirleide de Assis Fática, Sonia Telma Tozzini, Priscilla Silva de Oliveira, Luciana Nascimento de Souza, Sandra Nascimento Lima, Vanessa Gadelha Saraiva do Amaral, Fabiana Ruiz da Silva, Regiane Aparecida da Silva Alves, Hilda de Jesus dos Reis Neres, Carolina Fernandes Honório e Eliana Gomes Catureba e 01 (uma) do desligamento de Mareli Possenti Israel.

PORTARIA Nº 445/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 951/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **01.03.2012:**

LOTAÇÃO: SAM

CLAS.	NOME	ORDEM
16º	ADRIANA DO CARMO QUERENTINO (34378)	2
17º	ARTHUR GARCIA TAKAHASI	7
18º	ADRIANO LOPES DA COSTA (49772)	25

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico em Tecnologia da Informação (Help-Desk), SQF-I, EVNM, ref. 14 (5821), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Thiago Aparecido de Britto Navas e 02 (duas) criadas pelas Leis Municipais nºs 6.298/2007 (01) e 6.565/2009 (01), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos**.**

PORTARIA Nº 446/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do processo nº 59.343/2010, edital nº 10/2008-SAM01 e concurso nº 1023/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **01.03.2012**:

LOTAÇÃO: SM02

CLAS.	NOME	ORDEM
14º	DANIEL BISI	19

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Tratador III, SQF-I, EVNE, ref. 30 (5127), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Denilson Rodrigues Batista, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 447/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **01.03.2012:**

LOTAÇÃO: SSP01

CLAS.	NOME	ORDEM
734º	ROSANGELA CONCEIÇÃO DOS PRAZERES	1458
735º	JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS	1459
736º	JOSÉ WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	1460
737º	LUÍS ALBERTO DE SOUZA MOTA	1461
738º	PASCOAL PALOPOLI	1462
739º	GILMAR CORDEIRO DA SILVA	1463
740º	ÍCARO OLIVEIRA DE FARIAS	1464
741º	MÁRIO DE SIQUEIRA FRANCO	1465
742º	JULIANO OLIVEIRA DA CRUZ (33386)	1466
743º	MARCOS ROBERTO SOUZA FERREIRA	1467

LOTAÇÃO: SSP02

CLAS.	NOME	ORDEM
744º	ROBSON DA SILVA	255
745º	SIDNEY RODRIGUES	644
746º	JURANDIR ARISTÁTICO NETO	848
747º	JOSÉ RAIMUNDO CAMPOS SANTOS	874
748º	JOÃO ROBERTO EVENCIO	895
749º	EDUARDO KOGA DE ALMEIDA	906
750º	MARIVALDO FREITAS DE GUSMÃO	928
751º	LUÍS MARCELO DE CARVALHO	929
752º	ALEXANDRE EDUARDO SENA DE CARVALHO	950
753º	SHIRLEY APARECIDA GAZOLA FERNANDES (48701)	952

LOTAÇÃO: SSP03

CLAS.	NOME	ORDEM
754º	ROGÉRIO MACHADO DE ASSIS	365
755º	SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	387
756º	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	463
757º	DISLEY VITOR DOS SANTOS	487
758º	ALDEANES DA PAIXÃO	546
759º	SÉRGIO ANTONIO DE ALMEIDA	559
760º	JOSÉ DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS	689
761º	TÂNIA ROBERTA APPOLINÁRIO	881
762º	RONALDO VIANA DA SILVA	918
763º	KÁTIA MARIA ALENCAR DO NASCIMENTO	962

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 13 (treze) decorrentes das transferências de Adir Paulo de Oliveira, Alcides de Souza Teixeira, Antonio Lemes da Rosa, Antonio de Moraes, Antonio da Silva Filho, Auri de Jesus, César Pereira Alves, Celso de Oliveira, Diogo da Silva, Edinicio Soares Ramos, Marcos Vitale de Souza, Itamar Santos de Farias e Josiane Maria de Souza, 14 (quatorze) das dispensas de Cilerino Pereira da Silva, José Bueno, Manoel de Jesus, Marcelo Rodrigues dos Santos, Marcos Roberto dos Santos, Miguel Bernardo da Silva, Adailton Irineu Ferreira, Marcone Luiz de Oliveira, Rafael Augusto Barbosa, Luciano Timóteo, Manoel Ferreira Neto, Flávio Henrique Silvério, Marcos Alves Bitencourt e Ernesto Nardo Galbiati e 03 (três) dos desligamentos de Luís Leão Batista, Marcel Ferreira de Carvalho e Mauro Trevisan, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 448/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 38/2012-SO,

NOMEIA

Srª. Elizabeth Okuyama Prado;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-111), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Lívia Okuyama Scheffer Prado.

PORTARIA Nº 449/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Donizete Propício da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-40), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Anderson Ayme Amâncio da Silva.

PORTARIA Nº 450/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Dolores Nievas Aniceto Testai;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-32), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jorge João Luiz.

PORTARIA Nº 064/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o artigo 6º, da Portaria nº 191/2006-SAM, de 2 de junho de 2006, que regulamenta os procedimentos a serem adotados nas contratações decorrentes de Ata de Registro de Preços – ARP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** As contratações através de Ata de Registro de Preços poderão se dar com **Empenho Estimativo** nas aquisições de produtos e/ou serviços com entregas/execução consecutivas e frequentes."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 065/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001;

Considerando que o Termo de Cooperação Técnica firmado com a empresa **Margem Promotora de Crédito e Cobrança Ltda.** tem por objeto a **Cessão dos direitos de uso, serviços de instalação de suporte técnico operacional do Sistema Eletrônico via Internet de Reserva de Margem e Controle de Consignações com em folha - MARGEM,** objetivando essencialmente "o controle operacional e gerencial efetivo e automático das operações de consignações em folha de pagamento", nos termo da cláusula primeira do referido termo;

Considerando que os documentos juntados às fls. 19/72 do PA nº 11328/2011, especialmente os relatórios de acompanhamento da implantação do sistema (fls. 68/73) e o ofício encaminhado pela instituição bancária que opera os empréstimos consignados (fls. 72) comprovam o descumprimento da cláusula primeira do ajuste, posto que o sistema e suporte técnico oferecidos pela empresa Margem Promotora de Crédito e Cobrança Ltda. não conferem segurança nas transmissões de arquivos e funcionalidades necessárias para o controle operacional e gerencial efetivo e automático das operações de consignações em folha de pagamento, podendo causar sérios riscos operacionais e legais à Prefeitura e às consignatárias, inclusive prejuízos creditícios aos mutuários; e

Considerando que, apesar de notificada previamente da intenção desta municipalidade rescindir o presente convênio por descumprimento do objeto do ajuste (fls. 98), a empresa partícipe não apresentou qualquer justificativa no prazo que lhe foi concedido, conforme certificado pela Gestora do Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

1 - Nos termos da cláusula nona do convênio, inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93, considerando as prerrogativas conferidas a Administração Pública, fica rescindido o convênio em epígrafe com a empresa Margem Promotora de Crédito e Cobrança Ltda.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 066/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 46/2012-STT,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 63/2012-SAM, item 1, para fazer constar que sua cessão se deu com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 24.02.2012,

2 – 429/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é Augustinho Souza Ferreira.

PORTARIA Nº 093/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 39/2012-SO,

SUSTA os efeitos das Portarias que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 – Portaria nº 636/2011-SG/DRA **Luciana Marques de Sá Cordeiro** (código 19373), **Gerência Técnica** (273-110), SO01.02, e

2 – Portaria nº 69/2011-SG/DRA **Luiz Thomé** (código 18705), **Gerência I** (275-174), SO01.02.01.

PORTARIA Nº 094/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **EDIVALDO MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 47/2012-SD,

SUSTA a contar de 01.03.2012, os efeitos da Portaria nº 58/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Viviane Savedra** (código 8224), para exercer as funções de **Gerência I** (275-280), lotada na SD01.04.01.

PORTARIA Nº 095/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 186/2012-SE,

SUSTA a contar de 04.02.2012, os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Adenilson de Souza** (código 28634), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-5), lotado na SE05.01.01.02.

PORTARIA Nº 096/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 39/2012-SO,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 – Luiz Chico Bernal (código 42902) (5363);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-110), lotado na SO01.02;

Vaga: sustação da designação de Luciana Marques de Sá Cordeiro.

2 – Renato Rinaldi (código 49442) (5822);

Para: Gerência I (GGI) (275-174) lotado na SO01.02.01;

Vaga: sustação da designação de Luiz Thomé.

PORTARIA Nº 097/2012-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HELIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando a Lei Municipal nº 4.493/93,

DESIGNA

Servidor (a): Fernando Kihara (código 52915) (5820);

Para: (109-900), lotado na SAM03.07.02;

Vaga: decorrente de sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 098/2012-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HELIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando a Lei Municipal nº 4.493/93,

DESIGNA

Servidor (a): Rodrigo de Souza Brasil (código 52984) (5820);

Para: (109-915), lotado na SAM03.13.03;

Vaga: decorrente de sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 099/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **EDIVALDO MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 48/2012-SD,

DESIGNA a contar de 01.03.2012,

Servidor (a): Roseli Cabral da Silva Mariano (código 18948) (5635);

Para: Gerência I (GG1) (275-280), lotado na SD01.04.01;

Vaga: sustação da designação de Viviane Savedra.

PORTARIA Nº 100/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 188/2012-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Irene Rodrigues Corazza (código 18002) (5635);

Para: Gerência I (GG1) (275-369), lotada na SE02.10.02;

Vaga: sustação da designação de Inês Aparecida Franco de Matos.

PORTARIA Nº 101/2012-SG/DRA

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 191/2012-SE,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 – Anderson Paulo de Lima (código 33304) (5848);

Para: Gerência II (GG2) (276-228), lotado na SE02.13.01;

Vaga: sustação da designação de Aparecida Silva Francisco.

2 – Aline Peron Bolagnesi Ferreira da Silva (código 53200) (5823);

Para: Gerência II (GG2) (276-226), lotada na SE01.04.02;

Vaga: sustação de sua própria designação.

ERRATA

Retificação dos Decretos nºs 29646 e 29.647 - de 9/02/12, publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 012/2012 – GP de 10/02/2012, conforme segue:

Em, 9 de Fevereiro de 2012.

DECRETO Nº 29646

Onde se lê:

"**...**

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1310.1133300472.101.01.100018.3390XX	92

..."

Leia-se:

"**...**

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1310.1133300472.101.**05**.100018.3390XX	92

..."

e

Em, 9 de Fevereiro de 2012.

DECRETO Nº 29647

Onde se lê:

"**...**

1751	1310.1133300472.101.01.100018.339092.045	Sistema Público De Emprego	200.000,00

..."

Leia-se:

"...

1751	1310.1133300472.101.**05.**100018.339092.045	Sistema Público De Emprego	200.000,00

..."

LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet:

www.guarulhos.sp.gov.br

em agenda cultural

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

ZOOLÓGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.

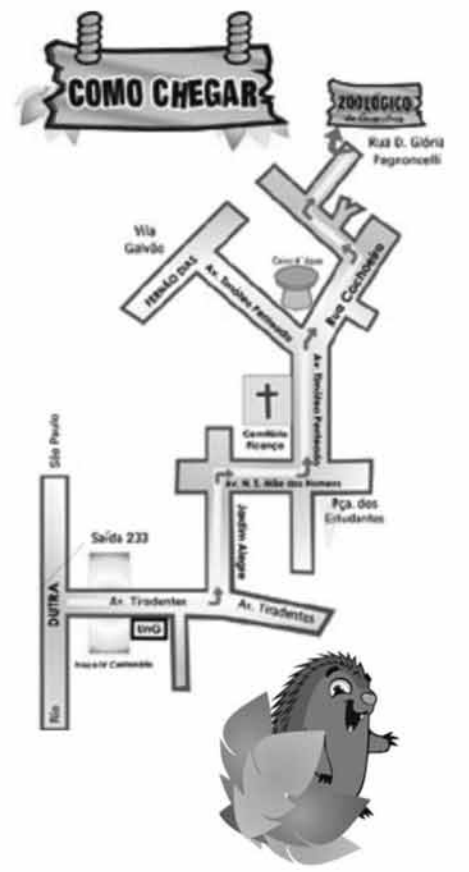

Linhas Municipais

261 - Jd. Papai / Centro
262 - Jd. Cambará / Centro (via Jd.Palmira)
276 - Cocaia / Shopping (via Alameda Yayá)
281 - Pq. Continental II / Shopping
283 - Sítio dos Morros / Vila Galvão (via Vila Rosália)

Linhas Intermunicipais

011 - Pq. Continental II / Metrô Armênia
105 - Jd. Moreira / Metrô Tucuruvi
427 - Pq. Continental II / São Paulo (Paraíso)
573 - Pq. Continental II / Metrô Carrão

>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE
terça-feira a domingo
horário: das 9h às 17h

>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU
terça-feira a domingo
horário: das 9h às 16h30

Endereço:
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França

2455-4999 / 2455-6497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO Nº 04/2012-SAM01

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Convocação nº 01/2012-SAM01 de 03.02.2012 e os memorandos nºs.12,14 e 15/2012-SS 11.02.04

TORNA PÚBLICO

1. O resultado obtido pelos candidatos às funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - processos seletivos 1421,1426,1429,1432,1438,1455, 1458/2010 e concurso público 1577/2011 - OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL,** no que diz respeito à aplicação do **Teste de Aptidão Física - TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos **inaptos ou ausentes**, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 04/2012-SAM01

Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		
Nº Processo Seletivo	1421/2010 - UBS FORTALEZA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	Apto/ Inapto/Ausente
2°	SIMONE APARECIDA GUIMARÃES	349592202	APTO
3°	ELIS PAULA FERNANDA SANTOS	472375982	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1426/2010 - UBS PRIMAVERA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	Apto/ Inapto/Ausente
2°	IRENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	264034843	APTO
Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		
Nº Processo Seletivo	1429/2010 –UBS JD ROSA DE FRANÇA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	Apto/ Inapto/Ausente
9º	JORGE TARO TAKAHASHI	106740623	APTO
Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		
Nº Processo Seletivo	1432/2010 – UBS ITAPEGICA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	Apto/ Inapto/Ausente
14º	ROSELI DE PAULA PARIZI PINHEIRO	178471409	APTO
Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		
Nº Processo Seletivo	1438/2010 – UBS JD JACY		
Classificação	Nome do Candidato	RG	Apto/ Inapto/Ausente
10º	ROSIMEIRE NEVES DE SOUZA SILVA	320061851	APTO
11º	DAYANE PINHEIRO MORAIS	464338165	APTO
12°	VANESSA VASCONSELOS DE OLIVEIRA	422946230	APTO
13º	LUCIENE HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	359383506	APTO
Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		
Nº Processo Seletivo	1455/2010 - UBS SOINCO		
Classificação	Nome do Candidato	RG	Apto/ Inapto/Ausente
5º	APARECIDA LUCIA CAMILO MOREIRA DA SILVA	261744367	APTO
6º	ALEXSANDRA SANTOS CANAVEIS	255667188	APTO
Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		
Nº Processo Seletivo	1458/2010 – UBS ALVORADA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	Apto/ Inapto/Ausente
37°	JEANE FERNADES DE SOUZA	22536203x	APTO
Função	**OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL**		
Nº Concurso Público	1577/2011		
Classificação	Nome do Candidato	RG	Apto/ Inapto/Ausente
1º	RALPH ANGELO BERTACO	203712900	AUSENTE
2º	DOUGLAS CARDOSO	303904720	APTO
3º	BRUNO HENRIQUE DE JESUS	447886253	APTO
4º	ANDERSON MATIAS DA SILVA	224232460	AUSENTE
5º	VANESSA MIRANDA COMANDINI	283745496	APTO
6º	CRISTOVAO CELSO DA SILVA	408369309	APTO
7º	ROGÉRIO SEVERINO DA SILVA	373610075	APTO
8º	ANTONIO APARECIDO RODRIGUES	281576385	APTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS: PE 36/12-DCC PA 9426/12 RCS 021/12-SM Objeto: Aquisição de veículo tipo popular. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/03/12 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/03/12 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/03/12 as 09h.CONCURSO nº 01/12-DCC – P.A. nº 1471/12 Objeto: Concurso para seleção de projetos, preferencialmente com temas alusivos à Guarulhos, que visem fomentar e estimular a produção artístico-cultural e sua circulação no Município de Guarulhos, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Cultura-FunCultura, instituído pela Lei nº 5947/2003, alterada pela Lei nº 6.927/2011, destinados a produtores culturais (pessoa física) maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no município de Guarulhos, no mínimo, há 02 (dois) anos, bem como a entidades sem fins lucrativos (pessoa jurídica), inscritas no CNPJ há, no mínimo, 01 (um) ano, de natureza cultural,sediadas no Município de Guarulhos. Os projetos culturais deverão ser inscritos na Secretaria de Cultura - Centro Municipal de Educação Adamastor, Av. Monteiro Lobato nº 734 – 1º andar – Macedo – Guarulhos - SP, no período de 26/03/12 a 13/04/12, no horário das 09h às 17h, exceto sábado, domingo e feriado (Informações - fone: 2087-4170 - Eduardo).

LICITAÇÃO REPROGRAMADA: PE 359/11-DCC PA 61486/11 RCS 027/11-SAM02 Objeto: Serviço de telefonia móvel. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/03/12 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/03/12 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/03/12 as 09h.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA: DLE 012/12-DCC – PA 10771/2012 - Requisição nº 032/12-SM. Objeto: Aquisição de lâmpadas (econômica e incandescente). Início de acolhimento das propostas: 01/03/12 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 07/03/12 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 07/03/12 às 08H15.O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

REVOGAÇÃO:

PE 349/11-DCC (PA 16057/11)

HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 16/12-DCC (PA 4299/12)
PP RP 18/12-DCC (PA 5020/12)
PP RP 19/12-DCC (PA 5021/12)
PP RP 21/12-DCC (PA 5023/12)
PP RP 367/11-DCC (PA 66626/11)

EXTRATO DE CONTRATOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002111/12 **PA:** 84/2012 **Pregão:** 5/12 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL LAYU LTDA-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura**: 23/02/12.Lote único:01-Avental de segurança confeccionado em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, nas medidas 120X65cm, c/duas tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e tronco, c/ duas fivelas metálicas fixas por meio de rebites. Aprovado para: Proteção frontal do tronco contra riscos de origem mecânica, radiante de solda, partículas incandescentes e superfícies aquecidas. Indicação de uso: Serviços de solda e corte oxi-acetilênicos, solda elétrica e serviços com lixadeira. EPI-05-pç-AM COUROS CA20940-10-R$ 18,53.02-Capa de chuva confeccionada em trevira KP-300, em uma só peça, cor amarela, mangas compridas tipo raglã, capuz c/cordão, soldada eletronicamente, fechamento c/botões metálicos de pressão e carcela dupla com velcro contínuo, ventilação nas axilas, sobrepala de ventilação nas costas, gravação PMG (8cm) na cor preta, na parte frontal superior esquerda. Tamanho: P, M, G, GG, XG, XXG. Aprovado para: proteção contra chuva e eventuais respingos químicos. Indicação de uso: Serviços gerais executados a céu aberto, expostos a umidade por chuva. EPI-046-pç-ALM EPI CA27655-100-R$ 27,92.03-Capacete de segurança, fabricado com material de combustão lenta, classe B c/isolante dielétrico, tipo aba total, composto de suspensão staz-on (carneira injetada em plástico c/peça absorvente de suor, em espuma de poliéster e coroa composta por duas cintas cruzadas fixadas por costura ou fast-trac, montadas em quatro ou seis clips plásticos de encaixe), a regulagem do conjunto é feita por cremalheira e o jugular preso ao casco. A carneira, a coroa e o jugular devem ser fabricadas de materiais antialérgicos. Aprovado para: proteção da cabeça contra lesões decorrentes de quedas de objetos sobre a cabeça e choque elétrico até 600 volts. Indicações de uso: em serviços onde há riscos de quedas de materiais ou impactos contra obstáculos e partes energizadas. EPI-107-pç-LEDAN MOD 810-60-R$ 41,60. 04-Capuz para soldador, confeccionado em tecido 100% algodão, peso STD 260g/m², resistente, c/aba para proteção do pescoço, acabamento nas bordas, cor azul royal.Aprovado para: proteção da cabeça e pescoço do soldador contra radiação não ionizante, agentes mecânicos e projeção de partículas de materiais aquecidos. Indicação de uso: proteção para a cabeça e pescoço do soldador contra radiação não ionizante, agentes mecânicos e projeção de partículas de materiais aquecidos nos trabalhos de solda elétrica, oxiacetilênica, esmerilhamento, lixamento de componentes e peças, etc. EPI: 105-pç-ALL SAFAATY-25-R$ 9,39 .05-Colete de sinalização de segurança tipo "X", confeccionado em manta de PVC c/espessura de 0,35 a 0,40mm, c/forro em tecido misto de algodão e poliéster, composto por tiras c/largura de 50/70mm, montadas em forma de "X" na frente e costas e cinto na cor laranja de alta visibilidade, c/faixas centrais c/largura de 20mm, de material microprismático retrorrefletivo na cor branca em toda extensão do "X" e cintura, fechamento e ajuste de cintura c/fecho velcro em ambos os lados. Tamanho: P, M e G. Aprovado para: Colete de sinalização de segurança do usuário durante a execução de serviços diurnos e noturnos em vias públicas para fácil visualização e alerta aos motoristas, motociclistas e ciclistas. Indicações de uso: sinalização de segurança do usuário durante a execução de serviços diurnos e noturnos de controle de trânsito, manutenção, conservação e outros em vias públicas para fácil visualização e alerta aos motoristas, motociclistas e ciclistas. EPI-084-pç-LEDAN COD 1278-50-R$ 10,18 6-Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, c/fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco amarelado, pH in natura de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água resistente, indicado para pessoas c/fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca a negra), c/prazo de validade de 2 (dois) anos da data de fabricação. Embalagem em bisnaga plástica c/tampa flip-top contendo 120g. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado c/CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA. Aprovado para: proteção das partes do corpo, principalmente das mãos, braços e face do usuário contra ação da radiação solar e solda elétrica sobre a pele exposta. Indicações de uso: serviços executados a céu aberto onde a pele do trabalhador fica exposta diretamente a radiação solar. Exemplos: construção, manutenção, conservação em geral; sinalização viária, policiamento, monitoração e orientação de trânsito, pesquisa de campo, visitação domiciliar de saúde e saneamento, serviços de solda elétrica e outras atividades em condição de exposição. EPI-092-bisnaga-LUVEX-200-R$ 10,17. 07-Fita zebrada-fita plástica colorida c/listras amarela e preta intercaladas para sinalização, em PVC, medindo 07cm de largura. Rolo c/299m-rl-LEDAN COD 0089-15-R$ 6,49.08-Lente filtrante para máscara de solda elétrica, confeccionada em vidro escuro, formato retangular, medindo 2"x4 1/4", na tonalidade nº 10 DIN. Aprovado para: proteção dos olhos do soldador e ajudante contra radiações infravermelha e ultravioleta e ofuscamento das operações de solda elétrica. Indicações de uso: serviços de solda elétrica c/corrente de 40 a 79 amperes. EPI-037-pç-LEDAN COD 1328-10-R$ 2,07.09-Lente filtrante para máscara de solda elétrica, confeccionada em vidro escuro, formato retangular, medindo 2"x4 1/4", na tonalidade nº 12 DIN. Aprovado para: Proteção dos olhos do soldador e ajudante contra radiações infravermelha e ultravioleta e ofuscamento das operações de solda elétrica. Indicações de uso: serviços de solda elétrica com corrente de 150 a 249 amperes. EPI-039-pç-LEDAN COD 1329-10-R$ 2,50.10-Luva de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, punho de 7cm de comprimento, c/reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão. Aprovado para: Proteção das mãos contra riscos de manuseio de materiais ou objetos aquecidos, materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos. Indicações de uso: serviços em borracharia, funilaria, mecânica, manutenção, serviços gerais de manuseio de materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes, abrasivos ou aquecidos. EPI-07-par-AM COUROS, CA 20944-80-R$ 8,49.11-Luva de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, punho de 20cm de comprimento, c/reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão. Aprovado para: Proteção das mãos contra riscos de manuseio de materiais ou objetos aquecidos, materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos. Indicações de uso: serviços de solda e corte oxi-acetilênicos, solda elétrica, serviços em borracharia, funilaria, mecânica, manutenção, serviços gerais de manuseio de materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes, abrasivos ou aquecidos. EPI-09-par-AM COUROS CA 20944-70-R$ 10,12.12-Luva de segurança, em pares, confeccionadas em malha de algodão c/banho nitrílico, formato anatômico, superfície palmar antiderrapante e dorso ventilado, resistência química/mecânica, dimensões aproximadas: comprimento de 250mm e espessura de 1,4mm. Tamanhos: médio (8-8.½"), grande (9-9.½") e extra grande (10-10.½").Aprovado para: proteção das mãos no manuseio de peças, serviços c/materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos. Indicações de uso: serviços c/peças, elementos metálicos cortantes, chapas c/óleo ou graxa, materiais de construção e manutenção em geral. EPI-023-par-LEDAN COD 7160-470-R$ 11,22.13-Luvas de segurança de PVC, impermeáveis, em pares, forro em malha de 100% algodão, banhos de PVC, faces palmar e dorsal ásperas, propriedades antiderrapantes, resistente a cortes, perfurações e abrasões, comprimento de 360mm, tamanho único na cor verde. Aprovado para: proteção das mãos contra agressividade de produtos químicos, manuseio de materiais líquidos e sólidos. Indicações de uso: serviços de lavagem, abastecimento, lubrificação, preparação de concreto e argamassas e manuseio de produtos químicos: ácidos, alcalis, solventes, óleos e graxas. EPI-024-par-BRACOL-275-R$ 8,47.14-Mangote de proteção, em pares, confeccionados em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, com alças do mesmo material e fivelas metálicas fixas por meio de rebites. Aprovado para: Proteção dos braços e antebraços contra riscos de origem radiante da solda, mecânica, projeção de partículas incandescentes e superfícies aquecidas. Indicações de uso: Serviços de solda e corte oxi-acetilênicos, solda elétrica e serviços c/lixadeira. EPI-010-par-AM COUROS CA 20941-15-R$ 12,67.15-Máscara de proteção contra solda c/escudo facial em celeron articulável no suporte de cabeça, visor interno fixo c/vidro incolor liso removível, medidas: 2"x4.¼", visor externo articulável c/filtro de luz na totalidade nº 10, protegido por vidro incolor liso na parte externa, medidas: 2"x 4. ¼", suporte de cabeça (carneira) injetado em PVC, c/catraca de ajuste na parte traseira e articulações c/ajuste para a fixação do escudo facial. Aprovado para;Proteção da face e olhos contra impactos de partículas, radiações infravermelha e ultravioleta e ofuscamento em operações de solda elétrica. Indicações de uso: Serviços de solda elétrica. EPI-012-pç-LEDAN COD 2157, COD 1329-10-R$ 44,59.16-Óculos de segurança contra respingos tipo ampla-visão, constituído de armação confeccionado em uma única peça de PVC incolor, leve, cômodo e macio, totalmente transparente, c/sistema de ventilação direta, composto de aproximadamente setenta e oito orifícios nas laterais da armação, tira elástica para ajuste à face do usuário, lente plana de policarbonato incolor, c/revestimento interno e externo anti-embaçante, resistente a impactos e proporciona ampla visão. Aprovado para: Proteção dos olhos contra umidade, respingos de produtos químicos, neblinas e poeira. Indicações de uso: Serviços de lavagem de um modo geral, manuseio de produtos químicos não corrosivos e locais c/possibilidades de exposição a poeiras, neblinas e vapores. EPI-014-pç-LEDAN COD 2092-25-R$ 9,16.17-Óculos de segurança para soldador c/armação plástica, resistente, não inflamável, não transparente, composta por dois suportes frontais independentes para encaixe das lentes, ligados entre si por uma ponte flexível na frente e elástico para regulagem na parte traseira da cabeça. Fixação das lentes por meio de tampas rosqueadas aos suportes. Lente de vidro liso "incolor" removível, diâmetro 50mm, Lente de vidro filtrante "verde" removível, tonalidade "6A DIN", diâmetro 50mm. Aprovado para: Proteção dos olhos contra radiações não ionizantes em operações de solda e corte oxi-acetilênicos. Indicações de uso: Proteção de soldador e ajudante na execução de solda oxi-acetilênica e cortes de chapas com maçarico. EPI-013-peça-LEDAN COD 1258-10-R$ 12,14.18-Perneiras de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, 45cm de comprimento, c/04 (quatro) tiras ajustáveis do mesmo material e fivelas metálicas, fixas por meio de rebites. Aprovado para: Proteção das pernas e pés contra riscos de origem radiante de solda, mecânica e partículas incandescentes. Indicações de uso: serviços de solda e corte oxi-acetilênicos e solda elétrica. EPI 011-par-AM COUROS CA 20942-10-R$ 14,53.19-Protetor auditivo tipo plugue pré-moldado, em pares confeccionado em silicone grau farmacêutico, fisiologicamente inerte, c/03 abas curvas de diferentes diâmetros, dando configuração cônica, tamanho único, c/cordão trançado de material sintético ou algodão unindo os dois plugues, com NRRsf igual ou supeiror a 15db. Aprovado para: Proteção do sistema auditivo contra ruído. Indicações de uso: Trabalhos realizados em locais ou operações com nível de ruído contínuo ou intermitente superior a 85 dB(A) ou ruído de impacto superior a 120 dB(C). EPI 019-par-NEXUS CA 27655-80-R$ 2,34. 20-Protetor facial total, constituído de carneira de termoplástico preto ou transparente, c/regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples, acoplada à coroa de plástico por meio de 02 (dois) parafusos de plástico e lente única de policarbonato, incolor, resistente a impactos, c/cerca de 190mm de comprimento e 270mm de largura. Aprovado para: Proteção total dos olhos e face, contra os impactos de partículas e cavacos que são projetados e respingos de produtos químicos. Indicações de uso: Serviços em serra circular ou de fita, pulverização de água, óleo ou outros produtos químicos, usinagem, rebitagem, funilaria, esmerilhamento, lavagem de peças e em atividade ou operação de equipamento c/riscos de projeção de partículas ou estilhaços de materiais. EPI 034-pç-LEDAN COD 2120-10-R$ 81,65. 21-Respirador purificador de ar contra partículas sólidas padrão NIOSH N95 classe PFF2, descartável: tipo peça semifacial filtrante para partículas, constituído por uma concha interna de sustentação composta de não tecido, moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina, sobre esta concha é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente, a parte externa do respirador é composta por um não tecido tratado com material para não absorção de fluídos líquidos, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam soltar. Na parte externa estão fixados os 02 (dois) tirantes elásticos presos através de 04 (quatro) grampos, um clipe para ajuste nasal e a parte interna superior possui uma tira de espuma, padrão NIOSH N-95 ou classe PFF-2. Aprovado para: proteção respiratória, para acesso, permanência em locais ou execução de operações com presença de partículas sólidas em suspensão e com riscos de exposição a agentes biológicos. Indicações de uso: serviços de manuseio, coleta e acondicionamento de resíduos ambulatoriais e hospitalares; corte de gesso e polimento de prótese dentária. EPI 081-pç-KSN. CA 10578-100-R$ 4,91. 22-Respirador purificador de ar de segurança tipo semifacial, nos tamanhos pequeno, médio e grande, confeccionado em borracha ou silicone, nas cores preta ou cinza. O corpo da peça possui 03 (três) aberturas: uma central e duas laterais. Nas aberturas laterais são fixados dois suportes c/as válvulas de inalação na parte traseira. Os suportes, nos quais os filtros, químicos, mecânicos ou combinados são posicionados, são dotados de rosca interna, anel de vedação, tampa c/encaixe tipo pressão ou encaixe, anel de vedação, tampa de encaixe tipo pressão. A abertura localizada na parte central do corpo da peça possui um dispositivo c/tampa tipo pressão, c/uma válvula de exalação localizada internamente. A tampa do dispositivo possui aberturas necessárias a passagem de ar. O respirador possui, na parte central do seu corpo, um ponto (saliência) para o encaixe de uma placa metálica (alumínio moldável) de quatro pontas flutuantes, em cujas partes laterais são fixadas quatro pontas de dois tirantes elásticos na cor preta, dotados de fivelas de fixação e ajuste e possui também um suporte para a cabeça em material plástico. Aprovado para: proteção

respiratória do usuário, utilizado com filtros mecânicos, químicos e combinados. Indicações de uso: serviços de pintura, preparações com solventes, manuseio de ácidos e em locais ou em operações c/emanação de poeiras, névoas, fumos, gases e vapores tóxicos. Utilizar somente c/filtro mecânico, químico ou combinado, adequado ao agente contaminante e ao tipo e marca do respirador. Não indicado para uso em locais c/deficiência de oxigênio ou presença de CO CO2 N2, Gás natural e similares. EPI 026-pç-ALL TEC CA 28003-10-R$ 143,51.

PREÇOS REGISTRADOS: Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:**PA:** 4342/2011 **Pregão:** 25/11 .**Ata de Registro de Preços:** 015011/2011 **Compromissário Fornecedor:** ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Assinatura:** 16/08/11.LOTE 01 - 01-Und-pç-Windows Server Enterprise 2008R2 SNGL MVL (Idioma: inglês)-MICROSOFT-R$ 3.466,44.02-Und-pç-Windows Server Standart 2008R2 SNGL MVL (Idioma: inglês)-MICROSOFT-R$ 1.516,57.03-Und-pç-Windows Remote Desktop Srvcs CAL. 2008R2 Sngl MVL DvcCAL (Idioma Português)-MICROSOFT-R$ 160,80. LOTE 0201-Unidade-pç-Office Professional Plus 2010 SNGL MVL (Idioma Português)-MICROSOFT-R$ 972,19.02-Unidade-pç-Office Standart 2010 SNGL MVL (Idioma Português)-MICROSOFT-R$ 670,81. LOTE 03 01-Unidade-pç-Visio Pro 2010 SNGL MVL (Idioma Português)-MICROSOFT-R$ 878,00**PA:** 14.581/2011 **Pregão:** 139/11 .**Ata de Registro de Preços:** 013411/2011 **Compromissário Fornecedor:** W AMARAL ATACADISTA LTDA. **Assinatura:** 11/08/1101-Coxão duro, congelado, em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas-em iscas-kg-FRIDEL/FRIG. INDL. DEL REY LTDA.-R$ 15,32.02-Coxão mole, congelado, em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas. Coxão mole, congelado, em iscas-kg-FRIDEL/FRIG. INDL. DEL REY LTDA.-R$ 15,91.03-Fígado, congelado, em iscas-kg-FRIDEL/FRIG. INDL. DEL REY LTDA.-R$ 10,99.04-Lagarto em peça, congelado-kg-FRIDEL/FRIG. INDL. DEL REY LTDA.-R$ 14,49.05-Patinho, congelado, em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas. Patinho, congelado, em iscas-kg-FRIDEL/FRIG. INDL. DEL REY LTDA.-R$ 14,85.06-Paleta bovina-congelada, em cubos, aprox. 30 grs-kg-FRIDEL/FRIG. INDL. DEL REY LTDA.-R$ 13,33 07-Carne moída, bovina, congelada-kg-FRIDEL/FRIG. INDL. DEL REY LTDA.-R$ 12,82.08-Almondega bovina congelada-kg-FRIDEL/FRIG. INDL. DEL REY LTDA.-R$ 11,27.09-Preparado de carne bovina moída temperada congelada-kg-FRIDEL/FRIG. INDL. DEL REY LTDA.-R$ 13,96.**Ata de Registro de Preços:** 014611/2011 **Compromissário Fornecedor:** NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Assinatura:** 16/08/11.LOTE 2 -01-Charque -kg-CANTAREIRA-R$ 17,67 .**PA:** 22.413/2011 **Pregão:** 131/11.**Ata de Registro de Preços:** 014511/2011 **Compromissário Fornecedor:** CONCA DISCOS E FITAS LTDA-EPP **Assinatura:** 15/08/11.LOTE 01 - 01-pç-Cubo para baixo-02 Entradas para baixo Ativo e Passivo; potência de 240 watts RMS; 01 auto-falante de 15" c/cone de alumínio; tweeter piezoelétrico de 150 watts; reverb; revestimento em carpete preto-METEORO Starblack 15"-R$ 2.043,39.02-pç-Cubo guitarra-pç-Potência: 100 watts RMS; 02 falantes de 10"; entrada conexão c/sensibilidade de 100 mV alta impedância; 02 canais clean (limpo) e drive (distorção) reverb de mola; acompanha footswitch; -METEORO GS 100-R$ 1.329,67.03-pç-Estante p/ partitura musical-Base articulada; prancheta em madeira/fenolica; suporte de instrumento madeira/fenolica; peso aproximado: 2,2kg; altura regulável aproximada: de 0,75 mm até 1,44 mm; RMV PES 0040-R$ 96,14.04-pç-Microfone-Tipo: dinâmico (bobina móvel) padrão SM58; resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz; -SHURE Beta 58 A-06-R$ 567,06.05-pç-Microfone-supercardióide-SHURE Pg 58-R$ 286,79.06-pç-Baixo Elétrico-Tipo da construção: braço parafusado; madeira do corpo: nato; braço: gsr4; controles: 2 volumes + 1 tone; cor: preto; ativo-IBANEZ GSR 180-R$ 1.075,47.07-pç-Guitarra semi acústica-IBANEZ AF 105-R$ 1.808,74.08-pç-Guitarra Strattus-IBANEZ GRX20 Jewel-R$ 814,74.09-pç-Teclado-76 teclas c/ação semi-pesada-KURZWEIL SP2-R$ 4.057,44

10-pç-Suporte p/ teclado-Metal em alumínio, apoio p/ dois teclados, corpo inclinado para frente c/canaleta p/ acomodação de cabos, controle de altura deslizante-STAY 1100/02-R$ 263,98.11-pç-Caixa Ativa-Caixa amplificada tipo Bass-reflex Ativa; 300 watts RMS; 2 vias; 1 alto falante de 15"; 1 driver TI/sistema mestre/escravo; echo para microfone-CSR 4000A-R$ 1.222,12.12-pç-Caixa Ativa-pç-Caixa amplificada tipo Bass-reflex Ativa; 200 watts RMS; 2 vias; 1 alto falante de 15"; 1 driver TI; sistema mestre/escravo; echo para microfone-CSR 4000A-R$ 1.049,39.13-pç-Caixa tipo passiva; 200 watts RMS; 2 vias; 1 alto falante de 15"; 1 Driver TI; Impedancia nominal 08 OHMS; CC 2000P-R$ 684,39.14-pç-Fone de Ouvido-Gabinete articulado c/apoio estofado sobre a cabeça; extra bass-SONY MDR V6-R$ 202,06.15-pç-Kit 5 microfones-c/cápsulas super cardióide c/ampla faixa dinâmica e boa qualidade-SUPERLUX PRAD5-R$ 505,15.16-pç-Pedestal tipo girafa-Altura mínima: 46 cm; altura máxima: 210 cm; 3 articulações; pedestal fabricado em ferro tubular-VISÃO PE-R$ 71,69.17-Kit-pç-Microfones para bateria de sete peças-SAMSON DK7-R$ 1.867,40.18-pç-Suporte para caixa acústica-pç-Base tripé; controle de altura; apoio para caixa c/apoio "tipo copo". Suporta no mínimo 40 kg-DE ROSE 3020-R$ 97,77.19-pç-Mesa de som-Premium ultra-baixo ruído, mixer analógico alto headroom-BEHRINGER SX3242 FX-R$ 2.216,12.20-pç-Direct Box Ativo-01 canal; impedância de entrada:250 kOhms; entrada e link out c/conector Jack 1/4" desbalanceado, entrada XLR desbalanceado; saída XLR balanceado; 2 chaves atenuadoras: 20 dB -BEHRINGER DL 100-R$ 89,63

21-pç-Banco p/bateria acústica-Acento automático em couro, c/regulagem de altura c/encosto. Tamanho padrão-PRINCE DTRS 1118-R$ 293,31.22-pç-Pedal p/ bateria acústica-Padrão shifter P-900 , sistema de tração c/corrente dupla. Sapata resistente, parte inferior emborrachado, base em aço, sapata c/acabamento escovado, regulagem no ângulo batedor-PEARL P900-R$ 355,23.23-pç-Cabo p/ microfone-2x22 AWG em cobre isento de oxigênio (OFHC) blindagem em fita (Al)/poliester + trança fios de cobre (OFHC) em rolos de 100 metros-SPARFLEX SPM30S-R$ 511,66.24-pç-Suporte p/ caixa amplificada "cubo"-pç-c/regulagem de inclinação aproximada de 51 cm a 66 cm, suporta no mínimo 20 kg-ISN SC20-R$ 71,69.25-pç-Hat Trick duplo-pç-Composta por oito pratos, feitos em inox, c/ 16 pares de platinelas de inox, pintado em epóxi preto-PRINCE DP16-R$ 65,18.26-pç-Carrilhão-pç-c/24 barras, alumínio natural-TORELLI TA310-R$ 127,10.27-pç-Pedestal de prato-Reto, cromado, peso aproximado cinco kg-PRINCE CS 20-R$ 68,44.28-pç-Bateria acústica-Voyager 05 peças, bumbo 20"x16", surdo de chão 14"x14", tons 12"x09", caixa em madeira 14"x5,5"-banco T25A-MAPEX VOYAGER VR 5044 T-R$ 2.525,71 .29-pç-Jogo de prato de ataque-condução e chimbal-material em bronze-ORION SOLO PRO-R$ 1.189,53.LOTE 02 - 01-pç-Filtro de linha (regua)-Voltagem digital 12 tomadas-3300 watts-NEXXT-NX12R-R$ 303,33.02-pç-Cabo-PP 2x1,50mm-c/50 mts-flexível-duplo-c/encapamento reforçado-SPARFLEC 2x 1,50-R$ 75,00.03-pç-Plug-XLR fêmea c/prensa-corpo em metal reforçado-FTG XF 21-R$ 4,67.04-pç-Plug-pç-XLR macho c/prensa, corpo em metal reforçado-FTG XM20-R$ 4,67.05-pç-Plug-pç-DUAL P10 Mono, acabamento em metal reforçado, FTG MOLA-R$ 4,67.06-pç-Plug-Speakon macho linha 04 polos, CSR 4 P-R$ 8,67. **PA:** 26.514/2011 **Pregão:** 138/11.**Ata de Registro de Preços:** 014711/2011 **Compromissário Fornecedor:** NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Assinatura:** 16/08/11.LOTE ÚNICO 01-kg-Cação em cubos congelados -URUNOVA-R$ 15,94.02- kg-Pedaços empanados de peixe congelado-FRIPUR-R$ 18,06.**PA:** 28.515/2011 **Pregão:** 169/11.**Ata de Registro de Preços:** 013811/2011 **Compromissário Fornecedor:** WORKS INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 12/08/11.01-pç-Locação de microcomputador c/monitor de vídeo LCD e processador integrados em um único produto, incluindo a instalação e serviços de manutenção c/troca de peças-Mega Ware ALL IN ONE-R$ 70,00.**PA:** 29.477/2011 **Pregão:** 151/11.**Ata de Registro de Preços:** 014911/2011 **Compromissário Fornecedor:** PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. **Assinatura:** 16/08/11.01-Pacote c/100 unidades-Saco para lixo infectante-50 litros-pç-branco-PAPA LIX-R$ 73,50.02-Pacote c/100 unidades-Saco para lixo infectante-pç-30 litros-branco-PAPA LIX-R$ 51,60 .03-Pacote c/100 unidades-Saco para lixo infectante-pç-15 litros-branco-PAPA LIX-R$ 35,40.04-Pacote c/100 unidades-Saco para lixo infectante-pç-100 litros-branco-PAPA LIX-R$ 164,80.05-Pacote c/100 unidades-Saco para lixo infectante-pç-240 litros-branco-PAPA LIX-R$ 460,00.**PA:** 29.479/2011 **Pregão:** 168/11 .**Ata de Registro de Preços:** 015211/2011 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL JR DE ARUJA LTDA. **Assinatura:** 17/08/11.LOTE ÚNICO 01-Rolo c/30m-pç-Fita p/cintar-medidas 19,05mm (¾") de largurax0,6mm de espessura-JM-R$ 47,81. 02-pç-Fecho ou selo tipo VR de aço inoxidável AISI 304 de 19mm de larg.x1mm de esp.-JM-R$ 0,44. 03-pç-Braquete ou castanha em aço galvanizado (AS 1010/1020)-(30X45X30mm)-JM-R$ 2,00 .**PA:** 30.532/2011 **Pregão:** 170/11 .**Ata de Registro de Preços:** 013511/2011 **Compromissário Fornecedor:** KRIATIVA UNIFORMES LTDA-EPP **Assinatura:** 11/08/11.LOTE 02 - 01-pç-Avental em PVC c/ilhoses e cordão p/ amarrar no pescoço e cintura. Cor branca ou transparente, med. Aprox. 100x70 cm-KRIATIVA UNIFORMES-R$ 10,64.02-pç-Calça confeccionada em brim, tipo profissional, tecido de grande resistência solasol, c/02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros, c/elástico na parte traseira da cintura e passantes na parte dianteira da cintura, na cor branca,tamanhos P, M, G e GG-KRIATIVA UNIFORMES-R$ 43,32.03-pç-Jaleco de poliéster, unissex, cor branca, c/manga curta, abertura frontal c/ fechamento através de 4 botões e 4 caseados-tamanhos P, M, G e GG-KRIATIVA UNIFORMES-R$ 42,39.04-pç-Calça em brim leve, cor branca, c/elástico total na cintura e cordão de ajuste. Tamanhos P, M, G e GG-KRIATIVA UNIFORMES-R$ 46,34.05-pç-Calça xadrez em brim leve, nas cores preta e branca, c/elástico total na cintura e cordão de ajuste. Tamanhos P, M, G e GG-KRIATIVA UNIFORMES-R$ 55,62.06-pç-Bandana de amarrar, em tergal, cor preta, tamanho único-KRIATIVA UNIFORMES-R$ 7,50 LOTE 03.01-pç-Dólman, em brim, na cor branca, manga curta, frente dupla (transpassada) para ser usada dos dois lados, c/10 botões forrados-Tamanhos P, M, G e GG-KRIATIVA UNIFORMES-R$ 60,20.02-pç-Dólman em gabardine de microfibra, cor branca, manga ¾, frente dupla (transpassada) para ser usada dos dois lados-c/10 botões pretos forrados-Tam. P, M, G e GG-KRIATIVA UNIFORMES-R$ 47,76 **Ata de Registro de Preços:** 014411/2011 **Compromissário Fornecedor:** RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA. **Assinatura:** 15/08/11 . LOTE 01 -01-Par-Botas de segurança, confeccionada em pvc, c/biqueira em PVC, solado antiderrapante, cano único (aproximadamente 30 cm)-cor branca-Tamanho 34 ao 45-PATROL-R$ 22,46 02-Par-Sapato c/solado antiderrapante, confeccionado totalmente em vaqueta de alta qualidade-cor branca-cadarço em algodão-palmilha em espuma antibacteriana-Tam.34 ao 45-BOMPEL-R$ 40,58. **PA:** 32093/2011 **Pregão:** 189/11 **Ata de Registro de Preços:** 015811/2011 **Compromissário Fornecedor:** ACESSSORIUN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP **Assinatura:** 22/08/11.LOTE ÚNICO 01-pç-Interruptor bipolar-interno, conjunto c/placa, cor branca-RADIAL-R$ 11,22.02-pç-Interruptor 01 tecla simples-interno, conjunto c/placa-cor branca-RADIAL-R$ 4,23. 03-pç-Interruptor para campainha-interno, conjunto c/placa, cor branca-RADIAL-R$ 5,17. 04-pç-Interruptor 01 tecla paralelo-interno, conjunto c/placa, cor branca-RADIAL-R$ 5,71. 05-pç-Interruptor 01 tecla simples + 01 paralelo-interno, conjunto c/placa, cor branca-RADIAL-R$ 8,83. 06-pç-Interruptor 01 tecla simples + 01 tomada-interno, conjunto c/placa, cor branca-RADIAL-R$ 8,64 .07-pç-Interruptor 02 teclas simples-interno, conjunto c/placa, cor branca-RADIAL-R$ 7,37.08-pç-Soquete de pressão antivibratório, reforçado-p/ lâmpada fluorescente de 32W-MB-R$ 0,71.09-pç-Soquete para lâmpada fluorescente 32W-Base G13-MB-R$ 0,42.10-pç-Soquete de pressão antivibratório-p/ lâmpada fluorescente de 110W-INGEMAG-R$ 3,09.11-pç-Soquete E-27 em porcelana-c/bornes embutidos e casquilho em latão niquelado 4A-250V-MORUMBI-R$ 1,59

12-pç-Soquete tipo tomadinha, c/rabicho para lâmpada fluorescente 110W-INSOL-R$ 0,34. **PA:** 32095/2011 **Pregão:** 194/11. **Ata de Registro de Preços:** 015911/2011 **Compromissário Fornecedor:** ACESSSORIUN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP **Assinatura:** 22/08/11. LOTE 3 01-Eletroduto de PVC rígido ½", c/rosca, composto de PVC antichama resistente a luz solar e as intempéries-Barra-Carbinox/Nacional-R$ 2,41 02-Eletroduto de PVC rígido ¾", c/rosca, composto de PVC antichama resistente a luz solar e as intempéries-Barra-Carbinox/Nacional-R$ 3,10. 03-Eletroduto de PVC rígido 1", c/rosca, composto de PVC antichama resistente a luz solar e as intempéries-Barra-Carbinox/Nacional-R$ 4,47 . 04-Eletroduto de PVC rígido 1.¼", c/rosca, composto de PVC antichama resistente a luz solar e as intempéries-Barra-Carbinox/Nacional-R$ 6,16. 05-Eletroduto de PVC rígido 1.½", c/rosca, composto de PVC antichama resistente a luz solar e as intempéries-Barra-Carbinox/Nacional-R$ 7,79. 06-Eletroduto de PVC rígido 2", c/rosca, composto de PVC antichama resistente a luz solar e as intempéries-Barra-Carbinox/Nacional-R$ 9,97. 07-Eletroduto de PVC rígido 3", c/rosca, composto de PVC antichama resistente a luz solar e as intempéries-Barra-Carbinox/Nacional-R$ 24,18. 08-Eletroduto de PVC rígido 4", c/rosca, composto de PVC antichama resistente a luz solar e as intempéries-Barra-Carbinox/Nacional-R$ 38,64. 09-Eletroduto rígido em aço carbono, galvanizado a fogo interno e externo de 1", espessura da parede 1,20mm, c/luva e tampa plástica na extremidade-Barra-Carbinox/Nacional-R$ 24,31. 10-Eletroduto rígido em aço carbono, galvanizado a fogo interno e externo de 1.¼", espessura da parede 1,20mm, c/luva e tampa plástica na extremidade-Barra-Carbinox/Nacional-R$ 34,22 . 11-Eletroduto rígido em aço carbono, galvanizado a fogo interno e externo de 1.½", espessura da parede 1,20mm, c/luva e tampa plástica na extremidade-Barra-Carbinox/Nacional-R$ 40,32. 12-Eletroduto rígido em aço carbono, galvanizado a fogo interno e externo de 2", espessura da parede 1,20mm, c/luva e tampa plástica na extremidade-Barra-Carbinox/Nacional-R$ 43,78. 13-Eletroduto rígido em aço carbono, galvanizado a fogo interno e externo de 2.½", espessura da parede 1,20mm, c/luva e tampa plástica na extremidade-Barra-Carbinox/Nacional-R$ 66,19 . 14-Eletroduto rígido em aço carbono, galvanizado a fogo interno e externo de 3", espessura da parede 1,20mm, c/luva e tampa plástica na extremidade-Barra-Carbinox/Nacional-R$ 91,47. 15-Eletroduto rígido em aço carbono, galvanizado a fogo interno e externo de 4", espessura da parede 1,20mm, c/luva e tampa plástica na extremidade-Barra-Carbinox/Nacional-R$ 119,52 . **PA:** 32103/2011 **Pregão:**206/11 **. Ata de Registro de Preços:** 015511/2011 **Compromissário Fornecedor:** CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA. **Assinatura:**18/08/11. LOTE ÚNICO 01-M³-Concreto usinado FCK 15mpa, brita 1 e 2-CONCRECITY-R$ 297,00. 02-M³-Concreto usinado FCK 18mpa, brita 1-CONCRECITY-R$ 303,00. 03-M³-Concreto usinado FCK 25 mpa, slump 0, pedrisco (ABNT NBR 5739)-CONCRECITY-R$ 360,00. 04-M³-Concreto usinado FCK 30 mpa, slump 12 +/- 2 pedrisco, bombeável, bomba estacionária c/lança de no mínimo 10m de altura e mangueira de 30m de comp. Mínimo-CONCRECITY-R$ 395,00. **PA:** 32.809/2011 **Pregão:** 192/11. **Ata de Registro de Preços:** 014311/2011 **Compromissário Fornecedor:** TERRA PRETA REFORMADORA, COMÉRCIO DE PNEUS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. **Assinatura:** 15/08/11. LOTE ÚNICO.01-Pneu 145/80R13-Fiat Uno-pç-VIPAL-30-R$ 41,93.02-Pneu 155/80R13-pç-Gol-pç-VIPAL-60-R$ 41,80. 03-Pneu 165/70R13-pç-Fiesta-pç-VIPAL-40-R$ 43,34.04-Pneu 175/70R13-Gol G III-pç-VIPAL-30-R$ 50,63.05-Pneu 185/80R14-Kombi-pç-VIPAL-80-R$ 88,19.06-Pneu 185/70SR14-Kombi -pç-VIPAL-80-R$ 88,19.07-Pneu 185/65R14-Escort -pç-VIPAL-04-R$ 58,81.08-Pneu 700x16-F-1.000-pç-VIPAL-04-R$ 93,40.09-Pneu 205/70 R15-pç-Ducato-pç-VIPAL-50-R$ 103,70.10-Pneu 750x16 Liso-F-4.000-pç-VIPAL-30-R$ 108,85. 11-Pneu 750x16 Borrachudo-Toyota-pç-VIPAL-30-R$ 110,79. 12-Pneu 900x20-Liso-F-11.000-pç-VIPAL-40-R$ 171,98 .13-Pneu 900x20-Borrachudo-F-11.000-pç-VIPAL-40-R$ 191,30 .14-Pneu 215/80 R 16-Veraneio C-20-pç-VIPAL-08-R$ 107,57.15-Pneu 185/70 SR 15-Trafic e Hilux-pç-VIPAL-16-R$ 78,58.16-Pneu 225/70 R 15-Sprinter Mercedes-pç-VIPAL-06-R$ 103,70.17-Pneu 1000x20-Mercedes 1516 –Radial-pç-VIPAL-06-R$ 192,59.18-Pneu 8,5x17,5-Microônibus Mercedes-pç-VIPAL-04-R$ 121,74.19-Pneu 215/75 R 17,5-VW 7.100-pç-VIPAL-04-R$ 110,14.20-Pneu 10,5/65x16-Retroescavadeira Randon-pç-VIPAL-06-R$ 171,98.21-Pneu 19,5x24-Retroescavadeira Randon-pç-VIPAL-06-R$ 512,71.22-Pneu 17,5x25-Carregadeira CAT 930-pç-VIPAL-04-R$ 505,62.23-Pneu 184/15x30-Retroescavadeira Ford/Case-pç-VIPAL-02-R$ 721,40 24-Pneu 1300x24- Patrol Caterpillar 12 lonas-pç-VIPAL-12-R$ 441,21.25-Pneu 1400x24- Patrol Case 845-12 lonas-pç-VIPAL-08-R$ 460,54.26-Pneu 16,9x28R4-Retroescavadeira Maxion-pç-VIPAL-06-R$ 650,55.27-Pneu 10,5x18/1-Retroescavadeira Maxion-pç-VIPAL-06-R$ 177,77.28-Pneu 225/75 R 15-Chevrolet S-10-pç-VIPAL-02-R$ 110,79.29-Pneu 195/75 R 16-Fiat Iveco 49.12-pç-VIPAL-02-R$ 80,51.30-Pneu 235/75 R 15-pç-Ranger-pç-VIPAL-02-R$ 114,01. **PA:** 35.553/2011 **Pregão:** 151/11 **.Ata de Registro de Preços:** 014811/2011 **Compromissário Fornecedor:** MADEIREIRA AFONSO LTDA-EPP. **Assinatura:** 16/08/11.LOTE ÚNICO 01-pç-Bainha em couro para facão 12"-SP-R$ 8,43 .02-pç-Bainha em couro para facão 20"-SP-R$ 11,17.03-pç-Enxadinha c/cabo de madeira c/43cm, pintura eletrostática a pó-SCHNEIDER-R$ 13,27.04-pç-Enxadinha duas pontas c/cabo de madeira renovável de 14cm, c/pintura eletrostática a pó. SCHNEIDER-R$ 13,07.05-pç-Facão para mato 12"-pç-lâmina em aço carbono e cabo em polipropileno-MUNDIAL-R$ 13,37.06-pç-Facão para mato 20"-pç-lâmina em aço carbono e cabo em polipropileno-TRAMONTINA-R$ 17,51.07-pç-Lima para amolar/afiar ferramentas-Lima 8"-LUSA-R$ 10,72.08-pç-Rastelo em ferro 42cm, 14 dentes, c/cabo, 1200mm-SCHNEIDER-R$ 11,52. 09-pç-Sacho duas pontas-Aço SAE 1045-pintura: eletrostática laranja-SCHNEIDER-R$ 11,82. 10-pç-Tesoura de poda-trava de segurança c/acionamento em um único botão-aço SAE 1070-WESTNER-R$ 31,67 . 11-pç-Tesoura p/grama 10"-aço SAE 1045- cabo: c/ 21,5cm-TRAMONTINA-R$ 36,76. 12-pç-Tesoura p/ grama 12", aço SAE 1045-cabo: c/21,5cm-TRAMONTINA-R$ 42,94. 13-pç-Tesoura p/poda-cabo comprido-aço SAE 1070-cabo: c/55cm-TRAPP-R$ 48,78. 14-pç-Vassoura p/folhas (fixa), cabo em madeira revestida de plástico c/120 cm-MAX-R$ 16,71.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Biq Benefícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3901/2009.
EMPENHO: 3285/2012.
OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação.
VALOR: R$ 81.877,99 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), NF. 5443.
EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.
JUSTIFICATIVA: Os créditos efetuados nos cartões alimentação são essenciais à Secretaria do Trabalho para atendimento da Lei Municipal nº 5695, de 10 de julho de 2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Construtora OAS Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 24/1998.
EMPENHO: 12845/2011.
OBJETO: 5ª e 6ª medição referente execução das obras dos empreendimentos habitacionais no Bairro Jardim Bela Vista I.
VALOR: R$ 522.081,90 (quinhentos e vinte e dois mil, oitenta e um reais e noventa centavos), NF. 361.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2011.
JUSTIFICATIVA: As obras são indispensáveis, pois visam dar atendimento à população residente nestes bairros, sendo uma ação prioritária para os Governos Municipal e Federal, que participa com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento.

EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9374/2007.
EMPENHO: 4177/2012.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento do sistema GISSONLINE.
VALOR: R$ 1.115.049,60 (um milhão, cento e quinze mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos), NFs. 7619, 7620, 7621, 7622, 7659 e 7779.
EXIGIBILIDADE: 31/01/2012.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis à Secretaria de Finanças, posto que visam possibilitar o incremento da arrecadação com o ISSQN.

Elizeth Guerra Monteiro ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13628/2011.
EMPENHOS: 16898/2011 e 16899/2011.
OBJETO: Aquisição do diversos livros jurídicos.
VALOR: R$ 20.032,46 (vinte mil, trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), sendo R$ 8.012,99 (oito mil, doze reais e noventa e nove centavos) referente a recursos próprios e R$ 12.019,47 (doze mil, dezenove reais e quarenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – PNAFM. NFs. 234, 243 e 251.
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável, posto que os livros oferecem apoio aos trabalhos realizados pelo Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Hasky Automação e Tecnologia da Informação Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 773/2011.
EMPENHOS: 24084/2011 e 24087/2011.
OBJETO: Aquisição de equipamento com dispositivo para armazenamento de dados corporativos.
VALOR: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) referente a recursos próprios e R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) referente a recursos vinculados – PNAFM.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações face à necessidade de ampliar a capacidade de armazenamento dos sistemas da Prefeitura.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 100/2012.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.
VALOR: R$ 1.401,29 (um mil, quatrocentos e um reais e vinte e nove centavos), NFs. 418379 e 419051.
EXIGIBILIDADE: 01/03/2012.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32370/2008.
EMPENHOS: 1930/2012 e 1932/2012.
OBJETO: Cooperação técnica e assistência médica à saúde no âmbito do SUS/Guarulhos para a gestão compartilhada do Pronto Atendimento São João e das Policlínicas Paraíso e Maria Dirce.
VALOR: R$ 4.735.000,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais).
EXIGIBILIDADE: 07/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nessas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

JZ Engenharia e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 43/2008.

EMPENHO: 21188/2011.
OBJETO: 3ª medição da obras de reforma da quadra esportiva localizada na Rua Ceres – Jardim Tranquilidade.
VALOR: R$ 18.093,98 (dezoito mil, noventa e três reais e noventa e oito centavos), NF. 2891.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A obra é indispensável para atender as necessidades da população dessa região.
Nobre Seguradora do Brasil S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 501/2011.
EMPENHO: 1917/2012.
OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo.
VALOR: R$ 2.560,95 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 27/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é essencial à Secretaria do Trabalho por se tratar de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5695/2001 - Programa Emergencial do Bolsa-Auxílio ao Desempregado.
Open Hall Eventos Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61540/2011.
EMPENHO: 23248/2011.
OBJETO: Locação de espaço físico para eventos.
VALOR: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação foi indispensável à Secretaria do Trabalho par a realização do evento "40 anos do CTMO" e formatura dos alunos concluintes dos cursos do CTMO.
Tecnoeng Construções e Manutenção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 35/2007.
EMPENHO: 20272/2011.
OBJETO: 5ª medição parcial referente execução de serviços de fechamento do campo com alambrado, reforma do vestiário e do piso, substituição de alambrado e demais serviços das quadras da Rua Santana do Riacho, Vila Fátima e Rua Palma B. Artoni, Cocaia, Guarulhos.
VALOR: R$ 13.578,28 (treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), NF. 133.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois se trata de fornecer conforto e lazer para a comunidade local."
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/02/2012**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 6.275.463,61 (seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 24/02/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 16.256,59 (dezesseis mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/02/2012**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/02/2012**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 27/02/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 4.381,45 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

01 a 15 de fevereiro de 2012
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 01.02.12
17.110/04 Josefa Maria da Silva
21.179/04 Clemente Ferreira Franco
12.753/05 Maria Luiza da Silva
27.882/05 Milton Artur Mota
29.105/05 Maura dos Santos
49.270/07 Izabel Batista de Jesus
26.687/08 Maria Carmem Costa
44.199/08 Maria Iracema Carlos
24.025/10 Jadeildo João de Lima
14.295/11 Vicente Barros Barbosa
17.355/11 Kerginaldo Francisco da Silva
26.242/11 Benedito Ferreira
29.577/11 Marlene de Paula Bragança
30.014/11 Dolor Victorio Duarte
33.419/11 Luiz José Romão
42.076/11 Hilda Borges de Oliveira
45.761/11 Oscarlino dos Santos
46.372/11 Aurea da Silva Lavrador
46.608/11 Raimundo Inacio da Costa Filho
46.645/11 Ivanilde Rocha Vieira
57.187/11 Madalena Moreti Herrera
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 06.02.12
11.857/07 Diomedes Antonio Pereira
31.734/08 Paulo Roberto Lucas
44.205/08 Joaquim Barbosa dos Santos
37.839/09 João Rosa Filho
2.582/11 Marcelones Atanazio Vieira
16.771/11 Armando José Cavalheri
33.338/11 Beatriz Calabria
40.009/11 Marizete das Neves Sousa
44.204/11 Sueli Barbosa Andrade
46.936/11 Hans Peter Kaari
51.413/11 Maria Graziela Rodrigues Florença de Andrade
59.740/11 Wilson Rondon e Silva
69.122/11 Manoel Sebastião dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 08.02.12
21.162/04 José Sobral
22.157/04 Anna Silverio da Silva
6.219/11 Guiomar Roberto Leite
19.382/11 Mario Oliveira da Silva
24.773/11 Genesio Assumpção
35.527/11 Adjalma Ramos dos Santos
38.024/11 Maria de Lurdes Aleixo Costa
43.225/11 Barbara Elisa Nogueira Balbo
48.448/11 Ataide Souza
54.244/11 Multi Royal Indústria e Comércio Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 09.02.12
3.668/08 Serviço Social do Comércio SESC
69.165/11 Orlando Tadeu Beltramiz de Matos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 10.02.12
18.590/03 Pedro Delege
19.578/04 Sebastiana Maria de Souza André
9.154/05 Cesar Augusto Fernandes dos Santos
51.139/07 Douglas Domingos da Cosra
11.582/10 Mirian Freire Pereira
1.830/11 Angelo Alberto de Souza
3.933/11 Iara Gustavo
17.985/11 Tiago Andrade Reis
18.721/11 Cristiane Aparecida Marcondes
23.247/11 Zulmira Pinheiro
25.792/11 Jurandyr Valentini
37.435/11 Eunice Maria de Barros
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 13.02.12
15.501/03 Antonio Fernandes Y Fernandes
15.683/05 Maria de Lourdes do Nascimento
22.313/05 Maria Luiza Paranhos da Silva
24.241/08 Kayoko Sassaki Nomura
31.718/08 Dalva Lima dos Reis
36.275/09 Adivair Cavassani
1.342/11 Aparecido Moacir Fabretto
2.291/11 João Everson Martins Franco
2.786/11 Congragação das Irmãs Operárias da Santa Casa de Nazaré
11.044/11 João Bosco Pereira
15.552/11 José Luiz Neto
16.988/11 Iracema Silva da Costa
19.425/11 Nivaldo Alves dos Santos
19.741/11 Valdomira Esteves de Souza Macedo
21.193/11 Ozana Nogueira Deaecto
23.019/11 Aparecido Antonio Mansano
24.526/11 Therezinha Brogini da Silva
26.481/11 Luiz Pedro Neves
29.211/11 Zenaide Pereira da Silva
29.310/11 Manoel Arestides Barbosa
30.841/11 Waldyr dos Santos
32.559/11 Roberto Galvão
38.286/11 Joana Batista Camini
44.400/11 Maria Dulce de Campos Mello Orquiza
46.123/11 Almerinda Maria Costa
48.420/11 Luiz Andrade de Souza
57.200/11 João de Castilho Bergamasco
4.809/12 Darker Neubauer Sobrinho
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 14.02.12
20.727/08 Nadir dos Santos
2.630/09 Amelia Sacon de Oliveira
51.720/10 Sebastião Rensule
8.967/11 Isabel Maria da Silva
12.388/11 Sebastião Machado
15.224/11 Antonio Ribeiro Borges
20.440/11 Silvestre Rogério
20.478/11 Walter Neres do Prado
21.839/11 Isabel Ribeiro da Silva
22.206/11 Antonio Alves de Melo
22.361/11 Djalma Ferreira Azevedo
24.175/11 Toshie Soyama
32.374/11 José dos Anjos Almeida
33.564/11 Geraldo Pasti
39.411/11 Maria Mendes Teixeira
46.390/11 Vanda Clementino de Oliveira Macedo
48.439/11 Claudius Marcus Quitschal
46.531/11 Beatriz do Carmo Cardoso de Brito
46.536/11 Maria Aparecida da Costa Moreira
46.581/11 Edval Mendes Sousa
46.602/11 Duilio Sérgio Navega
46.689/11 Conceição Benedita Marcolino
46.714/11 Zulmira Machado Cardoso
46.743/11 Umbelina Tomé Felippe
46.746/11 Iracema Patricio Fernandes
46.797/11 Leonor Machado Caparroz Rodriguez
46.800/11 Paulo Massataka Shigematsu
47.128/11 José Candido de Souza
47.252/11 Lázaro Moreira dos Santos
47.372/11 Antonio Carlos do Carmo
47.480/11 Claudio de Souza
47.503/11 Benedito Simão da Cruz
47.531/11 Dirce da Costa Garcia
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.02.12
30.069/04 Pedro Goles
25725/05 Dirceu Martin Pawlak
18.287/08 Maria Rita Biazoli da Silva
13.081/09 Maria Alves dos Santos
39.137/09 Osvaldo Rodrigues da Silva
6.332/10 Silvio Moreira
7.210/10 Tranquilo Pascoal
2.916/11 Elza Alvim Caruso
23.648/11 Guido Fontgallon Chaves
26.891/11 Eliane de Fátima Iglesias Soares
28.207/11 Irene Vieira de Macedo
41.463/11 Alael Carlos Magno
43.942/11 Sumiko Nakashima
46.770/11 José Ramalho Rocha
47.557/11 Maria das Dores Vieira da Silva
66.432/11 Berval D'Elia
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 02.02.12
31.850/11 Isabel Monteiro de Moraes Roquini
65.202/11 Olinda Candido dos Passos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 06.02.12
58.162/08 Cristiano Cesar do Nascimento Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 10.02.12
53.198/11 Luiz Roberto Cordeiro
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 13.02.12
45.501/10 Joanna Fermeana Garcia
11.392/11 Domingos Afonso
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 14.02.12
2.518/11 Zulmira Bancho
6.154/11 Antonio Taue
61.333/11 José Eugenio da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 15.02.12
54.512/11 Ana de Jesus Tristão
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 01.02.12
19.800/10 Carmelita Izaias de Santana
30.393/11 Lourdes Maria de Souza
38.898/11 Hermano Pinto Costa
45.905/11 Nelson Bonifácio de Oliveira
63.931/11 Fiorinda Vignoli Dalphorno
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 02.02.12
27.103/05 Colantuono Pasqualino
3.883/11 Abilio Pereira da Silva
33.388/11 Beatriz Calabria
43.162/11 Teobaldo de Oliveira Costa
46.141/11 Claudete Almeida Colantuono
46.729/11 Valter Monteiro Silva
47.236/11 Rosa Rafael Brichucka
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 03.02.12
65.799/11 Walberto Domingos Dantas
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 06.02.12
6.883/12 Odino Brotta
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 08.02.12
15.337/11 Tereza Pinheiro dos Santos
20.121/11 Tereza Sanches Weber
24.061/11 Raimundo Targino dos Santos
25.949/11 Alvina de Almeida
29.592/11 Vilma Borges de Sousa
45.738/11 Custodio Soares Malta
53.310/11 Marisa dos Santos Fernandes Garrote
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 10.02.12
11.949/04 Aristoteles Luiz de Oliveira
40.470/08 Maria Brasilina Bonifácio
53.812/08 Tereza Sanches Weber
38.787/10 Maria Eliete de Oliveira Silva
38.459/11 Ambrosina Lopes Garcez
39.564/11 Antonia Batista Salgado
39.345/11 Ana Angelica Rodrigues da Silva
40.796/11 Fidelcino Soares Bonfim
45.666/11 Maria Benedita dos Santos
47.708/11 Elisabete Caldero
48.054/11 Carmecina Elias de Moura
48.818/11 Maria da Conceição Pereira Sebastião
7.454/12 Aparecido Antonio de Lima
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 14.02.12
18.243/08 Luiz Rogerio Gomes Guimarães
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.02.12
26.209/04 Maria Aparecida Lopes Barriga
13.725/09 Maria Alves da Silva
15.310/11 Renato Vilar de Araújo
16.976/11 Edimar Alves Figueiredo
45.683/11 Wilson Fernandes Buque
51.047/11 Angelstech Gestão e Participações
54.017/11 José Francisco Duarte
54.347/11 Luiz Rogério Gomes Guimarães
PROCESSO(S) AUTORIZADO – DRI – EM 06.02.12
5.970/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 01.02.12
02.836/02 (DRI) Denise Carolina de Melo
37.628/03 Bolivar Barbosa Pinto
03.838/08 Elma Cristina Sousa dos Santos
03.819/11 João Batista de Olivera
41.784/11 Paulo Nunes da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.02.12
55.437/11 Zilda Fekete de Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 03.02.12
50.970/03 Aureliano Pizzoli
14.993/10 Antonio Cesar Batista
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 01.02.12
13.878/05 Eduardo de Almeida e outro
14.953/11 Ednaldo Lima da Silva
55.655/11 JJO Construtora e incorporadora Ltda.
64.137/11 Adilson Lopes
67.902/11 Renato Almeida Ferreira
02.579/12 Rosemeire Luiza Goyano de Souza
03.784/12 Ricardo Martini
03.791/12 Anibal Albino dos Santos Filho
04.096/12 Luiz Francisco Tonus
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02.02.12
02.054/11 Jose Silva dos Santos
60.833/11 Ademir Aparecido Fragnan
65.110/11 Fernanda Avelino Gonçalves
68.901/11 Douglas Fioravante
00.376/12 José Maria de Azevedo Neto
01.132/12 João Pereira dos Santos
01.281/12 Lucinda Maria Miguel Martins
01.399/12 Reizo Asanuma
01.468/12 João Evangelista Miranda Leitão
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 03.02.12
38.406/10 Luciana Cristina de Lima Masiero
24.576/11 Mario Seiki Higa
52.235/11 Alcides Fernandes de Oliveira
55.596/11 Premesi Imóveis Ltda.
66.930/11 Zuleika da Cruz Fernandes
66.947/11 Idilia Novaes dos Santos
00.563/12 Carla Magalhães Pinheiro
01.352/12 Marcos Iwashita de Souza
02.957/12 Geralda Fernandes Santos
03.593/12 João Carlos Quio
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.02.12
46.165/11 João da Silva Lima
06.152/12 Gilberto Evangelista
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 08.02.12
31.346/11 Antonia Martins Fontes Santos
37.579/11 Cassiano Reuter Vieira
55.432/11 Aparecida da Consolação Andrade Rodrigues
58.977/11 Marlene Silvia Vazquez
00.451/12 Luzia Conceição de Almeida
03.671/12 Armando Marques Jacinto
04.723/12 Carlos Alberto Martins
04.823/12 Agenor Marques da Silva
04.995/12 Sidelicio Batista Silva
05.233/12 Cicera Deolinda de Souza Ferreira
06.713/12 Almir Rufino da Cunha
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 09.02.12
32.828/11 Gonçalo Lopes do Nascimento
01.850/12 Luciane Campos dos Santos Amorim
02.291/12 Juraci Akemi Tazima
02.687/12 Elenice Aparecida Moraes Cardoso
06.330/12 Maria de Fátima de Freitas
06.526/12 Maria Jose dos Santos
07.715/12 Jose Carlos Fernandes Junior
07.716/12 Jose Carlos Fernandes Junior
07.717/12 Jose Carlos Fernandes Junior
07.718/12 Jose Carlos Fernandes
07.731/12 Tereza Rodrigues de Brito
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 13.02.12
42.424/09 Maria Estela Veselich
22.155/11 Edison da Mata Ferreira Junior
68.902/11 Douglas Fioravante
02.092/12 Maria Elisa Tarocco Monfardini
07.721/12 Antonio Carlos Ataide Cavalcanti
07.997/12 Jose Otavio Pereira
08.143/12 Moema Pinheiro Guimarães
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 13.02.12
07.983/12 Rita Pereira de Freitas
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 06.02.12
31.766/09 Josenilton da Costa
01.181/11 Eduardo de Almeida
07.519/11 José Carlos Pereira
39.163/11 Elvira Grego Pereira
44.535/11 Reginaldo Antonio da Silva
55.607/11 Antonio José de Oliveira Borges
64.818/11 Imobiliária Mediterrâneo de Guarulhos Ltda.
03.509/12 Renata Cristina Rodrigues Ferreira Lima
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 08.02.12
29.878/08 Joaquim Manoel da Hora
00.915/12 Vanderlei Rodrigues Coelho
04.482/12 Shih Diann Vei
05.210/12 Adriana Ferreira da Silva
05.568/12 Rita Rodrigues Pereira Lima
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 09.02.12
59.588/10 Erotides Lacerda Choueri
67.589/11 Walter Pacheco
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 13.02.12
08.144/12 Nilton Bertocci de Oliveira
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 01.02.12
08.497/02 Serviço Anexo das Fazendas de Guarulhos
01.684/08 Nelson Balego
34.842/08 Ilson Grande da Silva
41.982/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 02.02.12
20.704/92 José João de Araujo
28.629/93 Trama Transportadora Nacional Ltda
17.893/03 Osvaldo Pedro Marciano
04.266/05 Ezequiel Alves Pereira
08.496/05 José Guedes Fernandes Sobrinho
09.081/06 Aquiles Santana
41.931/07 Santorini Incorporação SPE Ltda
27.203/09 Mauro dos Santos
47.930/09 Mauricio Eduardo Fioranelli
02.600/10 Maria Aparecida da Silva
18.205/10 Nivaldo Lopes
50.939/10 Eurico Noronha
52.881/10 Luiz Florencio Mathiuzo
67.776/11 Marcio de Jesus Ricci
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 03.02.12
02.104.02 Serviço Anexo das Fazendas II de Guarulhos
17.938/04 Igreja Assembléia de Deus Ministério do Belem
54.575/11 Ruy Guerios
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 06.02.12
02.641/12 Departamento do Tesouro SF05
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 07.02.12
03.996/00 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ1
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 08.02.12
08.334/11 Benevides Bueno de Andrade
40.711/11 Luana Avelar da Silva Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 09.02.12
12.364/04 7ª Vara Civil de Guarulhos
25.820/08 Plano Cerejeira Empreendimentos Imobiliários Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 10.02.12
05.255/97 Odilon Alves Bomfim
11.936/97 Maria Aurea Bomfim
24.157/97 Wilton Bomfim
30.559/00 Pedro Rentero
28.557/03 Eliana Scalabrini
04.221/04 Edcarlos Souza Soares
31.656/04 Agostinho Martins Coutinho
18.265/05 Vertino Amancio de Queiroz
18.740/05 José Carlos Ceccarelli
47.168/05 Washington Eugenio Teixeira
48.080/05 Celso Robaina Fuentes
00.766/06 Delba Francisca da Mota
02.238/06 Ailton Silva Rodrigues
03.094/06 Heleno Barnardo de Moraes
16.538/06 Lourenço Girotto Junior
21.956/06 Erotides Lacerda Ferreira
36.324/06 Alexandre Ribeiro Barbosa
03.778/07 Antonia Feliz Mangueira
04.102/07 Vanessa de Souza Fontes
17.471/07 Luiz Carlos Avilla
28.888/07 Edilberto Carvalho da Silva
29.725/07 José Bibiano Sobrinho
45.057/07 Damião dos Santos
00.816/08 Laurides Gomes Coimbra
08.083/08 Darci Tosato
47.918/08 Cavazani Empreendimentos Imobiliários Ltda
48.403/08 Fast Participações e Empreendimentos SC Ltda
10.068/09 Antonio Pereira da Cruz
31.773/09 José Lima Filho
33.797/09 Darci Tosato
57.505/09 Marcio Umberto da Silva
29.139/10 Terezinha Ferreira Fernandes
45.845/10 Mauricio Petenati Cardoso
45.848/10 Mauricio Petenati Cardoso
45.849/10 Mauricio Petenati CArdoso
45.851/10 Mauricio Petenati Cardoso
53.569/10 Maria de Jesus de Sousa Nunes Alves
04.092/11 Sebastiana de Souza Silva
09.572/11 Marilene Maria de Medeiros Mazuchi
18.627/11 Rosângela Lourenço Gomes
23.392/11 Valdecir de Oliveira Pinto
23.411/11 Valdecir de Oliveira Pinto
23.853/11 Banedita Teles de Souza
27.643/11 Giseli Dozono Asanuma
33.771/11 Agnaldo de Souza Silva
34.274/11 Luis Carlos Sakamoto
61.404/11 Fabio Lopes Fernandes

63.608/11 Odete Rondon Terazima
66.956/11 Giancarlos Aparecido Barbosa
00.191/12 José Souza Lopes
00.690/12 Valdomiro de Sousa Meira
00.692/12 Valdomiro de Sousa Meira
00.697/12 Paulino de Souza Barbosa
00.700/12 Paulino de Souza Barbosa
03.521/12 Dercio Cordeiro Junior
07.486/12 Alexandre Pereira Vieira

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 13.02.12

18.234/01 Fabio Luis Mateus
01.590/02 Serviço Anexo das Fazendas II de Guarulhos
50.987/11 Departamento de Receita Imobiliária SF01
50.989/11 Departamento de Receita Imobiliária SF01
08.083/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 14.02.12

28.103/10 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
57.238/10 Magnus Hidraulica Ltda
46.828/11 Departamento do Tesouro SF05
68.059/11 Departamento do Tesouro SF05
68.060/11 Departamento do Tesouro SF05
00.305/12 Departamento do Tesouro SF05
02.284/12 Rafael da Costa Lima

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 15.02.12

36.119/11 Maria Severo Abrahão
02.498/12 Liomar Cristina Alencar Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 01.02.12

22.410/09 MS Metais Industrias & Comercio Ltda

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 03.02.12

05.465/12 Calmito Fernandes Guedes
06.073/12 Rosana Martins

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 06.02.12

22.410/09 MS Metais Industria & Comercio Ltda
05.056/12 Leila Paula Barros
06.167/12 Tadeu Leite Duarte
06.478/12 Sergio Udo
06.536/12 Eduardo de Lima Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 13.02.12

07.669/12 Andrea Coutinho Mendes

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 14.02.12

07.495/12 Valdemira Faria
08.152/12 Angela Ines Lavechia Cardoso
08.398/12 Valdomiro Antunes de Almeida

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 15.02.12

02.193/12 Maria de Fátima Bizerra Vieira
02.359/12 Rosângela Domingues Duro
02.877/12 Antonia da Silva
04.414/12 Sebastião Cardoso Pereira
07.429/12 Shirley Emilia Perez Fialho

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 01.02.12

04.063/12 Rodrigo Aparecido Pereira

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 02.02.12

19.292/05 Nelsom Caldas
30.932/09 Edson Trevisan
67.405/11 Adriana Carolino Davila
67.794/11 Sandro Imbiriba Diniz

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 03.02.12

06.249/12 Carlos Alberto Cruz Cozza

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 06.02.12

04.255/11 Claudio Cozer
01.198/12 Maria Aparecida de Jesus Silva
01.503/12 Carlito Pereira da Silva
01.525/12 Maria de Fátima Alves Fernandes
02.439/12 Cibele Coladello
02.582/12 Maria Helena Henrique
02.782/12 Jovina Lopes Vidal
03.001/12 Cleuza Maria Waltrick Medeiros
03.101/12 André Luiz Dutra Ontalba
03.309/12 Sergio de Castro Camara
03.389/12 Marcos Paulo Monfardini
03.973/12 Fernando Junji Morimura
06.125/12 Marco Antonio Bezerra da Silva

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 07.02.12

03.438/12 Waldomiro Gomes Vieira Junior

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 08.02.12

00.889/12 Esperanza Vasquez de Antezana
02.292/12 Derval Santos Soares

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 10.02.12

00.632/12 João Gianelli Neto
02.153/12 Lindoia Filgueira Oliveira Linardi
02.617/12 Patrick Silva Barbosa
02.967/12 Gilson Ferreira Chagas
03.229/12 Douglas Dicenzi Barbosa
03.681/12 Kelly de Queiroz Neves
03.713/12 Rute Pannochia Soares
03.717/12 Irineu Sergio Chuika
03.722/12 Lucia Helena de Moraes Amendola
03.731/12 Celso Nereu Vezzaro
03.819/12 Edna Mara Rodrigues
03.831/12 Vitor Ferreira e Silva
04.012/12 Alecsandra Aparecida Gomes
04.227/12 Antonio Carlos Toral dos Santos
04.438/12 Mercado de Carnes Rei de Guarulhos Ltda EPP
04.513/12 Sergio Antonio Danielius
04.516/12 Daniel Maia Nobre
04.672/12 Adriana Viotti de Lima Silva

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 13.02.12

07.555/12 Sergio Droppa
08.117/12 Valdeci Ferreira Guedes
08.527/12 Diego Dias de Oliveira

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 14.02.12

06.049/12 Roberto Sinji Sato

PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 10.02.12

02.334/02 Maria de Fátima Moreira Pereira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
64209/2011 PA	ADEMIR VILLANO
65606/2011 PA	ELISABETE MASTROCOLLA
66210/2011 PA	MILTON FERREIRA DE MORAES JUNIOR
68410/2011 PA	PEDRO FRANCISQUINI NOGUEIRA
721/2012 PA	DEISE APARECIDA DOS SANTOS
1580/2012 PA	REJANE IRENE PIETSCHER
2080/2012 PA	JOSÉ ROBERTO CARILLO
2203/2012 PA	ARIANE CRISTINA FONTES FERREIRA BARTHOLOMEU
2532/2012 PA	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES AS
2741/2012 PA	RITA DE CASSIA DA SILVA OLIVEIRA
3397/2012 PA	DANILO DE ALMEIDA MENDES
3983/2012 PA	ANTONIO CARLOS ATAIDE CAVALCANTI
4465/2012 PA	WALDIR DE ANDRADE SILVA
5190/2012 PA	FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA
5218/2012 PA	ANTONIO REIS LARANJEIRA FILHO
6052/2012 PA	MIGUEL GOMES DOS PASSOS JUNIOR
6314/2012 PA	JOSÉ TAVARES VELOSO
6614/2012 PA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
6844/2012 PA	JIHAD ABDLHADI HATUM
6728/2012 PA	MARCIA LOPES ANANIA
7266/2012 PA	JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE
8001/2012 PA	ANTONIO LUÍZ MACEDO E SILVA
8089/2012 PA	LUIZ VICENTE CONSENZA
8193/2012 PA	MANOEL DE SOUSA LOPES
8487/2012 PA	ANDERSON FERNANDES TEIXEIRA
10759/2011 ON	LUCIANE RECCO DIAS GRILO
112523/2011 ON	RENATA SILVIA TROVÃO
112362/2012 ON	DANIEL DE JESUS BISPO DE OLIVEIRA
112505/2012 ON	FÁBIO GEOVANI LASCO MARQUES – ME
112.541/2012 ON	INDUSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA
112561/2012 ON	FLEX PORTAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS LTDA - EPP
112602/2012 ON	CAROLINA SAMPAIO GAZETTA
112603/2012 ON	IZAIAS FERREIRA DE SOUZA
112626/2012 ON	ADRIANA NUNES DAOLIO
112628/2012 ON	ANTONIO DIAS DA SILVA
112662/2012 ON	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE SOUSA
112664/2012 ON	MONICAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME
112661/2012 ON	MARIO PEREIRA DE MELO
112666/2012 ON	WANDERSON YOSHIMITSU WATANABE
112669/2012 ON	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
112721/2012 ON	WANDERSON YOSHIMITSU WATANABE
112748/2012 ON	LARA REGINA CANDIDO DA SILVA
112761/2012 ON	MANUEL DE JESUS FERREIRA
112781/2012 ON	DALILA PRODUTOS SANEANTES LTDA-EPP
112903/2012 ON	ERZA HARARI
112927/2012 ON	TIMMER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
113083/2012 ON	MOISES FERREIRA SANTOS VERA CRUZ
113101/2012 ON	MARCIO ROCHA
113141/2012 ON	ERZA HARARI
113241/2012 ON	CARLOS MAKOTO HAYAMA
113242/2012 ON	LUSIA FERNANDES DE GODOY
113283/2012 ON	MARIO ANTONIO FERREIRA
113322/2012 ON	SOFAPE S/A
113341/2012 ON	GLAUCE SIMIONI LOREDO
113382/2012 ON	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE TURISMO – SDE03

Edital n.º 001/2012
Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos

A Presidente do Grupo de Trabalho do Cuncurso Miss Guarulhos, nomeado através da Portaria nº 336/2012-GP, informa que ficam abertas as inscrições para o Concurso de Miss Guarulhos 2012, e fixa critérios de participação, nos termos da Lei nº 6.979/2011, regulamentada pelo Decreto nº 29.552/2012, conforme especifica:

Período de inscrição: 01/03/2012 à 31/05/2012
Local: Av. Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva
Horário: das 9h às 16h
Requisitos:

I – ser do sexo feminino;
II – residir no Município de Guarulhos;
III – ser brasileira nata ou naturalizada;
IV - ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até o dia 28 de fevereiro de 2012 e no máxmo 25 (vinte e cinco) anos completos até 25 de dezembro de 2012;
V - ser solteira;
VI – não ter filhos;
VII - ter altura mínima de 1,70m;
VIII – ter no máximo, duas tatuagens, medindo cada uma até 25 cm², preferencialmente em lugares não visíveis, quando vestidas de maiô e biquini e
IX – não ter nada que a desabone moralmente

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 014/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 117/2011-SS conforme segue, que define como Autoridade Sanitária o funcionário que está lotado no Órgão de Vigilância Sanitária, como consta a Lei 6144/2006.

INCLUIR:

SILEIDE CELESTINA PEREIRA – Código Funcional 46.132

PORTARIA Nº 018/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/03/2008, no Decreto Municipal nº 27272, de 12/02/2010 e Portaria nº 014/2010-SS, de 25/02/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Portaria nº 014/2010-SS, de 25/02/2010, o que segue:

I - as alíneas *k* e *l* nos incisos I, II e III, do art. 15, da Seção I, do Capítulo III:

"…

k. Relacionamento com os usuários: Mantém bom relacionamento com os usuários demonstrando respeito e interesse em prestar atendimento.

l. Compromisso com o SUS: Conhecimento dos princípios do Sistema Único de Saúde e aplicação em seu cotidiano de trabalho."

II - Parágrafo único, no art. 21 da Seção III, do Capítulo III:

"…

Parágrafo único. Excetuam-se ao previsto no caput do artigo as áreas que tiverem formulário específico de avaliação dos serviços prestados implantado pelo Programa de Qualidade e a Ouvidoria Municipal."

III - o inciso VI, no art. 32, da Seção VI, do Capítulo III:

"…

VI. Encaminhar a Declaração de Validação de cursos ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde conforme previsto no art. 57."

IV - no inciso I e II, do art. 42, do Capítulo IV, da Portaria nº 014/2010-SS, de 25/02/2010, que a escala de pontos será de 0 a 10.

V - os incisos VI a VIII, no art. 62, no Capítulo VI:

"…

VI - Discordância das Avaliações de Equipe: Fator de Correção e Equipe;

VII - Discordância na Pontuação por Plano de Metas; e

VIII - Discordância na Pontuação da Avaliação dos Serviços de Saúde."

Art. 2º. Alterar a Portaria nº 014/2010-SS, de 25/02/2010, conforme segue:

I – o art. 26, da Seção III, do Capítulo III:

" Art. 26. A Avaliação dos Serviços de Saúde deverá ocorrer pelo período mínimo de 3 (três) meses, dentro do ciclo de avaliação e estabelecido por portaria."

II - o Inciso V, do art. 32, da Seção VI, do Capítulo III:

"…

V. Validar a Declaração de Validação de cursos realizados pelo subordinado hierárquico."

III - o art. 33, Seção VII, do Capítulo III:

"Art. 33. O acompanhamento da avaliação individual dos trabalhadores deverá ser realizado pelo Gerente de cada Equipe em períodos, a serem definidos pelo Secretário da Saúde, não superiores a 12 (doze) meses."

IV - o art. 34, Seção VII, do Capítulo III:

"Art. 34. Para o acompanhamento da avaliação individual deve-se verificar o desempenho do trabalhador de acordo com os fatores previstos no artigo 15."

V - o art. 35, Seção VII, do Capítulo III:

"Art. 35. O Gerente deverá registrar a avaliação no Formulário de Acompanhamento de Avaliação Individual, conforme anexo IV, V e VI."

VI - o § 1º do art. 49, do Capítulo IV:

"…

§ 1º. O fator de correção será aplicado individualmente, de forma inversamente proporcional, quando as respectivas condições de trabalho tenham avaliação inferior à nota máxima possível para o desempenho dos serviços.

…"

VII - o art. 57, da Seção I, do Capítulo V:

"art. 57. O gerente deverá encaminhar a declaração de validação, conforme anexo XVII, para o Departamento de Recursos Humanos da Saúde, até o terceiro dia útil após o termino do período de avaliação."

VIII - os Anexos I a XII e XVI, da Portaria nº 014/2010-SS, de 25/02/2010.

Art. 3º. Excluir da Portaria nº 014/2010-SS, de 25/02/2010, os seguintes itens:

I - o inciso II, do art. 24, da Seção III, do Capítulo III.
II - o art. 36 da Seção VII, do Capítulo III.
III - o art. 37 da Seção VII, do Capítulo III.
IV - as alíneasaa d, do inciso I, do art. 42, do Capítulo IV.
V - as alíneasa a d, do inciso II, do art. 42, do Capítulo IV.
VI - o art. 52, do Capítulo V.
VII - o anexo XIII.

ANEXO I

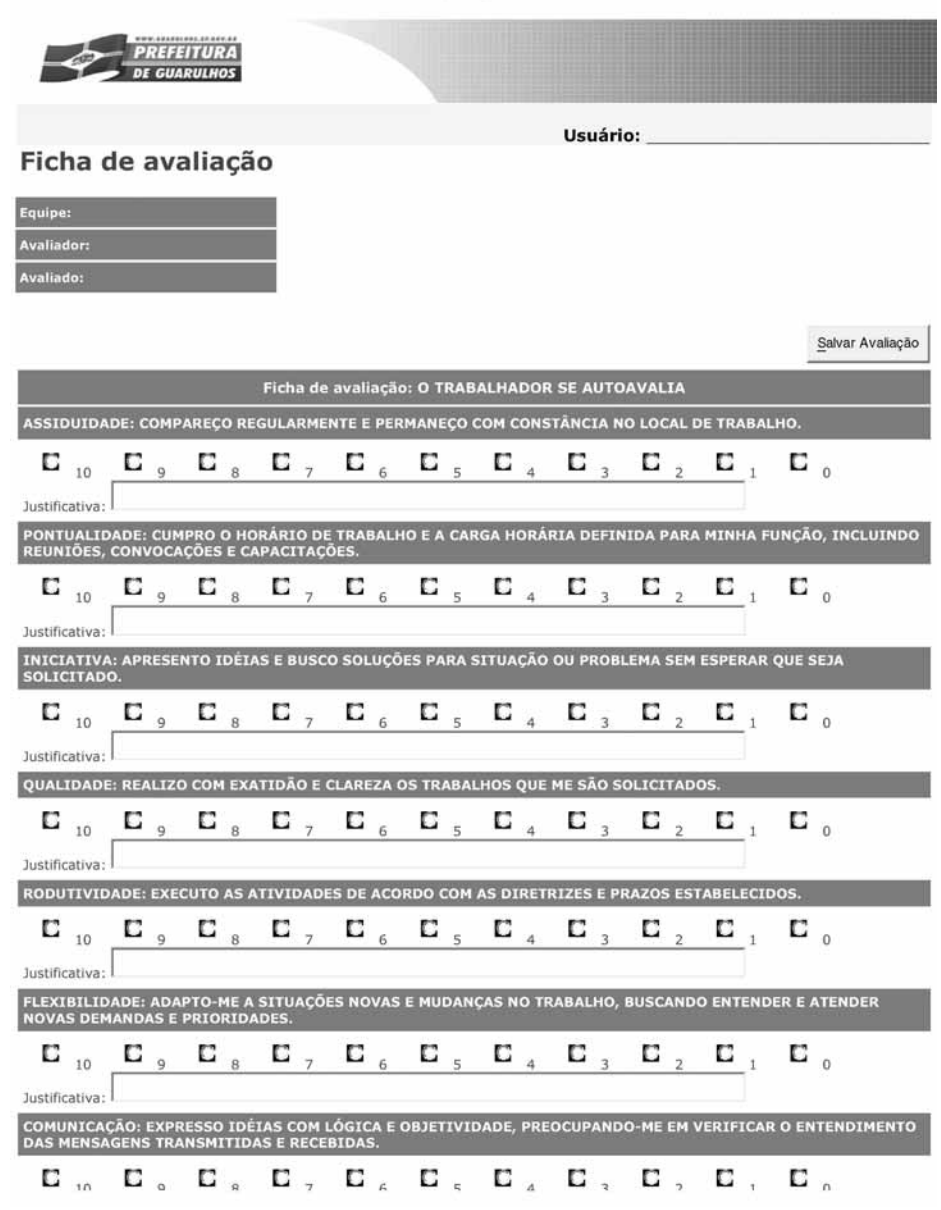

Ficha de avaliação: O TRABALHADOR SE AUTOAVALIA

Justificativa:

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: MANTENHO BOM RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS E MEMBROS DA EQUIPE DE TRABALHO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

TRABALHO EM EQUIPE: DESENVOLVO AS ATIVIDADES E TAREFAS EM EQUIPE, VALORIZANDO O TRABALHO EM CONJUNTO NA BUSCA DE RESULTADOS COMUNS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RESPONSABILIDADE: SOU COMPROMETIDO COM O DESENVOLVIMENTO DAS TAREFAS E ALCANCE DOS RESULTADOS DESEJADOS EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

Comente sobre o desempenho do servidor em outros fatores não relacionados, se houver:

Comentário:

Salvar Avaliação

ANEXO II

PREFEITURA DE GUARULHOS

Usuário: _____

Ficha de avaliação

Equipe:

Avaliador:

Avaliado:

Salvar Avaliação

Ficha de avaliação: O ASSESSOR TÉCNICO SE AUTOAVALIA

INICIATIVA: APRESENTO IDÉIAS E SUGESTÕES, AGINDO PRONTAMENTE, QUANDO NECESSÁRIO, BUSCANDO SOLUÇÕES PARA QUE O TRABALHO SEJA REALIZADO DENTRO DOS PRAZOS E COM QUALIDADE.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

PLANEJAMENTO: ELABORO PLANOS E PROGRAMAS, EM FUNÇÃO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS, DEFININDO O QUE FAZER, COMO FAZER, OS RECURSOS NECESSÁRIOS, PRAZOS, EQUIPE, CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AÇÕES CONTINGENCIAIS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

PRODUTIVIDADE: EXECUTO AS ATIVIDADES DE ACORDO COM AS DIRETRIZES E PRAZOS ESTABELECIDOS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

QUALIDADE: REALIZO COM EXATIDÃO E CLAREZA OS TRABALHOS QUE ME SÃO SOLICITADOS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

COMPROMISSO COM O RESULTADO: ATENDO ÀS DEMANDAS DE TRABALHO, ARTICULANDO COM AS ÁREAS AFINS E EMPENHANDO-ME PARA TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, SEM NECESSIDADE DE SUPERVISÃO CONSTANTE DE MINHA CHEFIA.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

FLEXIBILIDADE: ADAPTO-ME A SITUAÇÕES NOVAS E MUDANÇAS NO TRABALHO, BUSCANDO ENTENDER E ATENDER NOVAS DEMANDAS E PRIORIDADES.

Ficha de avaliação: O ASSESSOR TÉCNICO SE AUTOAVALIA

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

COMUNICAÇÃO: EXPRESSO IDÉIAS COM LÓGICA E OBJETIVIDADE, POR ESCRITO E ORALMENTE, PREOCUPANDO-ME EM VERIFICAR O ENTENDIMENTO DAS MENSAGENS TRANSMITIDAS E RECEBIDAS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: MANTENHO BOM RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS E MEMBROS DA EQUIPE DE TRABALHO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

TRABALHO EM EQUIPE: DESENVOLVO AS ATIVIDADES E TAREFAS EM EQUIPE, VALORIZANDO O TRABALHO EM CONJUNTO NA BUSCA DE RESULTADOS COMUNS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RESPONSABILIDADE: SOU COMPROMETIDO COM O DESENVOLVIMENTO DAS TAREFAS E ALCANCE DOS RESULTADOS DESEJADOS EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

Comente sobre o desempenho do servidor em outros fatores não relacionados, se houver:

Comentário:

Salvar Avaliação

ANEXO III

PREFEITURA DE GUARULHOS

Usuário: _____

Ficha de avaliação

Equipe:

Avaliador:

Avaliado:

Salvar Avaliação

Ficha de avaliação: O GERENTE SE AUTOAVALIA

LIDERANÇA: MOTIVO E INFLUENCIO OS MEMBROS DA EQUIPE PARA QUE CONTRIBUAM DA MELHOR FORMA A FIM DE ALCANÇARMOS OS OBJETIVOS DA ADMINISTRÇÃO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

PLANEJAMENTO: ELABORO PLANOS, METAS E PRAZOS, DISTRIBUINDO ADEQUADAMENTE AS ATIVIDADES E TAREFAS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

DELEGAR: DISTRIBUO RESPONSABILIDADE E AUTONOMIA AOS MEMBROS DE MINHA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DE TAREFAS RESPEITANDO O POTENCIAL, OS CONHECIMENTOS E AS HABILIDADES DE CADA UM.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

INICIATIVA: APRESENTO IDÉIAS, SUGESTÕES E AJO PRONTAMENTE, BUSCANDO SOLUÇÕES PARA QUE O TRABALHO SEJA REALIZADO DENTRO DOS PRAZOS E COM QUALIDADE.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

COMPROMISSO COM O RESULTADO: ME DEDICO E FOCO NOS RESULTADOS ALMEJADOS CONTRIBUINDO PARA SUA EFETIVA REALIZAÇÃO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

FLEXIBILIDADE: ENFRENTO MUDANÇAS SEM ATITUDES PRÉ-CONCEBIDAS OU RÍGIDAS DEMONSTRANDO DISPOSIÇÃO, INTERESSE E ABERTURA PARA ENTENDER AS SITUAÇÕES E ADAPTAR-ME A NOVOS CONTEXTOS.

Ficha de avaliação: O GERENTE SE AUTOAVALIA

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

COMUNICAÇÃO: EXPRESSO IDÉIAS COM LÓGICA E OBJETIVIDADE, POR ESCRITO E ORALMENTE, PREOCUPANDO-ME EM VERIFICAR O ENTENDIMENTO DAS MENSAGENS TRANSMITIDAS E RECEBIDAS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: MANTENHO BOM RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS E MEMBROS DA EQUIPE DE TRABALHO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

INTERAÇÃO COM A EQUIPE: SOU HABILIDOSO AO TRATAR COM AS PESSOAS, SABENDO OUVIR E RESPEITAR AS SUAS OPINIÕES.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS: SEI LIDAR COM SITUAÇÕES DE CONFLITO ADVINDAS DE FATORES INTERNOS E EXTERNOS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

Comente sobre o desempenho do servidor em outros fatores não relacionados, se houver:

Comentário:

Salvar Avaliação

ANEXO IV

PREFEITURA DE GUARULHOS

Usuário: _____

Ficha de avaliação

Equipe:

Avaliador:

Avaliado:

Salvar Avaliação

Ficha de avaliação: O TRABALHADOR/ASSESSOR TÉCNICO/GERENTE AVALIA O GERENTE

LIDERANÇA: SEU GERENTE/CHEFE MOTIVA E INFLUENCIA OS MEMBROS DA EQUIPE PARA QUE CONTRIBUAM DA MELHOR FORMA A FIM DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS DA ADMINISTRÇÃO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

PLANEJAMENTO: ELABORA PLANOS, METAS E PRAZOS, DISTRIBUINDO ADEQUADAMENTE AS ATIVIDADES E TAREFAS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

DELEGAR: DISTRIBUI RESPONSABILIDADE E AUTONOMIA AOS MEMBROS DA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DE TAREFAS RESPEITANDO O POTENCIAL, OS CONHECIMENTOS E AS HABILIDADES DE CADA UM.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

INICIATIVA: APRESENTA IDÉIAS, SUGESTÕES E AGE PRONTAMENTE, BUSCANDO SOLUÇÕES PARA QUE O TRABALHO SEJA REALIZADO DENTRO DOS PRAZOS E COM QUALIDADE.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

COMPROMISSO COM O RESULTADO: SE DEDICA E MANTÉM O FOCO NOS RESULTADOS ALMEJADOS CONTRIBUINDO PARA SUA EFETIVA REALIZAÇÃO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

Ficha de avaliação: O TRABALHADOR/ASSESSOR TÉCNICO/GERENTE AVALIA O GERENTE

FLEXIBILIDADE: ENFRENTA MUDANÇAS SEM ATITUDES PRÉ-CONCEBIDAS OU RÍGIDAS DEMONSTRANDO DISPOSIÇÃO, INTERESSE E ABERTURA PARA ENTENDER AS SITUAÇÕES E ADAPTAR-SE A NOVOS CONTEXTOS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

COMUNICAÇÃO: EXPRESSA IDÉIAS COM LÓGICA E OBJETIVIDADE, POR ESCRITO E ORALMENTE, PREOCUPANDO-SE EM VERIFICAR O ENTENDIMENTO DAS MENSAGENS TRANSMITIDAS E RECEBIDAS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: MANTÉM BOM RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS E MEMBROS DA EQUIPE DE TRABALHO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

INTERAÇÃO COM A EQUIPE: É HABILIDOSO AO TRATAR COM AS PESSOAS, SABENDO OUVIR E RESPEITAR AS SUAS OPINIÕES.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS: SABE LIDAR COM SITUAÇÕES DE CONFLITO ADVINDAS DE FATORES INTERNOS E EXTERNOS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

Comente sobre o desempenho do servidor em outros fatores não relacionados, se houver:

Comentário:

Salvar Avaliação

ANEXO V

PREFEITURA DE GUARULHOS

Usuário: _____

Ficha de avaliação

Equipe:

Avaliador:

Avaliado:

Salvar Avaliação

Ficha de avaliação: A GERÊNCIA AVALIA A GERÊNCIA SUBORDINADA

LIDERANÇA: SUA GERÊNCIA MOTIVA E INFLUENCIA OS MEMBROS DA EQUIPE PARA QUE CONTRIBUAM DA MELHOR FORMA A FIM DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

PLANEJAMENTO: ELABORA PLANOS, METAS E PRAZOS, DISTRIBUINDO ADEQUADAMENTE AS ATIVIDADES E TAREFAS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

DELEGAR: DISTRIBUI RESPONSABILIDADE E AUTONOMIA AOS MEMBROS DA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DE TAREFAS RESPEITANDO O POTENCIAL, OS CONHECIMENTOS E AS HABILIDADES DE CADA UM.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

INICIATIVA: APRESENTA IDÉIAS, SUGESTÕES E AGE PRONTAMENTE, BUSCANDO SOLUÇÕES PARA QUE O TRABALHO SEJA REALIZADO DENTRO DOS PRAZOS E COM QUALIDADE.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

COMPROMISSO COM O RESULTADO: SE DEDICA E MANTÉM O FOCO NOS RESULTADOS ALMEJADOS CONTRIBUINDO PARA SUA EFETIVA REALIZAÇÃO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Ficha de avaliação: A GERÊNCIA AVALIA A GERÊNCIA SUBORDINADA

Justificativa:

FLEXIBILIDADE: ENFRENTA MUDANÇAS SEM ATITUDES PRÉ-CONCEBIDAS OU RÍGIDAS DEMONSTRANDO DISPOSIÇÃO, INTERESSE E ABERTURA PARA ENTENDER AS SITUAÇÕES E ADAPTAR-SE A NOVOS CONTEXTOS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

COMUNICAÇÃO: EXPRESSA IDÉIAS COM LÓGICA E OBJETIVIDADE, POR ESCRITO E ORALMENTE, PREOCUPANDO-SE EM VERIFICAR O ENTENDIMENTO DAS MENSAGENS TRANSMITIDAS E RECEBIDAS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: MANTÉM BOM RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS E MEMBROS DA EQUIPE DE TRABALHO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

INTERAÇÃO COM A EQUIPE: É HABILIDOSO AO TRATAR COM AS PESSOAS, SABENDO OUVIR E RESPEITAR AS SUAS OPINIÕES.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS: SABE LIDAR COM AS SITUAÇÕES DE CONFLITO ADVINDAS DE FATORES INTERNOS E EXTERNOS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS: MANTÉM BOM RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS DEMONSTRANDO RESPEITO E INTERESSE EM PRESTAR ATENDIMENTO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

COMPROMISSO COM O SUS: CONHECIMENTO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E APLICAÇÃO EM SEU COTIDIANO DE TRABALHO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

Comente sobre o desempenho do servidor em outros fatores não relacionados, se houver:

Comentário:

Salvar Avaliação

ANEXO VI

PREFEITURA DE GUARULHOS

Usuário: _____

Ficha de avaliação

Equipe:

Avaliador:

Avaliado:

Salvar Avaliação

Ficha de avaliação: A GERÊNCIA AVALIA O TRABALHADOR

ASSIDUIDADE: COMPARECE REGULARMENTE E PERMANECE COM CONSTÂNCIA NO LOCAL DE TRABALHO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

PONTUALIDADE: CUMPRE O HORÁRIO DE TRABALHO E A CARGA HORÁRIA DEFINIDA PARA A FUNÇÃO, INCLUINDO REUNIÕES, CONVOCAÇÕES E CAPACITAÇÕES.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

INICIATIVA: APRESENTA IDÉIAS E BUSCA SOLUÇÕES PARA SITUAÇÃO OU PROBLEMA SEM ESPERAR QUE SEJA SOLICITADO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

QUALIDADE: REALIZA COM EXATIDÃO E CLAREZA OS TRABALHOS QUE LHE SÃO SOLICITADOS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

PRODUTIVIDADE: EXECUTA AS ATIVIDADES DE ACORDO COM AS DIRETRIZES E PRAZOS ESTABELECIDOS.

Ficha de avaliação: A GERÊNCIA AVALIA O TRABALHADOR

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

FLEXIBILIDADE: SE ADAPTA A SITUAÇÕES NOVAS E MUDANÇAS NO TRABALHO, BUSCANDO ENTENDER E ATENDER NOVAS DEMANDAS E PRIORIDADES.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

COMUNICAÇÃO: EXPRESSA IDÉIAS COM LÓGICA E OBJETIVIDADE, PREOCUPANDO-SE EM VERIFICAR O ENTENDIMENTO DAS MENSAGENS TRANSMITIDAS E RECEBIDAS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: MANTÉM BOM RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS E MEMBROS DA EQUIPE DE TRABALHO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

TRABALHO EM EQUIPE: DESENVOLVE AS ATIVIDADES E TAREFAS EM EQUIPE, VALORIZANDO O TRABALHO EM CONJUNTO NA BUSCA DE RESULTADOS COMUNS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RESPONSABILIDADE: É COMPROMETIDO COM O DESENVOLVIMENTO DAS TAREFAS E ALCANCE DOS RESULTADOS DESEJADOS EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS: MANTÉM BOM RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS DEMONSTRANDO RESPEITO E INTERESSE EM PRESTAR ATENDIMENTO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

COMPROMISSO COM O SUS: CONHECIMENTO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E APLICAÇÃO EM SEU COTIDIANO DE TRABALHO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

Comente sobre o desempenho do servidor em outros fatores não relacionados, se houver:

Comentário:

Salvar Avaliação

ANEXO VII

PREFEITURA DE GUARULHOS

Usuário: _____

Ficha de avaliação

Equipe:

Avaliador:

Avaliado:

Salvar Avaliação

Ficha de avaliação: A GERÊNCIA AVALIA O ASSESSOR TÉCNICO

INICIATIVA: APRESENTA IDÉIAS, SUGESTÕES, AGINDO PRONTAMENTE, QUANDO NECESSÁRIO, BUSCANDO SOLUÇÕES PARA QUE O TRABALHO SEJA REALIZADO DENTRO DOS PRAZOS E COM QUALIDADE

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

PLANEJAMENTO: ELABORA PLANOS E PROGRAMAS, EM FUNÇÃO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS, DEFININDO O QUE FAZER, COMO FAZER, OS RECURSOS NECESSÁRIOS, PRAZOS, EQUIPE, CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AÇÕES CONTINGENCIAIS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

PRODUTIVIDADE: EXECUTA AS ATIVIDADES DE ACORDO COM AS DIRETRIZES E PRAZOS ESTABELECIDOS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

QUALIDADE: REALIZA COM EXATIDÃO E CLAREZA OS TRABALHOS QUE LHE SÃO SOLICITADOS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Ficha de avaliação: A GERÊNCIA AVALIA O ASSESSOR TÉCNICO

Justificativa:

COMPROMISSO COM O RESULTADO: ATENDE ÀS DEMANDAS DE TRABALHO, ARTICULANDO COM AS ÁREAS AFINS E EMPENHANDO-SE PARA TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, SEM NECESSIDADE DE SUPERVISÃO CONSTANTE DE SUA GERÊNCIA.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

FLEXIBILIDADE: SE ADAPTA A SITUAÇÕES NOVAS E MUDANÇAS NO TRABALHO, BUSCANDO ENTENDER E ATENDER NOVAS DEMANDAS E PRIORIDADES.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

COMUNICAÇÃO: EXPRESSA IDÉIAS COM LÓGICA E OBJETIVIDADE, POR ESCRITO E ORALMENTE, PREOCUPANDO-SE EM VERIFICAR O ENTENDIMENTO DAS MENSAGENS TRANSMITIDAS E RECEBIDAS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: MANTÉM BOM RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS E MEMBROS DA EQUIPE DE TRABALHO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

TRABALHO EM EQUIPE: DESENVOLVE AS ATIVIDADES E TAREFAS EM EQUIPE, VALORIZANDO O TRABALHO EM CONJUNTO NA BUSCA DE RESULTADOS COMUNS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RESPONSABILIDADE: É COMPROMETIDO COM O DESENVOLVIMENTO DAS TAREFAS E ALCANCE DOS RESULTADOS DESEJADOS EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS: MANTÉM BOM RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS DEMONSTRANDO RESPEITO E INTERESSE EM PRESTAR ATENDIMENTO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

COMPROMISSO COM O SUS: CONHECIMENTO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E APLICAÇÃO EM SEU COTIDIANO DE TRABALHO.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

Comente sobre o desempenho do servidor em outros fatores não relacionados, se houver:

Comentário:

Salvar Avaliação

ANEXO VIII

PREFEITURA DE GUARULHOS

Usuário: _____

Ficha de avaliação

Equipe:

Avaliador:

Avaliado:

Salvar Avaliação

Ficha de avaliação: O TRABALHADOR/ASSESSOR TÉCNICO/GERENTE AVALIA A EQUIPE

CRIATIVIDADE: APRESENTAMOS IDÉIAS NOVAS QUE CONTRIBUEM PARA A OTIMIZAÇÃO DOS TRABALHOS E SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

COMPROMISSO COM OS RESULTADOS: CONTRIBUÍMOS PARA ATINGIR OS RESULTADOS DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: MANTEMOS BOM RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS E COLEGAS DE TRABALHO, MANTENDO O AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

TRABALHO EM EQUIPE: DESENVOLVEMOS AS ATIVIDADES E TAREFAS EM EQUIPE, VALORIZANDO O TRABALHO EM CONJUNTO NA BUSCA DE RESULTADOS COMUNS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RECURSOS MATERIAIS: UTILIZAMOS DE FORMA ADEQUADA OS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DISPONÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

Comente sobre o desempenho do servidor em outros fatores não relacionados, se houver:

Comentário:

Salvar Avaliação

ANEXO IX

PREFEITURA DE GUARULHOS

Usuário: _____

Ficha de avaliação

Equipe:

Salvar Avaliação

Ficha de avaliação: A EQUIPE EM CONSENSO SE AUTOAVALIA

CRIATIVIDADE: APRESENTAMOS IDÉIAS NOVAS QUE CONTRIBUEM PARA A OTIMIZAÇÃO DOS TRABALHOS E SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

COMPROMISSO COM OS RESULTADOS: CONTRIBUÍMOS PARA ATINGIR OS RESULTADOS DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: MANTEMOS BOM RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS E COLEGAS DE TRABALHO, MANTENDO O AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

TRABALHO EM EQUIPE: DESENVOLVEMOS AS ATIVIDADES E TAREFAS EM EQUIPE, VALORIZANDO O TRABALHO EM CONJUNTO NA BUSCA DE RESULTADOS COMUNS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

RECURSOS MATERIAIS: UTILIZAMOS DE FORMA ADEQUADA OS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DISPONÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

☐ 10 ☐ 9 ☐ 8 ☐ 7 ☐ 6 ☐ 5 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ 0

Justificativa:

Comente sobre outros fatores não relacionados, se houver:

Comentário:

Salvar Avaliação

ANEXO X

PREFEITURA DE GUARULHOS

Usuário: _____

Ficha de avaliação

Equipe:

Avaliador:

Avaliado:

Salvar Avaliação

Ficha de avaliação: O TRABALHADOR/ASSESSOR TÉCNICO/GERENTE AVALIA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO: OS MATERIAIS DE CONSUMO SÃO ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRABALHO DA EQUIPE.

☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10

Justificativa:

DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES: OS MATERIAIS PERMANENTES SÃO ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRABALHO DA EQUIPE.

☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10

Justificativa:

AMBIENTE FÍSICO: AS CONDIÇÕES FÍSICAS, ESTRUTURAIS E DE MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE SÃO ADEQUADAS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS.

☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10

Justificativa:

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS: O NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE DE TRABALHO É ADEQUADO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10

Justificativa:

PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE: EXISTE UM PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE QUE ORIENTA OS MEMBROS DA EQUIPE PARA ATINGIR OS RESULTADOS.

☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10

Justificativa:

Comente sobre o desempenho do servidor em outros fatores não relacionados, se houver:

Comentário:

Salvar Avaliação

ANEXO XI

PREFEITURA DE GUARULHOS

Usuário: _____

Ficha de avaliação

Equipe:

Salvar Avaliação

Ficha de avaliação: A EQUIPE EM CONSENSO AVALIA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO: OS MATERIAIS DE CONSUMO SÃO ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRABALHO DA EQUIPE.

☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10

Justificativa:

DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES: OS MATERIAIS PERMANENTES SÃO ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRABALHO DA EQUIPE.

☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10

Justificativa:

AMBIENTE FÍSICO: AS CONDIÇÕES FÍSICAS, ESTRUTURAIS E DE MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE SÃO ADEQUADAS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS.

☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10

Justificativa:

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS: O NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE DE TRABALHO É ADEQUADO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10

Justificativa:

PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE: EXISTE UM PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE QUE ORIENTA OS MEMBROS DA EQUIPE PARA ATINGIR OS RESULTADOS.

☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10

Justificativa:

Comente sobre outros fatores não relacionados, se houver:

Comentário:

Salvar Avaliação

ANEXO XII

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DA SAÚDE

"numerário"

Programa de Avaliação de Desempenho

Avaliação dos Serviços de Saúde

Sr(a). Usuário(a)
A Secretaria da Saúde de Guarulhos quer avaliar os Serviços de Saúde.

Participe! Dê sua opinião!

Data da Avaliação: _____/_____/____

Como você avalia:	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Qualidade do Atendimento: Atenção, respeito e cortesia recebidos no atendimento				
Agilidade no Atendimento: Tempo de espera para o atendimento				
Informações: Exatidão e clareza de informações recebidas.				
Resultados obtidos: Satisfação com a solução dada a minha solicitação				

ANEXO XVI

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Protocolo nº _____

REQUERIMENTO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Avaliadora de Recursos do
Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde

_____(nome completo)_____, código funcional nº _____, CPF _____, função_____, em desempenho das funções na Unidade _____, da Secretaria da Saúde, tendo tomado conhecimento de minha avaliação de desempenho, referente ao ciclo de avaliação _____/____ à _____/_____, venho muito respeitosamente, interpor recurso conforme segue:

Por motivo de:

( ) falha no processamento das informações
Justificativas: _____
Fundamentações: _____
( ) falha no fluxo de avaliação
Justificativas: _____
Fundamentações: _____
( ) discordância na pontuação por cursos
Justificativas: _____
Fundamentações: _____
( ) discordância na pontuação por histórico funcional
Justificativas: _____
Fundamentações: _____
( ) discordância das avaliações individuais. Indique o(s) fator(es) de avaliação(ões):
Fator 1: _____
Justificativas: _____
Fundamentações: _____
( ) discordância das Avaliações de Equipe (Fator de Correção e Equipe)
Justificativas: _____
Fundamentações: _____
( ) discordância na Pontuação por Plano de Metas
Justificativas: _____
Fundamentações: _____
( ) discordância na Pontuação da Avaliação dos Serviços de Saúde
Justificativas: _____
Fundamentações: _____

Guarulhos,____/_____/_____

_____
Assinatura do requerente

PORTARIA Nº 020/2012-SS

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010; Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, e Portaria nº 018/2012-SS, de 27/02/2012;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os períodos e prazos para a efetivação do 2º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho, conforme segue:

I – 2º Ciclo da avaliação: de 01/04/2010 à 31/03/2012

II - Período da aplicação de avaliação: de 05/03 à 04/04/2012

III – Divulgação da data da Pontuação Final: 04/05/2012

Art. 2º. Fica estabelecido o Plano de Metas e Indicadores por Unidade de Saúde conforme Anexo Único, cujo período a ser avaliado será de janeiro a dezembro de 2011.

Art.3º. São consideradas áreas meio ou áreas de apoio as seguintes Unidades de Saúde:

I. Gabinete do Secretário;

II. Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde;

III. Departamento de Recursos Humanos da Saúde;

IV. Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde;

V. Divisão Técnica de Avaliação e Controle;

VI. Diretoria do Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde;

VII. Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças;

VIII. Diretoria do Departamento de Higiene e Proteção da Saúde; e

IX. Sede das Regiões de Saúde.

§ 1º. Serão consideradas como área meio para efeito de pontuação do Plano de Metas as seguintes unidades: Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses, Seção Técnica de Verificação de Óbitos e Seção Técnica de Ouvidoria do SUS.

§2º. Serão consideradas como área meio para efeito de pontuação da Avaliação dos Serviços de Saúde as seguintes unidades: Divisão Técnica do Complexo Regulador da Saúde, Divisão Técnica do Laboratório de Saúde Pública, Seção Técnica da Profilaxia da Raiva Humana e de Acidentes por Animais Peçonhentos.

§ 3º. As Unidades não elencadas neste artigo e parágrafos serão consideradas áreas fim para todos os efeitos.

ANEXO ÚNICO
PLANO DE METAS E INDICADORES POR UNIDADE DE SAÚDE
2º CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PRAZO DE ENTREGA		Até dia 25	Até 2º dia útil			Até dia 25				Até dia 17
UNIDADE		JSAUDE	BPA		APAC	SIS				SIAB
CÓD.CNES	NOME		IND	CONS		PRENATAL	COLO	MAMA	HIPERDIA	
2090554	UBS Haroldo Veloso	X	X			X	X	X	X	X
2073994	UBS Jardim Cabuçu	X	X			X	X	X	X	X
2062097	UBS Jardim Palmira	X	X			X	X	X	X	X
3452662	UBS Água Azul	X				X	X	X	X	X
3004031	UBS Allan Kardec	X				X	X	X	X	X
2054523	UBS Aracília	X				X	X	X	X	X
2090570	UBS Bambi	X	X			X	X	X	X	X
3338525	UBS Bananal	X				X	X	X	X	X
2066939	UBS Belvedere	X				X	X	X	X	X
5501083	UBS Cambará	X				X	X	X	X	X
2054493	UBS Cidade Seródio	X				X	X	X	X	X
3179613	UBS Continental	X	X			X	X	X	X	X
2084635	UBS Cumbica	X				X	X	X	X	X
2040077	UBS Cummins	X				X	X	X	X	X
6305660	UBS Dinamarca	X				X	X	X	X	X
3449947	UBS Itapegica	X				X	X	X	X	X
5275792	UBS Jardim Acácio	X				X	X	X	X	X
3226921	UBS Jardim Álamo	X	X			X	X	X	X	X
2054558	UBS Jardim Cumbica - Caic	X				X	X	X	X	X
3491137	UBS Jardim Cumbica I	X				X	X	X	X	X
5275806	UBS Jardim Cumbica II	X				X	X	X	X	X
2044188	UBS Jardim Fortaleza	X	X			X	X	X	X	X
2040093	UBS Jardim Jacy	X				X	X	X	X	X

PRAZO DE ENTREGA		Até dia 25	Até 2º dia útil			Até dia 25				Até dia 17
UNIDADE		JSAUDE	BPA		APAC	SIS				SIAB
CÓD.CNES	NOME		IND	CONS		PRENATAL	COLO	MAMA	HIPERDIA	
3338533	UBS Jardim Normandia	X				X	X	X	X	X
3188965	UBS Jardim Primavera	X				X	X	X	X	X
2035995	UBS Jardim Rosa de França	X	X			X	X	X	X	X
4048326	UBS Jd. Presidente Dutra	X				X	X	X	X	
5997399	UBS Marinópolis	X				X	X	X	X	X
5275814	UBS Nova Cidade	X				X	X	X	X	X
2055171	UBS Novo Recreio	X				X	X	X	X	X
3130711	UBS Piratininga	X				X	X	X	X	X
3323005	UBS Ponte Alta	X				X	X	X	X	X
3413411	UBS Recreio São Jorge	X				X	X	X	X	X
3376826	UBS Santa Lídia	X	X			X	X	X	X	X
2044196	UBS Santo Afonso	X				X	X	X	X	X

5259991	UBS Santos Dumont	X	X			X	X	X	X	X
3413403	UBS São Rafael	X	X			X	X	X	X	X
3011542	UBS Soberana	X				X	X	X	X	X
2062070	UBS Soimco	X				X	X	X	X	X
2069768	Ambulatório da Criança	X	X		X					
2084597	UBS Cavadas	X				X	X	X	X	
2052296	UBS Cidade Martins	X				X	X	X	X	
2065444	UBS Dona Luiza	X				X	X	X	X	
2064383	UBS Inocoop	X	X			X	X	X	X	
2036002	UBS Jardim Flor da Montanha	X				X	X	X	X	
2044218	UBS Jardim Munhoz	X				X	X	X	X	X

PRAZO DE ENTREGA		Até dia 25	Até 2° dia útil			Até dia 25				Até dia 17
UNIDADE		JSAUDE	BPA		APAC	SIS				SIAB
CÓD.CNES	NOME		IND	CONS		PRENATAL	COLO	MAMA	HIPERDIA	
2049570	UBS Nova Cumbica	X	X			X	X	X	X	
2030276	UBS Jardim Paraventi	X				X	X	X	X	
4048296	UBS Jardim Paulista	X	X			X	X	X	X	
2084627	UBS São Ricardo	X				X	X	X	X	
2072327	UBS Tranquilidade	X	X			X	X	X	X	
2061090	UBS Jardim Vila Galvão	X				X	X	X	X	
2036010	UBS Jurema	X				X	X	X	X	
2062100	UBS Marcos Freire	X				X	X	X	X	
2052318	UBS Morros	X				X	X	X	X	
2040085	UBS Parque Cecap	X	X			X	X	X	X	
2064391	UBS Parque Jandaia	X	X			X	X	X	X	
2074648	UBS Parque Uirapuru	X	X			X	X	X	X	
2062119	UBS Pimentas	X				X	X	X	X	
2084619	UBS Ponte Grande	X				X	X	X	X	
2062089	UBS Taboão	X				X	X	X	X	
2055198	UBS Vila Barros	X				X	X	X	X	
2064405	UBS Vila Carmela	X				X	X	X	X	
2054531	UBS Vila Fatima	X	X			X	X	X	X	
2062062	UBS Vila Galvão	X				X	X	X	X	
2049961	UBS Vila Rio de Janeiro	X				X	X	X	X	
2718065	CAPD	X					X	X		
2074257	CEMEG	X	X				X	X		
2061082	UBS Jardim Jovaia	X	X			X	X	X	X	X
2718804	UBS Lavras	X	X			X	X	X	X	
2054507	CEO Jardim Angélica	X	X							
2084600	CEO Jardim São João	X	X							

PRAZO DE ENTREGA		Até dia 25	Até 2° dia útil			Até dia 25				Até dia 17
UNIDADE		JSAUDE	BPA		APAC	SIS				SIAB
CÓD.CNE	NOME		IND	CONS		PRENATA	COLO	MAMA	HIPERDIA	
2035987	CEO Macedo	X	X							
2044951	CEO Vila. Galvão	X	X							
2089793	CEP - Centro de Estimulação Precoce	X	X							
3296350	CEREST	X	X							
2069822	UBS Alvorada	X				X	X	X	X	X
2072130	Policlínica Bonsucesso	X	X							
2065444	Policlínica Dona Luiza	X								
5595746	Policlínica Paraventi	X								
2718863	UNAO	X								
2054515	CAPS AD	X			X					
2090562	CAPS II Osório Cesar	X			X					
2773325	Profilaxia da Raiva Humana	X								
3233715	Laboratório de Saúde Publica	X								
4048334	DHPS – Vigilância Sanitária			X						
3843076	SAMU / DPAS - Regulação		X	X						
3338509	CAPS TEAR				X					
6626645	SAAE Carlos Cruz	X								
6811221	CTA	X	X							

PRAZO DE ENTREGA		Até 2º dia útil				Até dia 25				Até dia 17
UNIDADE		BPA		APAC	AIH	SIS				SIAB
CÓD.CNE	NOME	IND	CONS			PRENATA	COLO	MAMA	HIPERDIA	
2080427	Hospital Municipal da Criança - HMC	X	X		X					
2082861	Hospital Municipal de Urgências - HMU	X	X	X	X					
2040069	Hospital Maternidade Jesus José e Maria	X	X		X	X		X		

PRAZO DE ENTREGA		Para a FioCruz		Para o Departamento Administrativo e
		Até o dia 5 de cada mês	Até o último dia útil do mês	Até o dia 5 de cada mês
CÓD.CNES	NOME	Relatório de prescrições atendidas no mês	Inventário	Fechamento contábil / Planilha de Lançamentos de Notas Fiscais
5784115	Farmácia Popular	X	X	X

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PP 30/12-FMS PA 61167/11-SS RC 590/11-FMS Objeto Aquisição de mochilas para o SAMU DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 13/03/12 às 9h PE 31/12-FMS PA 64121/11-SS RC 630/11-FMS Objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de 40 Laudos de Controle de Qualidade de Imagem nos Equipamentos de RX clínico, RX Odontológico Periapical e Arco Cirúrgico RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 09/03/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 09/03/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 09/03/12 às 9h30

PE 32/12-FMS PA 3160/12-SS RC 23/12-FMS Objeto Aquisição de Frascos de Vidro Grau 1 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 09/03/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 09/03/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 09/03/12 às 9h30

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS

PE 23/12-FMS PA 51004/11-SS RC 509/11-FMS Objeto Aquisição de Equipamentos Hospitalares: Aparelho de raio X de 50 kw, Negatoscópio 1 corpo (mesa p/ parede), Negatoscópio 2 corpos, Sistema de Digitalização de Imagens de raio X, com impressora Dry e Sistema de Diagnóstico e Distribuição de Imagens Radiográficas; e Serra Elétrica para Cortar Gesso Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 14/03/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 14/03/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 14/03/12 às 9h30

PE 27/12-FMS PA 3475/12-SS RC 31/12-FMS Objeto Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Totens de Identificação SAMU Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 12/03/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 12/03/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 12/03/12 às 9h

O edital PP e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde ou poderão ser obtidas na Rua Íris, 300 sala 06 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R$ 0,42 por folha gratuitamente mediante apresentação de CD virgem ou pen-drive para cópia eletrônica do edital

O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÕES

PE 232/11-FMS PA 51005/11-SS RC 510/11-FMS

PE 01/12-FMS PA 57563/11-SS RC 568/11-FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 55.006/2011 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01702/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Modalidade: Dispensam de licitação Artigo 24. Assinatura: 16/02/2012. Vigência: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. Objeto: Contratação de empresa para cobertura compreensiva total (colisão, incêndio e roubo) para seguro de motos. Valor deste contrato: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 24.212/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 18602/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 07-01/2012-SS-. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA-EPP. Assinatura: 24/02/2012. Objeto: Alterar a marca e fabricante do item 01 do Lote V, que passará a vigorar a contar de 12/01/2012. Termos do artigo 65 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 58.877/2009-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 01-01/2012-FMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11502/2010–FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. Assinatura: 31/01/2012. Vigência: 01/01/2012 a 30/06/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Valor do termo: R$ 14.561,60 (Catorze mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2012-SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 41969/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749

Membros: Alexandre Aparecido Pereira – CF 26.850

Eliseu Marinho – CF 7167

Secretária: Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 014/2012-SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 45019/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749

Membros: Alexandre Aparecido Pereira – CF 26.850

Eliseu Marinho – CF 7167

Secretária: Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 015/2012-SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 45020/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749

Membros: Alexandre Aparecido Pereira – CF 26.850

Eliseu Marinho – CF 7167

Secretária: Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 016/2012-SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 48767/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749

Membros: Alexandre Aparecido Pereira – CF 26.850

Eliseu Marinho – CF 7167

Secretária: Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/12-SE – PA Nº 27705/11 – RC Nº 011/11-SE05 OBJETO: Limpeza de vidros. ABERTURA: 12/03/2012, às 8h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/12-SE – PA Nº 34459/11 – RC Nº 018/11-SE OBJETO: Aquisição de Troféu, Medalha e outros.

ABERTURA: 13/03/2012, às 8h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/12-SE – PA Nº 51173/11 – RC Nºs 057/11-SE04, 058/11-SE04 e 062/11-SE04
OBJETO: Aquisição de Mobiliários diversos.
ABERTURA: 14/03/2012, às 8h30min.
Os editais completos poderão ser obtidos no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação, ou à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 16h30min, gratuitamente, mediante apresentação de CD-R gravável virgem.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012-SE – PA Nº 46.463/11
Empresa: Multitec Comércio de Móveis Ltda
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011-SE – PA Nº 63210/11
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SE, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO:

1) CONVOCA os condutores Habilitados no Processo Seletivo nº 01/11-SE - PA nº 63.210/2010, para participarem de reunião para a escolha de escola e assinatura de contrato, no dia 03/03/2012 – sábado, conforme segue:

TIPO A 13 LUGARES à partir das 08h00 —
TIPO B 16 LUGARES à partir das 08h00 —
TIPO C 19 LUGARES à partir das 08h00 Do 1º ao 82 lugar
TIPO C 19 LUGARES à partir das 13h00 Do 83 ao 180 lugar
LOCAL: Auditório da Secretaria da Educação. Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos – SP.

2) CONDUTORES HABILITADOS:

TIPO A

classif.	Permissionário
3	PAULO LEAO DA SILVA
9	ARLEM SAMPAIO BARREIRO
10	MARCOS FERRAZ DE LIMA
11	JUCIANO RODRIGUES RAMOS

TIPO B

1	SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI
2	ALDIR CARLOS COELHO
4	REGINALDO NAVES DA SILVA
5	ELIETE MARIA ALCANTARA
6	MARCOS CAMINI
9	TEREZINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE
11	MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA
12	TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA
13	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA
14	ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI
15	LUCIANA FIALHO DE PAIVA
16	BEATRIZ INHUDES ROSSETO
17	MARCOS APARECIDO XAVIER
18	SIMONE DA CONCEICAO SILVA
19	ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS
20	JOAO BEZERRA DE CARVALHO
21	ROSELY BRANDAO DA SILVA
22	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO
23	DONIZETE DE MOURA DIAS
24	ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA
25	VANESSA PEREIRA DA SILVA
27	MARIANO CAMPOS BONFIM
28	SERGIO JOSE DA SILVA
30	JOSE GERALDO RODRIGUES

TIPO C

1	VERA ANGELA NERY
2	EUNICE QUARESMA ROSA
3	ANTONIO DA ROCHA MARTINS
4	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA
5	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA
6	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
7	MARIA DE LOURDES DA SILVA
8	MARINES PAULINO DA SILVA
9	CELIA APARECIDA DE SOUZA
10	JOETE SOUSA DE NOVAES
11	VALMIR ALVES DOS SANTOS
12	MIRIAM APARECIDA DIAMENTE DA SILVA
14	CRISTOVAO VIANA QUEIROZ
15	LUIZ SOUZA
16	MANOEL DUTRA DOS SANTOS
17	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS
18	JOSE ALCINO HERINGER
19	ROSICLEIR RIBEIRO DA SILVA
20	MAURILIO PAULA DA SILVA
21	SHIRLEY EÇA CAVALCANTE
22	SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS
23	MARIA SALETE SOARES CARACA
24	DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA
25	SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL
26	JOSE MENEZES DOS SANTOS
27	LEONARDO DAVID LARA
28	NILDE ALVES PESSOA BERALDI
29	SEVERINO BESERRA DAS NEVES FILHO
30	SARA REGINA MORAIS DA SILVA
31	DEBORA PEREIRA DA SILVA
32	ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS MOREIRA
33	ULISSES BERALDI
34	ANTONIO RODRIGUES
35	MARCOS DE JESUS PALMA
36	ANTONIO CARLOS BARCELOS
37	OSMAR ARRUDA DA SILVA
38	MARIZA BRAZ PEREIRA NERES
39	APARECIDA FAHL MACIEL
40	ANTONIO MONTEIRO GONCALVES
41	VILMA BISPO CORTEZ
42	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA
43	ELIZABETH MENDES BASTOS RODRIGUES
44	LUIZ CARDOZO DA SILVA
45	VALTERNIL DE JESUS DANTAS
46	ELIEZER MARINHO DA SILVA
47	JOSE FRANCISCO DAMAZIO
48	MARIA STELLA BORDON DA SILVA
49	NELCI APARECIDA GOMES
50	ROSELI JESUS DO CARMO
51	PAULO AFONSO GONCALVES ANTONHAO
52	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
53	MARINALVA ROCHA PIRES DA SILVA
54	PEDRO GARCIA DA COSTA
55	JOSE NILSON RODRIGUES
56	JADISLAU VICENTE DE SOUZA
57	JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA
58	ALOISIO BATISTA DOS SANTOS
59	JOSE EDSON DE OLIVEIRA
60	LAICE CALDEIRA DA SILVA
61	ADRIANO JOSE DA SILVA
62	SANDRA LEITE DA ROCHA
63	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA
64	ANTONIO BARNABE DA SILVA
65	ADILSON JOSE DOS SANTOS
66	MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA
67	JOSE ANTONIO MESSIAS
69	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
70	EDUARDO BONFIM ROCHA
71	SERGIO FERREIRA LEITE
72	CILEINE DA SILVA GOMES
73	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PIVETTA
74	JOSE ORLANDO DE ARRUDA
75	ADILSON MATOS DOS SANTOS
76	ADEILDO PEDRO DA SILVA
77	ARNALDO PALMA
78	REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO
79	EXPEDITO APARECIDO DA SILVA
80	ANTONIO HELIO FLORENTINO
81	LEANDRO BENEVIDES NUNES
82	AIRTON PEDRO DA SILVA
83	JOSE CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO
84	KLEBER OLIVEIRA MARTINS
85	JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA
86	EVANDRO BERNARDES DA SILVA
87	JOSE GARCIA DA COSTA
90	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO
91	OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA
92	KLEBER EUGENIO TORIANI
93	FATIMA DE FREITAS SPINOLA
94	RITA DE CASSIA VERISSIMO CICONI
96	ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA
97	MARIA FREIRE MACHADO INHUDES
98	DAGNITON SILVA SANTOS
99	MERIMARTA MARTINS DIAS
100	JACIR ZACARIAS
101	SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ
102	EDIVANIA SOUZA DE LIMA
103	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS
104	JOSE DOMINGOS DE JESUS
105	MAURO RAMOS DA CRUZ
106	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO
107	GERSON ANTONIO DOS SANTOS
108	ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR
112	HUMBERTO RODRIGO BATISTA
113	SELMA TAVARES DE MELO SANTOS
114	EDMUNDO SANTANA DA SILVA
115	ANTONIO FRANCISCO GUIMARAES DE OLIVEIRA
116	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA
117	JOAO MARIA DE LIMA
118	PAULO GRANEIRO FILHO
119	LUIS DA SILVA CAMPOS
120	EUDASIO VERAS CARNEIRO
121	MARIA ISABEL SANTOS BORGES
122	MARIA TANIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA
123	EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA
124	RENE DURAN RIVERO
125	ALAN CANGUSSU DA ROCHA
126	PAULO GRANEIRO
127	ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS
128	RAIMUNDO MENDES BORGES
129	VALDIR IRENE
130	ISABEL CRISTINA RAMOS MARTINS
131	JOSE DE DEUS DE CARVALHO
132	ANTONIO CICERO VIEIRA DA SILVA
133	EDILSON DE OLIVEIRA
134	ADRIANA SALES DOS SANTOS
135	JOEL LOURENCO RODRIGUES
136	OSIMAR MORAIS DOS SANTOS
137	ADAO ALICIO DE LIMA
138	CELIA REGINA CURTIS BARCELOS
139	WASHINGTON SILVA CORREIA
140	EDSON FERNANDES DA SILVA
141	DORI EDSON FLAUSINO
142	ELDIVAN SILVA SANTANA DA CONCEICAO
143	VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA
144	NILCLER RAMIREZ LEMOS
145	JOEL CLAUDINO DA SILVA
146	BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA
147	CRISTIANE FERNANDES MARSON
148	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS
149	VALDEVINO BISPO DA CONCEICAO JUNIOR
150	ELVIRA LEAL FARIA
151	JOSE MESSIAS DA SILVA
152	ENESIO DA SILVA SANTANA
153	JOSE MARIA DELFINO
154	RENATA OLIVEIRA MONTEIRO
155	MARIA MARCELA CHAVES SANTOS
156	JOAO DIAS DA SIVA
157	ALCIR CELSO BORTOLOZZO
158	MARCO ANTONIO FERREIRA
159	JONAS SEBASTIAO LOPES
160	JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO
161	JOSE CARLOS DA SILVA
162	MARCOS ANTONIO DE LARA
163	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA
164	SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA
165	JOYCE BENEVIDES NUNES DE OLIVEIRA
166	TATIANE MARIA DE BULHOES
168	MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA
169	NANCI ROSA
170	LUCIANO NICOLAU DE SOUZA
171	SERGIO ROBERTO DA SILVA
172	VALTER RODRIGUES
173	LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES
175	DORALICE MARTINS
176	MOACIR VICENTE DE PAULA
177	ADRIANA LUMI ERA
179	ROBERTO PICCIUTTI
180	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato: 2604/2012-SE **PA:** 64905/2011 **Contratante:** P.G. **Contratada:** F. M. de Sousa Comercial Ltda-EPP **Objeto:** Fornecimento de livros de diversas áreas, autores e editoras **Valor**: R$ 1.752.133,10 **Vigência:** 02 meses contados da data da assinatura **Assinatura:** 23/02/2012
PROCESSO nº 47.415/2011
ARP nº 001114/2012-SE
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2011-SE
Contratante: Prefeitura de Guarulhos
CONTRATADA: Nayr Confecções Ltda
OBJETO: Aquisição de Kit Uniforme Creche
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura
ASSINATURA: 24/02/2012

Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Qtde. anual estimada	Preço Unitário
03	**Kit uniforme creche:** 01 blusão, 02 calças, 02 bermudas, 02 camisetas mangas curtas e 02 pares de meias antiderrapantes Demais especificações conforme Anexo III do Edital.	Nayr/ Nayr Confecções	Kit	9.200	95,90

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL
LICITAÇÕES AGENDADAS
Tomada de Preços nº 001/2012-SH – Processo Administrativo nº 63.632/2011.
OBJETO: Obras de contenção, conforme projetos executivos existentes e que contemplam os processos construtivos de Gabião e Solo Grampeado, no Conjunto Habitacional Pimentas III, situado na Rua Francisco Pereira da Silva, no Bairro Pimentas – Município de Guarulhos- SP.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 14/03/2012, às 9:30h e ABERTURA às 10:00 do mesmo dia.
VALOR ESTIMADO: R$.544.434,56
RETIRADA DOS EDITAIS: Av. Otávio Braga de Mesquita, 1191 – Vila Fátima, das 8:30 às 16:30, mediante apresentação de 3 (três) CD-ROM graváveis.
VISITAS À OBRA deverão ser agendadas no telefone: (11) 2088-5601
Informações: preferencialmente por e-mail: licitacao-sh@guarulhos.sp.gov.br, ou pelo tel. (11) 2088-5618

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 011/2012 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **16/02/2012**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **11340/1999-PAT**
Requerente SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 13526 CANCELAMENTO
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **037/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso pois temporâneo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO determinando que seja mantida a Intimação Fiscal 306842 de 14/01/2009.

Processo **25848/2003-PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
Assunto: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL IPTU 2003
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Acordão nº: **038/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO determinando que o IPTU/2003 seja destacado do recibo 2006.003.9357 e corretamente baixado e, considerando o Acórdão 240/2011 que concedeu a isenção ao exercício de 2004, determino igual tratamento para os exercícios 2005 a 2011 com base no artigo 21 da LM 2210/77.

Processo **28026/2003-PAT**
Requerente SUEKO TOMIYOSHI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004 LM 4158/92 E 4911/97
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **039/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido e DADO PARCIAL PROVIMENTO ao recurso impetrado pela recorrente pela isenção do IPTU DO PERÍODO DE 2004 com fulcro no artigo 173 do CTN e isenção dos períodos de 2005, 2006, 2007 e 2008 e mantidos os IPTUs de 2009, 2010 e 2011.

Processo **11011/2005-PAT**
Requerente CECÍLIA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 32004 - CANCELAMENTO
Relator: Simone Soares Gomes Ramos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **45926/2005-PAT**
Requerente KAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/04
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **040/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do pedido de esclarecimentos pois tempestivo e APROVAM na íntegra o relatório anexo elaborado por este membro que o presente subscreve.

Processo **50836/2005-PAT**
Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA DIMENSÃO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Relator: Simone Soares Gomes Ramos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **4819/2006-PAT**
Requerente GOEDERT REPRESENTAÇÕES & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2001.200.020346
Relator: Viviane Alves Machado
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **13607/2006-PAT**
Requerente MICRO LIFE ASSESSORIA AMBIENTAL E COMÉRCIO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2004.112.395063 E OU
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **041/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso pois intempestivo, devendo ser mantida a decisão proferida em Primeira Instância.

Processo **31816/2007-PAT**
Requerente WALTER DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **042/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 4158/92.

Processo **34882/2007-PAT**
Requerente ELIAS ALVES DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA face pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar.

Processo **45712/2007-PAT**
Requerente ALBERTO EBEL
Assunto: SOLICITAÇÃO PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE RECIBO 96.03.1374 E OU
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **043/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO para que seja mantida a decisão proferida em Primeira Instância qual seja a manutenção dos recibos relativos ao lançamentos do IPTU dos imóveis de inscrição 083.62.46.0144.00.000 e 083.62.46.01028.00.000 referentes aos exercícios de 1996 a 2002 como medida de justiça fiscal.

Processo **48845/2007-PAT**
Requerente ANTONIO EDUARDO LUCAS PEREIRA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2001.200.46105
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **044/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO para que seja mantida a decisão proferida em Primeira Instância qual seja a manutenção dos lançamentos da TLIF/2001 (aviso 046105) e TFILF (aviso 021207) como medida de justiça fiscal.

Processo **14040/2008-PAT**
Requerente ANTONIO ANDRADE DE SOUSA FONSECA
Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **045/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO para que sejam mantidas as decisões proferidas em Primeira Instância como medida de justiça fiscal.

Processo **53170/2008-PAT**
Requerente PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 105924 E AUTO DE INFRAÇÃO 57093 - CANCELAMENTO
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **046/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso pois tempestivo e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA com fundamento no artigo 14, inciso IV da LM 5875/2002 para a completa análise do pedido inicial, ato esse indispensável à instrução do presente administrativo e determinante para o julgamento do mérito em instância recursal.

Processo **49419/2009-PAT**
Requerente CLARINDO GERALDO DE ASSIS
Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITOS
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **047/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO acompanhando a decisão exarada.

Processo **58162/2009-PAT**
Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO ATALAIA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS REF. TEMPLOS RELIGIOSOS
Relator: Simone Soares Gomes Ramos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **11915/2010-PAT**
Requerente SEVERINO MONTEIRO DE AQUINO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA EX-COMBATENTES EXERCÍCIO 2010 E 2011
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **20418/2010-PAT**
Requerente MARCELO NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS RECIBO 2003.100.019910
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **048/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo a decisão como na inicial.

Processo **5912/2011-PAT**
Requerente EDUARDO PALMA FERNANDES
Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2011.002.338802
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **049/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois temporâneo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO para que seja mantida a data de vencimento do recibo nº 2011.002.338802.

EDITAL Nº.: 012/2012-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **01/03/2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **15957/2001- PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Assunto: ISS CANCELAMENTO CF2418/CN FISP/2001
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **2862/2002- PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Assunto: CANCELAMENTO COBRANÇA ISSQN
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **4819/2006- PAT**
Requerente GOEDERT REPRESENTAÇÕES & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2001.200.020346
Relator: Viviane Alves Machado
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **3244/2007- PAT**
Requerente ALBERTO SRUR
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2007
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **19812/2008- PAT**
Requerente DARCY PEDREIRA DE SOUZA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2009
Relator: Viviane Alves Machado

Processo **23267/2008- PAT**
Requerente CAMILA MARTINS DUARTE
Assunto: CANCELAMENTO DE INCRIÇÃO MOBILIÁRIA
Relator: Viviane Alves Machado

Processo **37256/2009- PAT**
Requerente ABÍLIO CAETANO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010
Relator: Viviane Alves Machado

Processo **49271/2009- PAT**
Requerente DIVA LATORRE MARTINS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010
Relator: Viviane Alves Machado

Processo **5483/2010- PAT**
Requerente ADAILSON JOSÉ NUNES MEIRA
Assunto: TRANFERÊNCIA DE DÉBITOS RECIBO 2007.401.000050 – INSCRIÇÃO 094.82.07.0078.02.000
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **11915/2010- PAT**
Requerente SEVERINO MONTEIRO DE AQUINO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA EX-COMBATENTES EXERCÍCIO 2010 E 2011
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **33618/2010- PAT**
Requerente SILVIA SOARES GOMES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **34710/2010- PAT**
Requerente PHILOMENA JOSEPHINA SCANAVACCA MORENO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **45088/2010- PAT**
Requerente JACIRA FURLANETTO PINTO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **54615/2010- PAT**
Requerente ANTONIA ZÉLIA SINDEAUX
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **59650/2010- PAT**
Requerente DOROTHY GASPARETTO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **2785/2011- PAT**
Requerente ESTANISLAU ADÃO BARTKEVICIUS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU RENOVAÇÃO EXERCÍCIOS 2011 a 2014
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **9931/2011- PAT**
Requerente SEVERINO PEDRO DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **17980/2011- PAT**
Requerente GHG COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 71864 A 71872 - CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **32169/2011- PAT**
Requerente ARISTIDES CASTELO HANSSEN
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2010 250 71311
Relator: Viviane Alves Machado
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº 013/2012 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **23/02/2012**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **25959/2003-PAT**
Requerente CARMINE VIRGÍLIO MANTUANO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004 LM 4158/92 E 4911/97.
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **47900/2003-PAT**
Requerente GUIDO FONTGALLON CHAVES
Assunto: REMISSÃO DE CRÉDITO IPTU LEI 4458/93
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **16183/2004-PAT**
Requerente IGREJA BATISTA PENTECOSTAL
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE RELIGIOSA
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **050/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao recurso impetrado pelo requerente, com os fundamentos apresentados em decisão.

Processo **17280/2005-PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - REF EXERCÍCIO DE 2005
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Acordão nº: **051/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do pedido e DADO PROVIMENTO, determinando que uma vez que os débitos do exercício de 2003 foram baixados, como consta do Acórdão 038/2012, mantenha-se a concessão do benefício da isenção para os exercícios de 2005, com base no artigo 21 da LM 2210/77.

Processo **50549/2006-PAT**
Requerente ZERO DOIS ESTÚDIO GRÁFICO LTDA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006 066 2084160
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **052/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL para análise do mérito, devolvendo à Primeira Instância.

Processo **47675/2007-PAT**
Requerente CLÓVIS SOUZA MARQUES
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **053/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Julgado intempestivo o recurso apresentado, motivo pelo que deixamos de analisar o mérito do pedido, NEGANDO CONHECIMENTO ao recurso, indeferindo o pedido de cancelamento da inscrição.

Processo **16304/2008-PAT**
Requerente MARIA APARECIDA PIRES POLETTINI
Assunto: CANCELAMENTO
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **054/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO devendo ser mantida a decisão proferida em Primeira Instância.

Processo **38682/2008-PAT**
Requerente FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Viviane Alves Machado.

Processo **7401/2009-PAT**
Requerente JOSÉ BERTO DE PAIVA AUTOMÓVEIS
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 59562 CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **055/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para juntada de documentos e posterior decisão.

Processo **7596/2009-PAT**
Requerente DROGUINHA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 44505 CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **056/ 202-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso e pela manutenção do AIM no recurso impetrado pela requerente, com fulcro na LM insculpida na decisão exarada.

Processo **8307/2009-PAT**
Requerente BAZAR SUCESSO LTDA ME
Assunto: AUTO DE MULTA 61321 CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro suplente Adilson Ribas.

Processo **8308/2009-PAT**
Requerente BAZAR SUCESSO LTDA ME
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 61323 - CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro suplente Adilson Ribas.

Processo **8309/2009-PAT**
Requerente BAZAR SUCESSO LTDA ME
Assunto: AUTO DE MULTA 61322 - CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro suplente
Adilson Ribas.

Processo **32885/2009-PAT**
Requerente JAIDER LOPES DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 1995.107.001053
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **057/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO
pelos argumentos e fundamentos exarados na decisão.

Processo **1109/2010-PAT**
Requerente JOSÉ DE SOUZA
Assunto: REVISÃO DE VALOR VENAL
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **058/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois temporâneo e NEGADO PROVIMENTO determinando que seja mantida a decisão proferida em Primeira Instância qual seja a manutenção do lançamento efetuado através do recibo nº 2010-002-47908.

Processo **23999/2010-PAT**
Requerente PRISCILA DONATO RUSSI EPP
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2008.096.267698
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **059/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso pois extemporâneo, pelo não atendimento ao disposto nos artigos 2º e 53 da LM 5420/99.

Processo **31585/2010-PAT**
Requerente ANA CÂNDIDA DE PÁDUA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011 A 2014
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **060/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com fundamento no artigo 1º da LM 4158/92.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Guarulhos do dia 24/02/2.012, página 21, ONDE SE LÊ:
CONTRATO nº 001103**/2.011-SO.**
PROCESSO nº.68.926/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO.
ARP nº. 000813/2011-SO – PA nº. 9086/2.011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 02 anos	Unit. R$	Total R$
3	3000	Horas	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R$ 8,05	R$ 24.150,00
TOTAL: R$ 24.150,00 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais).					

VALOR: R$ 24.150,00
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2.012.
ASSINATURA: 28/12/2.011.
LEIA-SE:
CONTRATO nº 001103**/2.012-SO.**
PROCESSO nº.68.926/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO.
ARP nº. 000813/2011-SO – PA nº. 9086/2.011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 02 anos	Unit. R$	Total R$
3	3000	Horas	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R$ 8,05	R$ 24.150,00
TOTAL: R$ 24.150,00 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais).					

VALOR: R$ 24.150,00
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2.012.
ASSINATURA: 28/12/2.011.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Ata da sessão pública de sorteio
Comissão Especial de Licitação
Concorrência pública nº 02/2.011-STT
Processo administrativo nº 42.366/2.011

Às 10h00min do dia 27 de fevereiro de 2.012, na sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros, nesta cidade de Guarulhos, teve início a sessão pública de sorteio dos licitantes habilitados e empatados na classificação geral dos lotes nº 1 e nº 2 da concorrência pública nº 02/2.011-STT, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos em 24 de fevereiro de 2.012.

A Comissão Especial de Licitação esteve composta dos seguintes membros, conforme publicação da Portaria nº 015/2.011-STT: Rodrigo Toledo França (presidente), Jair Alexandre Gonçalves (membro titular) e Rodnei Otávio Minelli (membro titular).

Verificada a ocorrência da duplicidade de dois nomes (Cícero Roberto dos Santos e Marcelo Cardoso da Silva) classificados em mais de um lote, o presidente da Comissão determinou que a sessão pública de sorteio fosse suspensa temporariamente para que os licitantes acima mencionados escolhessem, anteriormente à sua realização, pela continuidade no processo licitatório em apenas um lote.

Ato contínuo, o presidente fez uso da palavra e explicou aos presentes todo o procedimento de realização do sorteio. Apresentou, também, a máquina a ser utilizada no procedimento, bem como o técnico responsável pelo seu manuseio.

Os nomes dos licitantes participantes do sorteio foram impressos e respectivamente assinados por aqueles presentes na sessão, e colocados em envelopes opacos individuais. O presidente da Comissão rubricou os nomes dos licitantes ausentes.

Em seguida, o presidente encaminhou os envelopes do lote nº 2 para o técnico responsável pelo sorteio que os colocou na máquina. Sortearam-se os nomes, um a um, até o final. A classificação final segue em lista abaixo. Repetiu-se o procedimento no sorteio do lote nº 1. A classificação final destes lotes também segue em lista abaixo.

Terminado o sorteio o presidente deu a palavra para a manifestação de qualquer interessado. Não havendo manifestação, o presidente da Comissão Especial de Licitação declarou por encerrada a sessão pública de sorteio dos licitantes habilitados e empatados na classificação geral dos lotes nº 1 e nº 2 da concorrência pública nº 02/2.011-STT ao meio dia.

Eu, Rodrigo Toledo França, presidente da Comissão Especial de Licitação, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Guarulhos, 27 de fevereiro de 2.012.
Rodrigo Toledo França
Presidente
Rodnei Otávio Minelli
Membro
Jair Alexandre Gonçalves
Membro

Ordem dos sorteados para o lote nº 2 (2 vagas remanescentes)				
CHRISTIAN DA SILVA PIRES	270.592.338-14	24.775.658	R$ 26.000,00	Sorteado em 1º lugar
MARIO ESCUDERO	433.240.708-30	4.921.426	R$ 26.000,00	Sorteado em 2º lugar
ALMIR PERCINOTO JUNIOR	812.761.339-87	23.374.229	R$ 26.000,00	Sorteado em 3º lugar
Ordem dos sorteados para o lote nº 1 (5 vagas remanescentes)				
PORFIRIO FELIPE	657.108.608-59	8.949.374-6	R$ 30.000,00	Sorteado em 1º lugar
ANTONIO PAVAO GARCIA	003.395.918-89	10.651.598-6	R$ 30.000,00	Sorteado em 2º lugar
ALBERTO GIGLIOZZI	222.000.208-05	28.929.781-3	R$ 30.000,00	Sorteado em 3º lugar
MESSIAS SANTANA BATISTA	165.822.498-19	22.188.484-1	R$ 30.000,00	Sorteado em 4º lugar
BOAVENTURA PEREIRA	097.801.738-20	2.514.610-5	R$ 30.000,00	Sorteado em 5º lugar
CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO NICOLUCCI	313.955.178-94	44.685.012-3	R$ 30.000,00	Sorteado em 6º lugar
OSVALDO LUCIANO PORTO	651.404.868-49	6.370.169-8	R$ 30.000,00	Sorteado em 7º lugar
ANDREVAL SILVA	294.420.698-29	35.089.525-9	R$ 30.000,00	Sorteado em 8º lugar
JONE ALFE MARIANO DA SILVA	028.475.148-05	18.342.240-5	R$ 30.000,00	Sorteado em 9º lugar
IRAILSON SANTOS DE LEMOS	696.023.524-34	24.542.182-8	R$ 30.000,00	Sorteado em 10º lugar
EDVALDO DOS SANTOS	949.219.468-68	8.833.187-8	R$ 30.000,00	Sorteado em 11º lugar
ALEXANDRE RABESCO	297.781.278-40	32.597.586-3	R$ 30.000,00	Sorteado em 12º lugar
ANDRE NOBREGA	283.450.248-07	27.566.650-5	R$ 30.000,00	Sorteado em 13º lugar
ANTONIO DA COSTA MENEZES	008.572.698-28	13.110.636-3	R$ 30.000,00	Sorteado em 14º lugar
JAIRO LUIZ FERREIRA DE BRITTO	027.363.868-84	13.008.037-8	R$ 30.000,00	Sorteado em 15º lugar
MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	074.779.648-30	17.411.031-5	R$ 30.000,00	Sorteado em 16º lugar
JAIRO ZUKI	408.980.919-34	37.471.114-8	R$ 30.000,00	Sorteado em 17º lugar
HELENO MARTINS DA HORA	082.377.618-20	16.179.739-8	R$ 30.000,00	Sorteado em 18º lugar
ANTONIO JORGE DE MATTOS REIS	176.881.708-18	23.482.658-7	R$ 30.000,00	Sorteado em 19º lugar
JOSE ROBERTO EVANGELISTA MAXIMO	042.177.298-04	18.685.695-7	R$ 30.000,00	Sorteado em 20º lugar
CARMEN CALABRESE	103.902.408-42	20.741.228-5	R$ 30.000,00	Sorteado em 21º lugar

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DELFINO	213.072.611-91	25.831.318-3	R$ 30.000,00	Sorteado em 22º lugar
CARLOS GIGLIOZZI	004.489.618-22	12.720.893-8	R$ 30.000,00	Sorteado em 23º lugar
ROBERTO FERNANDES ALVAREZ	873.116.408-06	9.516.597-6	R$ 30.000,00	Sorteado em 24º lugar
JOSE LUIZ SILVEIRA	179.151.358-13	25.378.926-6	R$ 30.000,00	Sorteado em 25º lugar
SINVALDO RODRIGUES COSTA	046.173.518-9	11.486.345-3	R$ 30.000,00	Sorteado em 26º lugar
ADALBERTO GIGLIOZZI	299.986.938-02	28.929.782-5	R$ 30.000,00	Sorteado em 27º lugar
ORNALDO ALVES BRINGEL	073.747.468-81	18.284.973-9	R$ 30.000,00	Sorteado em 28º lugar
REGINALDO ESCOLASTICO SAO PEDRO FILHO	052.124.798-51	13.751.918-7	R$ 30.000,00	Sorteado em 29º lugar
MARCELO JOSE DE SOUZA E SILVA	157.711.558-96	24.973.615-9	R$ 30.000,00	Sorteado em 30º lugar

Homologação e adjudicação do objeto
Comissão Especial de Licitação
Concorrência pública nº 02/2.011-STT
Processo administrativo nº 42.366/2.011

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 015/2.011-STT, em conjunto com o Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação e a adjudicação do objeto da concorrência pública nº 02/2.011-STT aos licitantes abaixo relacionados, como também a convocação para que os adjudicatários compareçam, no prazo previsto no item 3.2. do edital, à sede administrativa da STT, localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros – CEP 07192-100, nesta cidade de Guarulhos, para a assinatura do contrato.

Imperioso observar que, **para a assinatura do contrato**, todos os adjudicatários deverão apresentar os documentos pedidos no item 3.2.3. do edital, sem embargo daqueles que, na sessão de recebimento e abertura dos envelopes, entregaram protocolo dos outros documentos que constam expressamente na lista abaixo.

Guarulhos, 27 de fevereiro de 2.012.
Atílio André Pereira
Secretário de Transportes e Trânsito
Rodrigo Toledo França
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Relação de adjudicatários para o lote nº 3 (10 vagas)

Nome	CPF	RG	Valor da outorga	Documentos pendentes
JOSE TELES DOS SANTOS	574.113.878-00	7.833.146-8	R$ 50.000,00	Nenhum
PETERSON PINTO	145.379.788-21	23.623.464-x	R$ 50.000,00	Nenhum
COOPERTRANSGUARU	02.842.659\0001-10		R$ 38.000,00	Nenhum
BERNADETE FIRMINO CORREA	213.140.258-99	18.687.446-7	R$ 35.100,00	DRS-CI
WILSON TOMAZ CORREA	108.717.228-44	18.284.151-0	R$ 35.100,00	Nenhum
MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO	054.988.088-79	17.492.515-3	R$ 33.602,00	Nenhum
VALTER GRANEIRO	635.912.199-91	36.407.173-4	R$ 32.600,00	Nenhum
MARCOS ANTONIO DA SILVA	078.275.418-01	18.720.440-8	R$ 32.000,00	Nenhum
CLIFTON LUCAS MONTEIRO	282.617.508-41	30.285.894-5	R$ 30.000,00	Nenhum
ERNESTO POLATO JUNIOR	679.339.478-91	8.817.569-8	R$ 30.000,00	Nenhum

Relação de adjudicatários para o lote nº 2 (10 vagas)

Nome	CPF	RG	Valor da outorga	Documentos pendentes
CARLOS ALBERTO ASSIS LIMA	169.200.138.86	23.765.595-0	R$ 49.226,00	DRS-CI
MARCO ANTONIO ASSIS LIMA	132.725.318-66	19.465.410-2	R$ 49.225,00	DRS-CI
ERMELINDO SOARES FILHO	412.775.976-34	14.257.841	R$ 27.500,00	Nenhum
RAFAEL MOURA DE AQUINO	318.534.418-99	33.188.279	R$ 27.500,00	Nenhum
MARCELO DA SILVA GONÇALVES	293.590.998-48	30.367.536	R$ 27.200,00	Nenhum
JOSE DE SOUZA SANTOS JUNIOR	179.111.108.40	18.009.310-1	R$ 27.000,00	Nenhum
RADEMACH PINHEIRO DE MATOS FILHO	088.475.718-80	15.402.823	R$ 26.900,00	Nenhum
LUIZ GUSTAVO AP. DOS SANTOS GONZAGA	339.068.248-10	35.672.338	R$ 26.200,00	Nenhum
CHRISTIAN DA SILVA PIRES	270.592.338-14	24.775.658	R$ 26.000,00	DRS-CI
MARIO ESCUDERO	433.240.708-30	4.921.426	R$ 26.000,00	Nenhum

Relação de adjudicatários para o lote nº 1 (307 vagas)

Nome	CPF	RG	Valor da outorga	Documentos pendentes
FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA	027.632.198-70	16.533.684	R$ 50.000,00	Nenhum
GILBERÊ DE OLIVEIRA DUARTE	307.114.168-85	30.418.078-7	R$ 48.320,00	Nenhum
CICERO ROBERTO DOS SANTOS	255.105.748-52	18.777.168-6	R$ 46.000,00	Nenhum
JOSE CARLOS CAPUTO LIMA	055.977.738-87	6.983.857-4	R$ 41.500,00	Nenhum
ASSIS PINHEIRO TREZENA	301.899.578-32	30.216.316-0	R$ 40.000,00	Nenhum
ISRAEL FERREIRA BRAGA	688.571.798-34	11.387.068-1	R$ 40.000,00	Nenhum
TRANSNILL TRANSPORTE EM GERAL LTDA.	03.820.704/0001-07		R$ 40.000,00	Nenhum
DELFIM DOS SANTOS VIDEIRA CUNHA	021.947.198-30	RNE W358531-T		R$ 38.300,00 Nenhum
JULIO NASCIMENTO NUNES	182.710.735-91	28.236.358-0	R$ 37.100,00	Nenhum
JOSE DUARTE	072.113.768-72	4.485.027-X	R$ 36.260,00	Nenhum
HELIO RIBEIRO	411.375.666-04	19.249.073-4	R$ 36.000,00	Nenhum
JOAO BATISTA DA SILVA	954.016.018-91	10.558.082	R$ 36.000,00	Nenhum
JOSE CARLOS COLOMBO	004.530.848-93	6.466.932-4	R$ 35.400,00	Nenhum
ARNALDO BONADIA FILHO	529.484.208-49	6.650.456-9	R$ 35.200,00	DRS-CI
ANTONIO FERNANDO SANTANA	027.254.678-02	16.292.352-1	R$ 35.100,00	Nenhum
ADALBERTO JORGE BRITO ALVES	878.720.138-0	10.441.803-5	R$ 35.000,00	Nenhum
ADAO LUCIANO DA SILVA	069.216.148-16	15.914.080-8	R$ 35.000,00	Nenhum
ADILSON APARECIDO ABDALA	114.035.848-00	20.894.824-7	R$ 35.000,00	Nenhum
ADILSON FERREIRA DE MOURA	064.408.888-54	14.361.916	R$ 35.000,00	Nenhum
ADRIANO JUNIOR CHAGAS DE CARVALHO	384.130.808-27	47.622.404-4	R$ 35.000,00	Nenhum
AGNELO LOPES SOARES	118.742.588-56	22.925.048-8	R$ 35.000,00	Nenhum
ALEXANDRE MOREIRA FERNANDES GALDINO	325.869.878-37	42.504.552-3	R$ 35.000,00	Nenhum
ALEXANDRO APARECIDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	134.698.978-83	23.637.031-5	R$ 35.000,00	Nenhum
ALFREDO ALVES DE TOLEDO	044.955.248-95	8.036.837-2	R$ 35.000,00	Nenhum
ALICE HATSUMI HIGA LIMA	153.058.978-90	17.699.106	R$ 35.000,00	Nenhum
ANA CRISTINA ALBURQUERQUE	272.863.888-86	33.266.871-X	R$ 35.000,00	Nenhum
ANANIAS COSTA AMARAL	996.595.148-91	10.313.693-9	R$ 35.000,00	Nenhum
ANDERSON CLAYTON SANTANA	184.981.358-26	22.334.814-4	R$ 35.000,00	Nenhum
ANDERSON MAMEDE ABDALA	270.913.058-09	30.698.496-9	R$ 35.000,00	Nenhum
ANDRE LUIZ DA SILVA	054.955.458-00	17.418.605-8	R$ 35.000,00	Nenhum
ANDREIA PATRICIA DA SILVA	179.027.348-02	27.090.957-6	R$ 35.000,00	Nenhum
ANNE CAROLINA GOMES CRUZ	184.817.418-76	24.410.389-6	R$ 35.000,00	Nenhum
ANTONIO EDMAR DOS SANTOS	013.999.568-41	11.880.799-7	R$ 35.000,00	Nenhum
ANTONIO NILSON DOS SANTOS BORGES	095.298.648-50	21.666.234-5	R$ 35.000,00	Nenhum
ANTONIO SERGIO MENEZES	129.616.828-00	20.370.618-3	R$ 35.000,00	Nenhum
BENEDITO SANTOS DO CARMO	688.986.738-68	7.441.886-5	R$ 35.000,00	Nenhum
BETTY DEVID DE SOUZA PERES	914.950.408-87	10.812.355-8	R$ 35.000,00	Nenhum
CACIMIRO LUIZ BEZERRA	987.191.658-20	9.638.056	R$ 35.000,00	Nenhum
CARLINDO DA PAZ PEREIRA	477.722.044-34	11.110.000-8	R$ 35.000,00	Nenhum
CARLOS ALBERTO PERES	894.532.988-91	9.177.173-0	R$ 35.000,00	Nenhum
CARLOS LIMA DOS SANTOS	082.099.598-32	17.100.230-1	R$ 35.000,00	Nenhum
CICERO CAETANO DA SILVA	574.151.888-53	8.030.399-7	R$ 35.000,00	Nenhum
CICERO FERREIRA DA SILVA	183.621.764-15	13.010.635	R$ 35.000,00	Tributos Imobiliários
CLAUDIO RODRIGUES	948.928.498-04	11.460.846-5	R$ 35.000,00	Nenhum
DANIEL FERREIRA DA SILVA	310.969.458-19	35.917.349	R$ 35.000,00	Nenhum
DANIEL RIBEIRO BENTO	216.896.998-17	32.148.183-5	R$ 35.000,00	Nenhum
DAVID PEREIRA	050.644.968-85	15.147.450-3	R$ 35.000,00	Nenhum
DIEGO ALENCAR RODRIGUES	325.186.748-29	42.356.376-2	R$ 35.000,00	Nenhum
DOMINGOS GONÇALVES PARREIRA	623.609.308-34	8.206.158-0	R$ 35.000,00	Nenhum
EDILSON DOS SANTOS	920.871.758-53	10.103.653-X	R$ 35.000,00	Nenhum
EDUARDO TADEU DE LIMA	089.482.708-18	17.712.544-5	R$ 35.000,00	Nenhum
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	045.972.258-11	12.537.922-5	R$ 35.000,00	Nenhum
ELINDOMAR NOVAES DA SILVA	298.537.898-25	33.440.565-8	R$ 35.000,00	DRS-CI
EMERSON DOS SANTOS SANTANA	173.436.178-69	25.705.468-6	R$ 35.000,00	Nenhum
ENY LUARES	189.978.806-91	11.939.907-6	R$ 35.000,00	Nenhum
EPAMINONDAS MESSIAS DA SILVA	027.525.528-07	16.749.222	R$ 35.000,00	Nenhum
EWALDO DE SOUZA PEREIRA	858.451.678-68	10.210.776-2	R$ 35.000,00	Nenhum
EZEQUIEL JOSE DA SILVA	147.861.378-55	24.781.857-4	R$ 35.000,00	Nenhum
FABIO ALVES DE ALENCAR	173.486.358-73	27.486.198-7	R$ 35.000,00	Nenhum
FABIO FERREIRA DA SILVA	185.843.778-40	23.925.758-3	R$ 35.000,00	Nenhum
GERALDO RODRIGUES DE MENEZES	619.999.388-87	6.624.279-4	R$ 35.000,00	Nenhum
HAMILTON DE SOUZA SANTOS JUNIOR	800.716.197-04	36.624.376-7	R$ 35.000,00	Nenhum
HELIO PAES LANDIM	950.903.398-72	7.825.069-9	R$ 35.000,00	Nenhum
HEVISON RODRIGUES HORAS	102.964.618-06	20.125.644-7	R$ 35.000,00	Nenhum
HOLANDO MENDONÇA MENEZES	342.081.478-06	45.669.212-5	R$ 35.000,00	Nenhum
IRANILSON ALVES DA SILVA	904.333.198-87	39.093.387-9	R$ 35.000,00	Nenhum
IVANEI APARECIDO DEL BUSSO	078.456.758-14	19.465.509	R$ 35.000,00	Nenhum
IVANILTO VIEIRA DA SILVA	084.059.408-98	19.369.933	R$ 35.000,00	Nenhum
IZAIAS PEREIRA DA SILVA	580.385.234-15	2.740.170-3	R$ 35.000,00	Nenhum
JACIREMA OLIVEIRA DOS SANTOS	461.475.438-49	5.461.306-1	R$ 35.000,00	Nenhum
JAIR SERAFIM CESAR	169.162.108-00	20.553.697-9	R$ 35.000,00	Nenhum
JEFERSON PAGANELLI	049.814.838-64	12.753.128-2	R$ 35.000,00	Nenhum
JEFFERSON DOS SANTOS DE SANTANA	213.716.788-39	30.135.803	R$ 35.000,00	Nenhum
JESSE EZEQUIEL BATISTA	095.083.148-42	M-5.166.272	R$ 35.000,00	Nenhum
JOAO JOSE DE MEDEIROS	199.881.174-34	18.189.581-X	R$ 35.000,00	Nenhum
JOAO LUIZ PINHEIRO	169.904.788-02	19.606.611	R$ 35.000,00	Nenhum
JORDAO LAURENTINO DOS SANTOS	013.631.028-18	14.118.098-4	R$ 35.000,00	Nenhum
JORGE DE OLIVEIRA FILHO	663.820.338-04	6.066.816-7	R$ 35.000,00	Nenhum
JORGE LUIZ DAVID	449.026.978-15	7.157.225-9	R$ 35.000,00	Nenhum
JOSE APARECIDO ALVES SANTEJO	423.874.938-34	4.999.308	R$ 35.000,00	Nenhum
JOSE BERNARDO DE SOUZA	000.849.048-10	11.177.275-8	R$ 35.000,00	Nenhum
JOSE CAMPOS DE ARAUJO	179.011.308-30	27.437.148-0	R$ 35.000,00	Nenhum
JOSE CÂNDIDO DA SILVA	258.681.378-25	28.611.828-2	R$ 35.000,00	Nenhum
JOSE CLAUDIO DA SILVA	116.194.438-99	22.332.858-3	R$ 35.000,00	Nenhum
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	100.409.298-92	19.589.016-4	R$ 35.000,00	Nenhum
JOSE DE JESUS SILVA	044.687.478-70	36.722.007-6	R$ 35.000,00	Nenhum
JOSE EDISON PINHEIRO	100.035.698-10	20.179.670	R$ 35.000,00	Nenhum
JOSE FRANCISCO CABRAL	095.083.148-42	5.166.272	R$ 35.000,00	Nenhum
JOSE INALDO DA SILVA	123.130.568-13	20.742.469	R$ 35.000,00	Nenhum
JOSE LUIZ DAS DORES REIS	076.461.878-44	19.290.686-0	R$ 35.000,00	Nenhum
JOSE MOEDA PEREIRA	061.061.651-74	14.493.597-1	R$ 35.000,00	Nenhum
JOSE TREZENA NETO	001.129.158-33	12.177.560-4	R$ 35.000,00	Nenhum
JULIO DAS DORES REIS	217.011.518-80	33.022.310-0	R$ 35.000,00	Nenhum
LAUTEVAR ACIOLI LOBO	041.567.398-48	15.914.286-6	R$ 35.000,00	Nenhum
LUIS CLAUDIO MENEZES	095.047.548-30	19.555.741-4	R$ 35.000,00	Nenhum
LUIZ ANISIO DA SILVA	701.630.658-53	9.765.661	R$ 35.000,00	Nenhum
LUIZ CARLOS ALE	003.564.748-52	12.536.030-7	R$ 35.000,00	Nenhum
LUIZ PEDRO DA SILVA	289.543.004-72	34.357.956-X	R$ 35.000,00	Nenhum
MANOEL SEBASTIAO DOS SANTOS	005.822.248-02	11.630.266-5	R$ 35.000,00	Nenhum
MANOEL TADEU COSTA	685.348.418-53	7.268.710-1	R$ 35.000,00	Nenhum
MARCELINO BORGES DOS SANTOS	095.248.718-74	18.528.875-3	R$ 35.000,00	Nenhum
MARCO ANTONIO DE MELLO	075.260.798-74	18.531.882-4	R$ 35.000,00	Nenhum
MARCO ANTONIO DE SOUSA E SILVA	115.898.628-99	23.792.734-2	R$ 35.000,00	Nenhum
MARIA MEDIANEIRA SANTOS BORGES	090.537.028-73	20.139.844	R$ 35.000,00	Nenhum
MARTINHO LOPES DE MENEZES	054.887.408-56	RNE E488135-C	R$ 35.000,00	Nenhum
MAURO ROGERIO MONNEY	012.113.438-55	10.985.972-8	R$ 35.000,00	Nenhum
MICHELANGELO CALABRESE	184.950.338-95	23.376.205	R$ 35.000,00	Nenhum
MILTON MENDES	084.558.468-52	18.009.616-3	R$ 35.000,00	Nenhum
MIRTES LILIA BRASILEIRO FAVERO	054.987.398-85	15.149.867-2	R$ 35.000,00	Tributos Mobiliários
NEUSA APARECIDA VIEIRA	021.467.438-08	6.848.227-9	R$ 35.000,00	Nenhum
PAULO NUNES	338.060.788-66	41.438.931-1	R$ 35.000,00	Nenhum
PEDRO ANTONIO DA SILVA	092.276.248-13	19.288.948-5	R$ 35.000,00	Nenhum
PEDRO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA SILVA	364.432.508-18	35.114.160-1	R$ 35.000,00	Nenhum
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	642.549.338-00	5.788.144-3	R$ 35.000,00	Nenhum
REGINALDO SOUZA MACHADO	095.196.128-40	23.230.960-7	R$ 35.000,00	Nenhum
REINALDO CARVALHO RIBEIRO	878.911.158-34	10.319.887-8	R$ 35.000,00	Nenhum
RICARDO SANTOS BRANDAO	165.003.418-05	26.212.460-9	R$ 35.000,00	Nenhum
RITA DE CASSIA CAMPOS DE BARROS	118.607.508-26	19.961.623-1	R$ 35.000,00	Nenhum
RONALDO FERNANDES MELITTIO	256.614.838-48	20.140.163-0	R$ 35.000,00	Nenhum
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES	020.347.664-66	36.908.404-4	R$ 35.000,00	Nenhum
RUBENS ANTONIO DA COSTA	793.227.519-91	46.566.468-4	R$ 35.000,00	Nenhum
SALVADOR FRANCISCO DA COSTA	989.677.708-04	10.210.599	R$ 35.000,00	Nenhum
SERGIO MARTOS ANDRETTA	145.320.928-09	22.771.699	R$ 35.000,00	Nenhum
SILVANA GOMES RIBEIRO	075.294.808-39	16.442.181	R$ 35.000,00	Nenhum
URBANO FERREIRA DIAS	679.814.538-87	6.564.787-7	R$ 35.000,00	Nenhum
VALDIR LUCIANO DA SILVA	009.941.727-69	14.005.737-7	R$ 35.000,00	Nenhum
VALTER CELESTINO DE LIMA	101.547.168-47	19.740.552-6	R$ 35.000,00	Nenhum
VANESSA CARDOSO SANTANA	299.309.168-90	34.481.271-6	R$ 35.000,00	DRS-CI
WARTON DIRCEU DE MACEDO	179.037.168-67	25.432.472-1	R$ 35.000,00	Nenhum
ZENOBIO RIBEIRO DE VASCONCELOS	039.511.668-60	11.177.810-4	R$ 35.000,00	Nenhum
DUILIO FERREIRA DA SILVA	264.433.198-69	28.610.936-0	R$ 34.000,00	Nenhum
ERALDO LELIS DE RESENDE	465.241.696-20	35.695.213-7	R$ 34.000,00	Nenhum
ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS	027.374.368-69	12.841.353-0	R$ 33.000,00	Nenhum
FABIO CORREA DE PAULA	130.206.028-74	18.921.263	R$ 33.000,00	Nenhum
GERIVALDO QUEIROZ SANTOS	174.730.668-11	27.263.666-6	R$ 33.000,00	Nenhum
JOAO QUEIROZ SANTOS	573.476.705-00	53.619.885-8	R$ 33.000,00	Nenhum
JONATHAS CARDOSO DOS SANTOS	299.514.268-08	32.605.550-2	R$ 33.000,00	Nenhum
LUZINETE PEREIRA DA SILVA CARDOSO	152.299.758-06	10.961.282-6	R$ 33.000,00	Nenhum
MARUZAN PEREIRA DOS SANTOS	160.280.068-58	22.089.987	R$ 33.000,00	Nenhum
MAURICIO CARDOSO DOS SANTOS	915.840.198-91	8.533.047-4	R$ 33.000,00	Nenhum
NELSON ENEAS DEPIERI	090.279.858-80	17.102.853	R$ 33.000,00	Nenhum
SANDRA MARISA DEPIERI DOS SANTOS	004.381.558-82	12.460.425-0	R$ 33.000,00	Nenhum
CICERO SEBASTIAO DE ARAUJO	816.378.028-20	9.755.160	R$ 32.928,00	DRS-CI
JOSE CARLOS DE ARAUJO	248.046.078-97	19.831.121-7	R$ 32.927,00	Nenhum
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	216.822.878-74	29.639.297-2	R$ 32.926,00	Nenhum
GILBERTO BARBOSA DA SILVA	257.360.348-24	27.210.849-2	R$ 32.925,00	Nenhum
CLAUDIO DA SILVA ARAUJO	039.170.268-80	15.768.052-6	R$ 32.924,00	Nenhum
THIAGO ROSA PINTO	350.667.458-74	41.623.612-1	R$ 32.923,00	Nenhum
IZIDIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	284.124.515-20	28.984.300-5	R$ 32.922,00	Nenhum
GABRIEL DO PRADO CALAZANS	372.506.838-02	46.713.683-X	R$ 32.921,00	DRS-CI
PATRICIA MARQUES GOMES	173.415.288-50	26.228.793-6	R$ 32.920,00	Nenhum
RONALDO DOTOLI D'ONOFRIO	160.287.438-79	22.475.051-3	R$ 32.919,00	DRS-CI
EDVALDO AZEVEDO SANTOS	154.481.818-13	24.371.629-1	R$ 32.918,00	Nenhum
FLAVIO GONÇALVES SOARES	340.308.298-99	44.128.943-5	R$ 32.917,00	Nenhum
ADAILDO TEIXEIRA BRASIL	106.626.208-01	21.865.682-8	R$ 32.916,00	Nenhum
WILSON DE SOUZA SANTOS	032.684.398-10	12.447.179-1	R$ 32.915,00	Nenhum
VALDENICE DANIEL FERREIRA PEREIRA	129.040.178-01	18.795.891-9	R$ 32.914,00	Nenhum
ROBERTO LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	270.707.427-43	23.866.123-5	R$ 32.913,00	Nenhum
REGINALDO SENGER SOARES	187.435.868-05	24.621.876-9	R$ 32.912,00	Nenhum
JOSE CALAZANS FILHO	681.386.108-59	9.078.978-7	R$ 32.911,00	DRS-CI
RAFAEL DO PRADO CALAZANS	221.929.268-12	28.055.499-0	R$ 32.911,00	Nenhum
LUIZ DA SILVA ARAUJO	089.090.608-40	19.861.347-7	R$ 32.910,00	Nenhum
JOSE CIRIO DE OLIVEIRA	135.451.674-53	39.317.438-4	R$ 32.909,00	Nenhum
JOSE BRITO DA SILVA	307.552.983-49	26.910.868-3	R$ 32.908,00	Nenhum
JOAO MARQUES SOARES	076.366.438-39	18.101.336-8	R$ 32.906,00	Nenhum
ERLAN FELIX ALVES	306.660.538-80	28.929.587-7	R$ 32.905,00	DRS-CI
ROBERTO ARAUJO SILVA	006.654.338-08	13.015.988-8	R$ 32.904,00	Nenhum
ANTONIO AILTON BRITO DA SILVA	599.095.524-34	39.353.169-7	R$ 32.903,00	Nenhum
ROGERIO SENGER SOARES	154.502.978-40	22.923.289-9	R$ 32.902,00	Nenhum
ALEX SANDRO XAVIER DA SILVA	160.452.938-51	22.262.211-8	R$ 32.901,00	Nenhum
JOAQUIM TEIXEIRA DA COSTA	077.695.888-71	17.846.916-6	R$ 32.900,00	Nenhum
EDUARDO SEDASSARI FILHO	074.804.948-74	18.529.725-0	R$ 32.899,00	Nenhum
MARCOS ANDRADE DA SILVA	051.311.218-92	11.061.769-1	R$ 32.898,00	Nenhum
SERGIO FRANCISCO GAMA LIMA	338.725.158-02	34.275.922-X	R$ 32.897,00	Nenhum
PRISCILA DE ALMEIDA BRASIL	342.623.958-20	41.387.799-1	R$ 32.896,00	Nenhum
MARIVALDO TORRES	257.266.908-00	27.090.139-5	R$ 32.895,00	Nenhum
ISABEL MARIA TEIXEIRA BRASIL	154.488.258-00	24.329.001-9	R$ 32.894,00	Nenhum
FRANCIMAR SANTOS DE ARAUJO	361.057.438-07	46.705.892-1	R$ 32.893,00	Nenhum
EGILDO TEIXEIRA BRASIL	303.091.028-80	41.439.726-5	R$ 32.892,00	Nenhum
EDELCIO FURTADO PEREIRA	134.384.708-70	22.188.633-3	R$ 32.891,00	Nenhum
ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA RUBIM	283.447.178-92	27.471.473-5	R$ 32.890,00	Nenhum
EDIVALDO BORGES DA SILVA	234.365.304-68	15.675.514-2	R$ 32.889,00	DRS-CI
ADALBERTO STAUB	046.182.728-05	15.147.990	R$ 32.888,00	Nenhum
DIMAS CEBALLOS PULIA	022.872.908-42	16.504.119-5	R$ 32.868,00	Nenhum
WILSON JOSE SPALAOR	583.722.458-00	5.610.975-1	R$ 32.857,00	Nenhum
WILSON DE AQUINO CAÇANJA	070.767.708-49	9.548.797-9	R$ 32.845,00	Nenhum
WILSON CORREIA DA SILVA	183.136.198-13	20.594.257-X	R$ 32.834,00	Nenhum
WILLIAM DA COSTA MUNIZ	060.890.538-05	17.418.643-5	R$ 32.822,00	Nenhum
SILVIO PEREIRA DE CARVALHO	245.746.668-70	19.104.679-6	R$ 32.812,00	Nenhum
SERGIO RIBEIRO	672.074.728-20	6.844.350-X	R$ 32.801,00	Nenhum

RODOLFO JORGE ROQUE	817.406.898-87	8.888.179-9	R$ 32.792,00	Nenhum
ROBERTO PETROF	807.906.408-30	7.694.714-2	R$ 32.785,00	Nenhum
PEDRO JOAQUIM DA COSTA	004.500.938-40	8.818.729-9	R$ 32.779,00	Nenhum
PEDRO FELIPE VIEIRA	693.428.578-68	7.268.574-8	R$ 32.768,00	Nenhum
PAULO SERGIO FERREIRA	027.631.798-00	16.729.989-X	R$ 32.757,00	DRS-CI
NIVALDO TEIXEIRA COSTA	944.898.316-68	6.061.129	R$ 32.746,00	Nenhum
PAULO CESAR DE GODOY BUENO	104.312.958-83	18.008.108-1	R$ 32.746,00	Nenhum
PAULO AUGUSTO ADAO	014.201.118-50	13.982.900-3	R$ 32.735,00	Nenhum
OSVALDO TELES FERREIRA	075.504.828-88	18.180.108-5	R$ 32.724,00	Nenhum
OSVALDO RIBEIRO SOARES	997.583.348-91	11.460.288-8	R$ 32.713,00	Nenhum
NIVALDO RODRIGUES LIMA	087.406.608-50	17.491.478-7	R$ 32.700,00	Nenhum
MOISES BERNARDO DO NASCIMENTO	920.871.328-87	11.269.612-0	R$ 32.690,00	Nenhum
MILTON LIBERATO DOS SANTOS	701.790.858-91	8.207.541-4	R$ 32.689,00	Nenhum
MARIA BERNADETE MARQUES DE FARIAS	827.262.727-20	18.009.652-7	R$ 32.679,00	DRS-CI
MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	874.330.108-82	9.623.724-7	R$ 32.656,00	Nenhum
MARCELO BISPO DE OLIVEIRA	118.188.618-01	17.846.365-6	R$ 32.645,00	Nenhum
MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO	317.475.154-34	18.529.791-2	R$ 32.634,00	Nenhum
MAGNO DE JESUS SANTOS	948.023.867-53	21.425.326-0	R$ 32.622,00	DRS-CI
LOURIVAL NOVAIS SANTOS	658.868.368-53	6.052.380-3	R$ 32.611,00	Nenhum
LINDOLFO BARBOSA DOS SANTOS	046.902.655-34	3.435.044-5	R$ 32.600,00	DRS-CI
JUVENAL FERREIRA DE SOUZA	692.886.408-78	2.888.599-5	R$ 32.596,00	Nenhum
JOSE VITOR PEREIRA	139.228.738-39	20.555.643-7	R$ 32.589,00	Nenhum
JOSE SIMOES DE SOUZA LEITE	073.555.188-01	16.306.426-X	R$ 32.577,00	Nenhum
JOSE SANTOS RESENDE	009.588.658-33	13.008.971-0	R$ 32.562,00	Nenhum
JOSE PEREIRA	648.595.338-87	6.416.806-2	R$ 32.551,00	Nenhum
JOSE DE RIBAMAR SANTOS	184.495.301-72	12.714.674-X	R$ 32.545,00	Nenhum
JOSE CARLOS TEIXEIRA MARGARIDO	082.370.518-82	13.489.812-6	R$ 32.536,00	Nenhum
JOSE BARBOSA SOBRINHO	188.444.489-04	9.516.515-0	R$ 32.510,00	DRS-CI
JOSE ANTONIO TELES PEREIRA	701.190.408-59	7.697.184-3	R$ 32.500,00	Nenhum
JOSE JOILSON DE MEDEIROS	170.217.538-37	30.475.816-4	R$ 32.496,00	Nenhum
JORNANDO ALVES DE OLIVEIRA	061.322.108-73	17.725.440-3	R$ 32.493,00	Nenhum
JOSE FLORIANO PEREIRA	098.667.878-34	2.224.194	R$ 32.485,00	Nenhum
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	009.825.308-54	13.750.993-5	R$ 32.478,00	Nenhum
JOAQUIM LOPES LEMOS	808.443.408-04	10.960.321-7	R$ 32.467,00	Nenhum
JOAO BATISTA PIZA	393.787.059-87	53.713.137-1	R$ 32.458,00	Nenhum
JOAO BATISTA MARTINS	695.257.148-53	6.849.581-X	R$ 32.445,00	Nenhum
JOAO ASSIS DOS SANTOS	458.309.324-15	26.827.940-8	R$ 32.432,00	Nenhum
JOAO ARAUJO SILVA	125.090.328-95	21.385.822-8	R$ 32.421,00	Nenhum
JAILSON JOSE DA SILVA	187.561648-90	25.783.893-4	R$ 32.410,00	Nenhum
IVANILDO DOS SANTOS	095.331.908-33	21.865.234	R$ 32.400,00	Nenhum
IVALMIR JOSE DE MELO	491.198.264-00	21.818.127-9	R$ 32.397,00	Nenhum
GERALDINO REIS RIBEIRO	100.692.968-12	20.370.620-1	R$ 32.388,00	Nenhum
FRANCISCO OLIVEIRA GOMES	468.048.208-78	15.446.124-6	R$ 32.379,00	DRS-CI
FRANCISCO MEDEIROS DE ARAUJO	080.084.018-69	29.112.923-7	R$ 32.367,00	Nenhum
FRANCISCO MARQUES PEREIRA	048.633.588-73	14.817.264-7	R$ 32.356,00	DRS-CI
FRANCISCO DANTAS MEDEIROS	123.082.828-19	39.396.575-2	R$ 32.344,00	Nenhum
FLAVIO DONIZETE DE CARVALHO	067.024.278-08	20.139.792-4	R$ 32.333,00	Nenhum
FERNANDO RODRIGUES ZACARIAS	172.595.808-28	27.538.932-7	R$ 32.324,00	Nenhum
ERNISIO TAVARES DA SILVA	855.090.007-91	29.331.232-1	R$ 32.311,00	Nenhum
EDVALDO APARECIDO SOARES	099.838.438-03	18.688.348-1	R$ 32.300,00	Nenhum
EDSON DEL REI PINTO	701.643.638-15	8.818.527-8	R$ 32.295,00	Nenhum
EDMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	396.976.226-04	14.007.678-5	R$ 32.289,00	Nenhum
EDIVALDO COSTA SANTOS	502.875.325-34	28.437.882-3	R$ 32.278,00	Nenhum
DORNELI SILVA CARDOSO	145.290.298-40	20.140.467-9	R$ 32.269,00	Nenhum
DOMINGOS DA SILVA PESSOA	271.003.756-49	12.536.309-6	R$ 32.257,00	Nenhum
DECIO DOMINGUES	009.681.318-08	13.009.935-1	R$ 32.245,00	Nenhum
CICERO HERMENEGILDO DA SILVA	428.348.308-78	3.980.036-2	R$ 32.223,00	Nenhum
CICERO BATISTA DA SILVA	936.367.258-15	13.009.108-X	R$ 32.212,00	Nenhum
CARLOS VILAÇA DA SILVA	004.359.388-78	11.532.098-2	R$ 32.200,00	Nenhum
PAULO POLATO	681.800.478-49	10.319.325-x	R$ 32.200,00	Nenhum
BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	933.607.208-06	17.591.078-9	R$ 32.199,00	Nenhum
CARLOS HENRIQUE NERY	704.188.028-15	7.442.840-8	R$ 32.187,00	Nenhum
ARTUR CESAR SANTOS SOUSA	010.057.698-26	12.362.628-6	R$ 32.178,00	Nenhum
APARECIDO FRANCISCO DE SOUZA	921.067.308-53	11.437.542-2	R$ 32.167,00	Nenhum
ANTONIO LOURENÇO TORRES	211.438.974-04	50.805.601	R$ 32.155,00	Nenhum
AMARIO DE JESUS LIMA	273.855.198-06	21.424.545-7	R$ 32.146,00	Nenhum
ALVARO LUIS BERNARDI	808.431.238-34	4.225.187-4	R$ 32.135,00	Nenhum
ALOISIO FREITAS DE OLIVEIRA	039.691.558-27	13.491.836	R$ 32.123,00	Nenhum
ALEUDO ALVELINO DA SILVA	027.262.328-84	12.719.703-5	R$ 32.112,00	Nenhum
AECIO FLAVIO DO VALLE MATOS	658.712.278-72	6.242.714-3	R$ 32.101,00	DRS-CI
ADILSON ALVES DE OLIVEIRA	027.209.378-51	14.487.633-4	R$ 32.090,00	Nenhum
MISSAEL GONÇALVES FERREIRA	134.783.938-09	19.864.017	R$ 32.078,00	Nenhum
MARCOS JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	526.040.988-49	6.651.042-9	R$ 32.067,00	Nenhum
ARIVALDO ALVES GUIMARAES	009.626.778-09	12.843.279-2	R$ 32.056,00	Tributos Mobiliários
AMAURY ROBERTO RAMOS	698.121.018-53	7.680.621-2	R$ 32.045,00	DRS-C
JUAREZ PEIXOTO DO MONTE	335.376.905-68	24.129.670-5	R$ 32.034,00	Nenhum
MARCELO MORGADO CINELLI	819.554.489-49	52.899.944-8	R$ 32.028,00	Nenhum
MARIANO CALIXTO ALVES	838.358.738-49	11.932.977-3	R$ 32.023,00	Nenhum
MARIA IMACULADA DE CARVALHO	047.844.188-65	16.534.254-7	R$ 32.012,00	DRS-CI
CRISTIANO LUIZ FIRMINO	095.106.868-75	24.183.872	R$ 32.008,00	Nenhum
ADAO LUIZ RIBEIRO	681.879.558-72	9.637.884	R$ 32.000,00	Nenhum
ALFREDO BATISTA DOS SANTOS	573.278.408-00	12.837.106-7	R$ 32.000,00	Nenhum
CICERO ANTONIO DA SILVA	645.360.178-87	4.866.266-5	R$ 32.000,00	Nenhum
CLAUDIO SILVA LEIBHOLZ	173.454.558-58	17.384.150-8	R$ 32.000,00	Nenhum
FERNANDO GOMES CRUZ	475.097.248-72	3.616.538-4	R$ 32.000,00	Nenhum
FILIPE MACEDO DA SILVA	345.625.738-48	45.618.165-9	R$ 32.000,00	Nenhum
JOAO LOPES	129.750.738-01	RNE V003927-E	R$ 32.000,00	Nenhum
MARCELO CARDOSO DA SILVA	145.358.278-93	24.918.753-x	R$ 32.000,00	Nenhum
MARCOS ANTONIO DA SILVA	078.275.418-01	18.720.440-8	R$ 32.000,00	Classificado
SANDRO LUCIANO BATISTA ROSA	099.712.358-38	18.411.369-6	R$ 32.000,00	Nenhum
PAULO ROBERTO DA SILVA	174.598.278-78	27.636.156-8	R$ 31.995,00	Nenhum
SANDRA TOMAZ DA PENHA	184.148.818-66	27.928.219-9	R$ 31.990,00	Nenhum
SIDNEY SOUZA RIBEIRO	128.686.888-29	23.866.105-2	R$ 31.900,00	Nenhum
JOAO ALVES	009.783.898-59	13.009.673	R$ 31.500,00	Nenhum
KATIA SANTOS BIGNELLI MARCONDES PEREIRA	819.874.479-72	10.502.131-3	R$ 31.500,00	Nenhum
WALTER CÂNDIDO LOURES	991.323.628-20	12.362.207-4	R$ 31.500,00	Nenhum
ODAIR DAVID	691.824.348-91	7.404.937-9	R$ 31.200,00	Nenhum
PEDRO ARAUJO RAMOS	073.224.978-30	19.203.627-0	R$ 31.200,00	Nenhum
AILTON FRANCISCO CABRAL	108.732.098-42	18.284.291-5	R$ 31.000,00	DRS-CI
AUGUSTO LUIS DE MELO	047.327.768-92	17.592.879-4	R$ 31.000,00	DRS-CI
ERASMO DE ANDRADE VIANA	181.264.723-91	52.828.841-6	R$ 31.000,00	Nenhum
HUGO ALVES DOS SANTOS	036.120.498-10	52.054.736-6	R$ 31.000,00	Nenhum
JEFFERSON FERREIRA DO PRADO	123.067.128-59	19.466.358-9	R$ 31.000,00	Nenhum
JOSE RODRIGUES DA SILVA	014.377.138-82	13.611.310-2	R$ 31.000,00	Nenhum
LUIZ CARLOS CAZAROTTI	067.147.938-55	19.104.056-3	R$ 31.000,00	Nenhum
LUIZ JOSE DE SOUZA SANTOS	075.962.878-59	18.688.215-4	R$ 31.000,00	Nenhum
ROBSON RODRIGO DOS REIS PEREIRA	346.143.538-43	43.441.954-0	R$ 31.000,00	Nenhum
SANDRO ANTONIO DA SILVA	335.019.838-40	48.421.221-7	R$ 31.000,00	Nenhum
JOSE LUIZ DA SILVA	681.895.598-34	10.210.057-3	R$ 30.100,00	Nenhum
JOSE MANOEL DA MOTA	990.192.728-53	9.639.353	R$ 30.100,00	Nenhum
LEONARDO JOSE DA SILVA	324.984.058-82	46.983.863-2	R$ 30.100,00	Nenhum
MARCO ANTONIO FERREIRA	027.459.088-39	14.733.710-0	R$ 30.100,00	Nenhum
PORFIRIO FELIPE	657.108.608-59	8.949.374-6	R$ 30.000,00	Nenhum
ANTONIO PAVAO GARCIA	003.395.918-89	10.651.598-6	R$ 30.000,00	Nenhum
ALBERTO GIGLIOZZI	222.000.208-05	28.929.781-3	R$ 30.000,00	Nenhum
MESSIAS SANTANA BATISTA	165.822.498-19	22.188.484-1	R$ 30.000,00	Nenhum
BOAVENTURA PEREIRA	097.801.738-20	2.514.610-5	R$ 30.000,00	Nenhum

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

CARTÓRIOS

Junta de Conciliação e Julgamento
Rua João Gonçalves, 580 - Guarulhos - SP
CEP: 07010-010
Tel: (11) 2468-9722
Abrange o respectivo Município e os de Arujá e Santa Izabel

1º Cartório de Notas
Archimedes Gualandro Junior - Delegado
Av. Salgado Filho, 468 - Centro - CEP: 07115-000
Tel: (11) 2409-7674
Tel/Fax: (11) 2409-5687

2º Cartório de Notas
Wanderlei Miotto - Delegado
Av. Salgado Filho, 503 - Vila Progresso - Centro - CEP: 07115-000
Tels: (11) 2408-0355 / 2408-0883 / 2408-0432
Fax: Ramal 25 nas três linhas

3º Cartório de Notas
Mário João Martinelli - Delegado
Rua Luiz Faccini, 476 - CEP: 07110-000
Tels: (11) 2468-0477 / 2087-0998

4º Cartório de Notas
Euro Galvão Xavier de Oliveira - Delegado
Av. Esperança, 210 - CEP: 07095-000
Tel: (11) 2408-0056 - Fax: (11) 2408-3326

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica
Luiz Carlos Telles Nunes - Oficial
Rua Gabriel Machado, 38 fundos - Centro - CEP: 07011-070
Tel: (11) 2408-6211

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica
Osvaldo Marcheti - Delegado
Rua Ipê, 181 - Centro - CEP: 07090-130
Tel: (11) 2443-1244

1º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Guarulhos
Cláudio Malva Valente - Delegado
Rua Gabriel Machado, 38 frente - Centro - CEP: 07011-010
Tel: (11) 2408-6211 - Fax: (11) 2409-8491

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Jaime Furlaneti - Delegado
Rua Dr. Gastão Vidigal, 168 - Jardim Guarulhos - Centro
CEP: 07090-150
Tel: (11) 2409-7608

Saiba o que é
preciso para
montar sua empresa
www.guarulhos.sp.gov.br

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 389/2011
OBJETO: Ata de registro de Preços para aquisição de diversas louças sanitárias.
VALOR: R$ 426,01 (quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes ao serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 548,36 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.

CREDOR: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 060/2011
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R$ 471,58 (quatrocentos e setenta e um reais e cinqüenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.

CREDOR: **ANDAIMES E MAQUINAS BIG LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ATACADÃO DA GRAMA DE JUNDIAÍ LTDA ME**
PROCESSO: 258/2011
OBJETO: Fornecimento e plantio de grama esmeralda.
VALOR: R$ 14.088,87 (quatorze mil e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizadas pela Proguaru.

CREDOR: **BRAZIL SANEAMENTO BASICO LTDA.**
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 1.145,67 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-26/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas para a municipalidade.

CREDOR: **BT EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAIS LTDA-EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R$ 665,64 (seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-26/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **C. S. FERRAMENTAS LTDA.**
PROCESSO: 283/2011
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferramentas, conforme Anexo I do presente contrato.
VALOR: R$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizadas pela Proguaru.

CREDOR: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R$ 26.417,16 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionário que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: **CASA PRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de informática.
VALOR: R$ 2.397,00 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de informática.
VALOR: R$ 1.325,52 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CIMAR COMÉRCIO DE TINTAS HIDR. ELÉTR. LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CITIMAT IMPERMEABILIZANTES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL A.T.D. LTDA**
PROCESSO: 139/2011
OBJETO: Fornecimento de grelha articulada.
VALOR: R$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de grelhas que são necessárias para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**
PROCESSO: 207/2011
OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.
VALOR: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos papéis que serão utilizados em nossa Gráfica que exerce atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA.**
PROCESSO: 516/2011
OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG.
VALOR: R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

CREDOR: **COMÉRCIO E RENOVADORA DE PERSIANAS GALVÃO LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos automotivos.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP.**
PROCESSO: 285/2009
OBJETO: Locação de container habitável.
VALOR: R$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas do setor de limpeza urbana que são de relevante interesse público.

CREDOR: **D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 5.805,00 (cinco mil, oitocentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-14-19/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R$ 1.342,70 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 2.633,18 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 2.639,20 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **FORTCALHAS ENGENHARIA, COBERTURAS E GALPÕES LTDA -ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R$ 3.115,50 (três mil, cento e quinze reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**
PROCESSO: 222/2011
OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.
VALOR: R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.

CREDOR: **GUATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME**
PROCESSO: 135/2011
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva dos condicionadores de ar.
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.

CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 003/2011
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 344/2011
OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
VALOR: R$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 531/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R$ 1.896,00 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUILHERME LIMA VIVIANI EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$ 4.602,50 (quatro mil, seiscentos e dois reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-21/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**
PROCESSO: 616/2008
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Máster Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários.
VALOR: R$ 1.310,05 (um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **INA COMERCIAL LTDA. EPP.**
PROCESSO: 285/2011
OBJETO: Aquisição de thinner e aguarrás.
VALOR: R$ 1.862,60 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízos às obras realizadas pela municipalidade pela Proguaru.

CREDOR: **J W BRANDÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de mobiliário.
VALOR: R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de mobiliário utilizado por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME.**
PROCESSO: 218/2011
OBJETO: Fornecimento de esquadrias metálicas.
VALOR: R$ 6.419,00 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de relevante interesse público realizados pela Proguaru.

CREDOR: **KAELY COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R$ 3.010,10 (três mil e dez reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-25/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **LOJA DAS FESTAS LE GARCON LTDA. - ME**
PROCESSO: 164/2011
OBJETO: Fornecimento e distribuição de kits Lanches .
VALOR: R$ 42.817,95 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.
JUSTIFICATIVA: o não pagamento implicaria em prejuizos a entrega de lanches aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **LOJA DAS FESTAS LE GARCON LTDA. - ME**
PROCESSO: 236/2011
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
VALOR: R$ 23.927,65 (vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de desjejum aos funcionários da empresa.

CREDOR: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**
PROCESSO: 004/2011
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R$ 1.278,72 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, interromperia o fornecimento de materiais necessários para a segurança ao trabalho dos funcionários da empresa que prestam serviços de interesse da comunidade.

CREDOR: **MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA ME**
PROCESSO: 061/2011
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de auditoria independente.
VALOR: R$ 1.359,30 (um mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MADEIREIRA AFONSO LTDA.**
PROCESSO: 391/2011
OBJETO: Ata de Registro e Ppreços para aquisição de tijolo de barro comum.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **MATRIX ALUGUEL DE CAES DE GUARDA E SERVICOS DE MONITORA**
PROCESSO: 317/2011
OBJETO: Aluguel de (04) cães de guarda para segurança patrimonial e prestação de serviços de adestramento .
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizos aos relevantes serviços públicos prestados ao Munícipio.

CREDOR: **MAX EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MAYRE DE VASCONCELOS EVANGELISTA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços médicos.
VALOR: R$ 1.007,90 (um mil e sete reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MERCANTIL NOVO VALE LTDA. ME.**
PROCESSO: 260/2011
OBJETO: Aquisição de portas e folhas de porta.
VALOR: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas pela Proguaru de relevante interesse público.

CREDOR: **MIRÍADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**
PROCESSO: 271/2011
OBJETO: Fornecimento e aplicação de peças para varredeira.
VALOR: R$ 1.696,80 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R$ 3.501,75 (três mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.

CREDOR: **RADIO IMPRENSA AS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a publicações.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **RAIOS MED LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R$ 2.129,70 (dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RECUPERADORA DE PEÇAS GUARULHENSE LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
PROCESSO: 292/2011
OBJETO: Recondicionamento de cilindros.
VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-09/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇAO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.018,00 (um mil e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 665,76 (seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 539/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R$ 991,50 (novecentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-05/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 540/2010
OBJETO: Aquisição de luva de látex.
VALOR: R$ 733,01 (setecentos e trinta e três reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 410,78 (quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 396,60 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos de proteção para nossos funcionários, equipamentos esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA**
PROCESSO: 044/2012
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de limpeza.
VALOR: R$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**
PROCESSO: 284/2011
OBJETO: Fornecimento de massa corrida.
VALOR: R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizadas pela Proguaru.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
PROCESSO: 357/2009
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de molas dos caminhões.
VALOR: R$ 6.694,24 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de substituição de molas necessários para os caminhões da frota.
CREDOR: **TONY EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de mobiliário.
VALOR: R$ 4.174,60 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de mobiliário utilizado por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TRACBEL S/A**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.175,36 (um mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-28/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**
PROCESSO: 173/2011
OBJETO: Locação de 20 microcomputadores tipo editoração eletrônica.
VALOR: R$ 2.806,20 (dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.
CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**
Carta Contrato: 046/2011
OBJETO: Fornecimento de materiais para vedação.
VALOR: R$ 166,30 (cento e sessenta e seis reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.
CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**
PROCESSO: 043/2012
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

Guarulhos (SP), 28 de fevereiro de 2012
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO 01/2012~~09~~
A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a convocação para a Prova Prática do Concurso Público nº. 01/2012 para o provimento de vaga no emprego de Impressor ~~OffSet~~Offset.
UNIDADE DA PROGUARU
RUA ANA MOREIRA, 44
VILA MOREIRA
GUARULHOS - SP
dia 04/03/2012

Nome	Documento	Inscrição	horário
Adelmo Alexandre Dos Santos	19741273	999093414	10:30
Cassio William Do Prado	45.887.662-8	999093371	10:30
César Eduardo Gonçalves Dominguez	40.593.586-9	999093385	10:30
Danilo Rodrigues Daffre De Lima	33.899.204-2	999093388	10:30
Eduardo Pereira Duda	42.267.747-4	999093400	10:30
Eduardo Rogerio Da Silva	21.895.087-1	999093411	13:30
Ellen Nunes De Souza	43.768.699-1	999093375	13:30
Fabricio Figueiredo De Moura	42.294.885-8	999093416	13:30
Fernando De Oliveira Nascimento	37095130	999093361	13:30
José Natal Rossi	28.462.883-9	999093418	13:30
Laurindo Sorilha Ruiz	10961113	999093377	16:00
Marcelo Almeida Oliveira	53.161.700-2	999093405	16:00
Romario Celestino Da Silva Junior	23.662.609-7	999093417	16:00
Rozineide Moura Da Silva	36.043.771-0	999093386	16:00
Valdir Silva	8.029.635-X	999093374	16:00

5. DA PROVA PRÁTICA E SEU JULGAMENTO
6.1. A prova prática será realizada **no dia 04 de março de 2012**. A prova será realizada na cidade de Guarulhos em local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
6.2. A prova prática será aplicada no mesmo dia da prova objetiva, somente os candidatos que realizarem a prova objetiva estão convocados para a prova prática.
6.2.1. caso o candidato não seja considerado habilitado na prova objetiva será automaticamente eliminado desse concurso, ainda que tenha realizado a prova prática.
6.3. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao emprego.
6.3.1. As atividades relativas a cada emprego constam no item 1.2 do capítulo I deste Edital.
6.4. A avaliação observará os seguintes fatores:
6.4.1. CÓPIA DA MATRIZ OFFSET
6.4.1.1. Preparar a prensa de cópia
6.4.1.2. Montar o fotolito sobre a matriz offset
6.4.1.3. Gravar a matriz offset
6.4.1.4. Revelar a matriz offset
6.4.2. ACERTO DA IMPRESSORA
6.4.2.1. Regular a mesa de alimentação
6.4.2.2. Regular a mesa de margeação
6.4.2.3. Regular a mesa de recepção
6.4.2.4. Regular o sistema de molhagem
6.4.2.5. Regular o sistema de tintagem
6.4.3. IMPRESSÃO DA 1ª. COR
6.4.3.1. Montar a matriz offset na impressora
6.4.3.2. Ajustar imagem no suporte
6.4.3.3. Garantir manutenção do registro da imagem
6.4.3.4. Acertar tonalidade da cor
6.4.3.5. Imprimir 200 cópias idênticas
6.4.3.6. Lavar o sistema de tintagem da impressora
6.4.3.7. Retirar da impressora a matriz offset da 1ª. cor
6.4.3.8. Preparar a matriz offset da 1ª. cor para armazenamento
6.4.4. IMPRESSÃO DA 2ª. COR
6.4.4.1. Montar a matriz offset na impressora
6.4.4.2. Ajustar imagem sobre a 1ª. cor impressa
6.4.4.3. Garantir manutenção do registro da imagem
6.4.4.4. Acertar tonalidade da cor
6.4.4.5. Imprimir 200 cópias idênticas sobre a 1ª. cor
6.4.4.6. Lavar o sistema de tintagem da impressora
6.4.4.7. Retirar da impressora a matriz offset da 1ª. cor
6.4.4.8. Preparar a matriz offset da 2ª. cor para armazenamento
6.5. Todas as operações deverão ser executadas utilizando-se os equipamentos de higiene e segurança necessários.
6.6. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início.
6.7. Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário estabelecido no Edital de Convocação.
6.8. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico, implicando em reprovação automática a ausência do candidato.
6.9. Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.
6.10. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc) por ocasião da realização da prova.
6.11. A prova prática valerá 50 pontos, sendo que será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 pontos.
6.12. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.
6.13. Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.
6.14. Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela PROGUARU, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
6.15. Durante a aplicação das provas, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

Guarulhos, 28 de fevereiro de 2012
EDUARDO SOARES LUCENA
Presidente da Comissão Organizadora

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO 01/2012~~09~~
A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a convocação para a Prova Objetiva do Concurso Público nº. 01/2012 para o provimento de vaga no emprego de Impressor ~~OffSet~~Offset.
UNIDADE DA PROGUARU
RUA ANA MOREIRA, 44
VILA MOREIRA
GUARULHOS - SP
Sala 001
dia 04/03/2012
Horário 07:00 H

Nome	Documento	Inscrição
Adelmo Alexandre Dos Santos	19741273	999093414
Cassio William Do Prado	45.887.662-8	999093371
César Eduardo Gonçalves Dominguez	40.593.586-9	999093385
Danilo Rodrigues Daffre De Lima	33.899.204-2	999093388
Eduardo Pereira Duda	42.267.747-4	999093400
Eduardo Rogerio Da Silva	21.895.087-1	999093411
Ellen Nunes De Souza	43.768.699-1	999093375
Fabricio Figueiredo De Moura	42.294.885-8	999093416
Fernando De Oliveira Nascimento	37095130	999093361
José Natal Rossi	28.462.883-9	999093418
Laurindo Sorilha Ruiz	10961113	999093377
Marcelo Almeida Oliveira	53.161.700-2	999093405
Romario Celestino Da Silva Junior	23.662.609-7	999093417
Rozineide Moura Da Silva	36.043.771-0	999093386
Valdir Silva	8.029.635-X	999093374

5. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO
5.1. A realização da prova objetiva está prevista para **04 de março de 2012**. A prova será realizada na cidade de Guarulhos em local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, e versará sobre o Conteúdo Programático especificado no Anexo I deste Edital, e constará de questões de múltipla escolha.
5.1.1 Deve o candidato acompanhar a convocação e os resultados da prova, pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos, não podendo ser alegado qualquer desconhecimento da publicação do respectivo Edital.
5.1.2 Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato deverá verificar a publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Guarulhos, pelo site, podendo ainda consultar pelo site www.proguaru.com.br ou, pelos telefones (11) 2475-9088 e 2475-9026, nos dias úteis, das 8 às 16h e 30 min.
5.1.3 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas seja apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, esse poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher, no dia da realização das provas, formulário específico.
5.1.3.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
5.1.3.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
5.2. Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 30 (trinta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido no Edital de Convocação, de acordo com o horário de Brasília/DF.
5.3. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o horário estabelecido para o início das provas.
5.4. Somente será permitida a realização das provas no local previamente determinado no Edital específico, importando a ausência do candidato na sua exclusão.
5.5. Não haverá segunda chamada, sob nenhuma hipótese.
5.6. Será exigida a apresentação de um documento de identificação oficial com foto, no original, por ocasião da realização das provas que poderá ser: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Corpos de Bombeiros Militares, ou Carteiras Expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos), ou Passaporte válido, ou Certificado de Reservista, ou Carteira do Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo).
5.6.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Estudantes, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegais, não identificáveis e/ou danificados.
5.7. A duração da prova objetiva será de 3 horas. O candidato somente poderá se retirar da sala de provas depois de decorrido 1 hora do tempo de sua duração.
5.8. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers e outros equipamentos similares.
5.9. A prova objetiva valerá 30 pontos, sendo que será considerado habilitado o candidato que obtiver nota

igual ou superior a 15 pontos na prova.
5.10. É de responsabilidade do candidato levar todo o material necessário para a realização da prova objetiva.
5.11. Quanto às questões de múltipla escolha da prova escrita:
5.11.1 O candidato lerá as questões no caderno de questões e deverá inicialmente marcar suas respostas no próprio caderno de questões.
5.11.2 Ao terminar, deverá transcrever suas respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta. A folha de resposta é nominal e, em hipótese nenhuma, será substituída por erro do candidato.
5.11.3 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala.
5.11.4 Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
5.12. Será excluído do Concurso o candidato que:
a. Não realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
b. Apresentar-se após o horário estabelecido para as provas; no local e/ou horário estabelecido;
c. Ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento do fiscal;
d. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer um dos colaboradores ou autoridades presentes.
e. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
f. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
g. Utilizar-se de livros, notas, impressos ou dos equipamentos citados no item 5.8. deste Capítulo;
h. Utilizar meios ilícitos para resolução das provas;
i. Não devolver a folha de respostas.

Guarulhos, 28 de fevereiro de 2012
EDUARDO SOARES LUCENA
Presidente da Comissão Organizadora

PUBLICAÇÃO PARA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para prorrogar por mais 45 dias o **Contrato nº** 107/2010, **Processo Administrativo nº** 414/2010, que trata da contratação de empresa especializada para executar obras de galeria para captação de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua Asteróide (trecho: Rua Láctea e Rua Adutora), loteamento Parque Primavera, Bairro Invernada, devido ao período de chuvas no mês de janeiro, com fundamento no art. 57, § 1°, II, da lei 8.666/93. **Data do Ratifico**: 15/02/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 465/2011 torna público o **Contrato nº 011/2012**. **Inexigibilidade**, art. 25, da Lei 8666/93. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços técnico-especializados para a organização e realização de concurso público. **Contratada:** Gsa - Consultoria E Pesquisas Em Instituicoes Publicas Ltda Me. **Prazo:** 12 meses. **Sem Valor**. – **Assinado em:** 23/02/2012.
Processo nº: 645/2011 torna público o **Contrato nº 008/2012**. **Pregão Eletrônico nº 001/2012**. **Objeto:** Fornecimento de tampão de ferro fundido. **Contratada:** Crisfer Industrial Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 90.600,00. – **Assinado em:** 23/02/2012.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 490/2009 - Termo Aditivo nº 004 ao contrato nº 014/2010 – **Contratada: BSM Empreendimentos e Construções Ltda. Objeto:** contratação de empresa especializada para construção da EMEF Recreio São Jorge, neste Município. **Finalidade deste termo**: Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em 120 dias, com fundamento no art. 57, § 1°, inciso I da lei 8.666/93. **Assinado em**: 13/12/2011

Guarulhos, 27 de fevereiro de 2012.
THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.

Nº 133/2003 - PRO
Retificação do Edital Pós Obra nº 133/2003, publicado em 15 de agosto de 2003:
Excluir:
093.52.68.0221

Guarulhos, 28 de Fevereiro de 2012.
ARTUR PEREIRA CUNHA
DIRETOR PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 018/2012

"Institui a obrigatoriedade de Certificado de Inspeção Predial, nas edificações que especifica, sua periodicidade e dá outras providências"
A Câmara Municipal de Guarulhos APROVA:
Artigo 1º. As edificações residenciais e não residenciais situadas no âmbito do Município de Guarulhos, deverão obter Certificação de Inspeção Predial e observar a periodicidade estabelecida nesta lei.
Artigo 2º. De acordo com idade da construção do imóvel, o proprietário, locatário, síndico e o possuidor a qualquer título, ficam obrigados a obter Laudo Técnico de Certificação de Inspeção Predial para verificação das condições de estabilidade, segurança e salubridade, obedecendo aos seguintes prazos:
I - a cada 5 anos, para edificações com até 15 anos:
II - a cada 3 anos, para edificações acima de 15 anos até 30 anos;
III - a cada 2 anos, para edificações acima de 30 anos e até 45 anos;
IV - anualmente para edificações construídas há mais de 45 anos.
§1º. A idade do imóvel, para efeito desta lei, será contada a partir da data da expedição do Auto de Conclusão (Habite-se).
§2º. Edificações com até quinhentos metros quadrados ficam dispensadas da obtenção da Certificação de Inspeção Predial.
§3º. O Laudo Técnico de Certificação de Inspeção Predial será elaborado e fornecido por Engenheiros e Arquitetos devidamente habilitados e com registro junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, devendo o Laudo ser apresentado aos órgãos competentes quando solicitado.
Artigo 3º. Na elaboração do Laudo Técnico, o profissional deverá observar e registrar os aspectos de segurança estrutural, fundações, elevadores, instalações hidráulicas, elétricas e de incêndio, incluindo extintores, revestimentos internos e externos, manutenção de forma geral, obedecendo, enfim, todas as normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, devidamente acompanhado da ART - Anotações de Responsabilidade Técnica.
Artigo 4º. Caberá ao profissional responsável pela elaboração do Laudo Técnico, concluir sua avaliação de forma objetiva, classificando a situação do imóvel como : a) normal; b) sujeito a reparos e c) sem condições de uso.
§1º. Na hipótese da constatação de irregularidades, o responsável pelo imóvel será cientificado pelo profissional para providenciar os reparos necessários no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período quando se tratar de serviços complexos.
Artigo 5º. A inércia por parte do possuidor do imóvel em providenciar os reparos necessários no prazo estabelecido, obrigará o Técnico Responsável a fazer imediata comunicação a Secretaria Municipal de Habitação, relatando a ocorrência com as provas produzidas, a fim de que o órgão responsável, dentro da sua competência, promova a fiscalização e aplique as penalidades legais cabíveis.
Artigo 6º. A Certificação de Inspeção Predial dos prédios públicos deverá ser fornecida por profissional habilitado, integrante do quadro de carreira do município e atenderá todos os requisitos aqui estabelecidos.
Artigo 7º. Caberá à Prefeitura Municipal criar o modelo oficial da Certificação de Inspeção Predial para que o mesmo seja apresentado aos órgãos competentes quando solicitado.
Artigo 8º. Caberá à Prefeitura Municipal o critério de exclusão da obrigatoriedade de apresentação do Laudo Técnico, às edificações residenciais unifamiliares e suas categorias de uso.
Artigo 9º. O executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.
Artigo 10º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 09 de Fevereiro de 2012.
Lamé
Vereador
3º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo deste projeto é instituir a Inspeção Predial em edificações da nossa cidade, visto que, nos países desenvolvidos, é tão natural e consolidada culturalmente que é praticada até em pequenas comunidades.
No Brasil, a sociedade em geral e as autoridades públicas em particular têm pouquíssima consciência da importância e da necessidade da Inspeção Predial como medida preventiva para redução de acidentes, preservação de vidas, do patrimônio imobiliário, público, histórico e cultural. Infelizmente, são comuns notícias sobre sinistros, tais como quedas de telhados, de marquises por infiltração de água, explosões por vazamentos de gás, incêndios que têm por causa majoritária o curto-circuito ou sobrecarga de energia, queda de elementos de fachada por falta de aderência, destelhamentos por vendavais, entre outros acidentes decorrentes de falhas na construção ou pela falta de manutenção, causando mortes e prejuízos injustificáveis, como o desabamento de Edifícios ocorrido recentemente na cidade do Rio de Janeiro, que além do pânico, provocou diversas mortes.
Quem é o culpado quando há o sinistro? Quando há desabamento de um prédio em obras executadas por uma empresa sem registro no Conselho? Quando não há profissional legalmente habilitado, orientação sendo feita por um leigo sem atribuição e conhecimento técnico para fazer recuperação estrutural ou, então, um ambiente com autorização para um tipo de funcionamento e que foi utilizado inadequadamente para realização de festas, colocando em risco a vida de centenas de jovens?
Todos nos lembramos do desabamento ocorrido em um prédio que serviu de danceteria para uma festa de jovens, em plena Avenida Paulo Faccini, com uma vítima fatal, ou ainda, de uma academia de ginástica que desabou numa rua do centro da cidade!
Quando permitimos que algo ocorra, somos em parte responsáveis.
A resposta é triste, mas verdadeira, os culpados somos todos nós. Enquanto a qualidade da segurança nas edificações entrou na agenda mundial com a queda das torres gêmeas e é pauta permanente da ONU, estamos ainda na fase embrionária de fiscalização e prevenção de acidentes.
O que podemos fazer para mudar esta realidade? É preciso que tenhamos um modelo de gestão que previna novos sinistros, temos de executar projetos que inibam situações dolorosas para todos. De forma transparente, séria e honesta, é preciso revelar as falhas que permitiram que essas tragédias ocorressem. Falta legislação específica e cuidados pela própria população. Devemos de ter leis que determinem a vistoria e estar atentos para denunciar situações que possam se transformar em sinistros.
Portanto, o objetivo é a elaboração de legislação específica, que deve estabelecer a obrigatoriedade de obtenção da Certificação de Inspeção Predial, para que possamos habitar edificações permanentemente seguras, a manutenção dos nossos patrimônios e, o mais importante de tudo, a proteção às nossas vidas são valores primordiais. A transformação é possível, temos de criar condições e modelos, ousar e inovar.
Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2012.
Lamé
Vereador
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 023 /2012

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.046, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004, VISANDO ESTABELECER A OBRIGATORIEDADE DE OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA, SUA PERIODICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Art. 1º Fica alterado o Capítulo II, do Título IV da Lei Municipal nº 6.046, de 05 de novembro de 2004, passando a ter a seguinte redação:
"Capítulo II
Da Verificação da Estabilidade, Segurança e Salubridade da Edificação
Art. 63. A Prefeitura, a qualquer tempo, poderá fiscalizar as edificações de qualquer natureza ou serviços complementares, mesmo após a concessão do Auto de Conclusão, para constatar sua conveniente conservação e utilização, podendo interditá-las sempre que suas condições possam afetar a saúde e segurança de seus ocupantes, vizinhos e transeuntes, sem prejuízo de outras sanções.
Parágrafo único. Verificada a inexistência de condições de estabilidade, segurança ou salubridade em imóvel ou obra, mesmo paralisada ou abandonada, será o proprietário ou o possuidor notificado a promover o início imediato das medidas necessárias à solução da irregularidade, sob pena de aplicação do previsto no art. 54 desta Lei, no que couber.
Art. 63-A. As edificações situadas no âmbito do Município de Guarulhos, destinadas ao uso residencial ou não, deverão obter Certificado de Inspeção Predial, obedecendo à periodicidade estabelecida nesta Lei.
Art. 63-B. De acordo com a idade construtiva do imóvel, o proprietário, locatário, síndico ou ainda o possuidor a qualquer título, fica obrigado a obter o Laudo Técnico de Certificação de Inspeção Predial, a partir da publicação da presente Lei, para verificação das condições de estabilidade, segurança, salubridade e manutenção, cuja característica do imóvel e periodicidade futura deverá obedecer à tabela abaixo:
TIPO IDADE DE CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO PERÍODO DE VISTORIA

Imóveis até 20 anos	A cada 10 anos
Multifamiliares entre 20 e 30 anos	A cada 05 anos
Multifamiliares acima de 30 anos	A cada 03 anos
Imóveis de Uso: Misto, Comerciais, Industriais, até 30 anos	A cada 05 anos
Institucionais, Lazer (Com grandes áreas Construídas ou Aglomerações Humanas) Acima de 30 anos	A cada 03 anos

§ 1º A idade do imóvel, para efeito desta Lei, será contada a partir da data da expedição do Auto de Conclusão - Habite-se.
§ 2º O Laudo Técnico de Certificação de Inspeção de Manutenção Predial será elaborado e fornecido por Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, independentes sem nenhum tipo de vínculo com o proprietário, locatário, síndico, administração condominial, ou ainda o possuidor a qualquer título, do imóvel inspecionado, e com registro junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, bem como Empresas de Engenharia igualmente independentes, devendo o laudo ser apresentado aos órgãos competentes quando solicitado.
§ 3º Quando se tratar de ginásios, clubes e casas de espetáculos, buffet em geral e/ou outros destinados a abrigar eventos geradores de público, que envolvam reunião de pessoas, deverá-se-á observar a legislação ou Decreto Municipal sobre o assunto, com destaque para usos não previstos no projeto original, ou em quaisquer alterações nas suas características físicas ou funcionais, bem como alterações da carga elétrica originalmente prevista.
Art. 63-C. Na elaboração do laudo técnico, o profissional deverá observar e registrar os aspectos de segurança estrutural, instalações hidráulicas, elétricas, revestimentos internos e externos, umidades, vazamentos, manutenção de forma geral, obedecendo, enfim, as normas técnicas da ABNT e do IBAPE pertinentes, devidamente acompanhado da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.
Art. 63-D. Do Laudo Técnico de Inspeção Predial deverão constar fotografias ilustrativas das irregularidades encontradas e/ou peças gráficas representativas, cabendo ao profissional responsável pela elaboração do laudo técnico, concluir sua avaliação de forma objetiva, classificando a situação do imóvel, como: a) satisfatório; b) regular: c) crítico.
§ 1º Na hipótese da constatação de irregularidades, classificadas com "satisfatório" e "regular", o responsável pelo imóvel deverá elaborar um cronograma contendo a proposta de solução das anomalias identificadas no laudo técnico.
§ 2º Na hipótese da constatação de irregularidades classificadas como "crítico", o responsável pelo imóvel deverá protocolar o laudo, junto ao órgão competente, com um cronograma contendo a proposta de solução das anomalias identificadas no laudo técnico, em caráter de urgência.
Art. 63-E. Os responsáveis pelas edificações de que trata esta Lei, quando constituída em condomínio ou de circulação pública, deverão manter em local visível a todos os condôminos ou usuários, as informações contidas no Laudo de Inspeção Predial, juntamente com cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
Parágrafo único. Quando exigido pela fiscalização competente do Município, o Laudo de que trata o caput deverá ser apresentado de imediato.
Art. 63-F. O descumprimento do disposto na presente Lei ensejará:
a) aplicação de multa de 1% do valor venal do imóvel, na hipótese de descumprimento do disposto no artigo 67, § 1º, desta Lei;
b) aplicação de multa de 2% do valor venal do imóvel, na hipótese de descumprimento do disposto no artigo 67, § 2º, desta Lei;
c) aplicação de multa de 2% do valor venal do imóvel, na hipótese do Laudo de Inspeção Predial conter informações falsas.
Parágrafo único. Os proventos das aplicações de multas deverão ser destinados ao custeio da despesa municipal de fiscalização, no cumprimento desta Lei.
Art. 63-G. Excluem-se da obrigatoriedade de apresentação do laudo técnico, as edificações residenciais unifamiliares e multifamiliares até 2 (dois) pavimentos e no máximo 4 (quatro) unidades habitacionais."
Art. 2º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012.
DR. EDUARDO CARNEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando a presente propositura que altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.046/04, visando estabelecer a obrigatoriedade de obtenção da certificação de inspeção predial nas edificações que especifica, sua periodicidade e dá outras providências.
Com a passagem do tempo, as edificações de forma geral sofrem patologias e, para que possam receber o correto diagnóstico e o tratamento adequado, devem ser atendidas por profissionais capacitados e legalmente habilitados para a inspeção predial.
A inspeção predial é uma revisão periódica e geral de uma edificação, em que o técnico verifica e avalia diversas características, elaborando um laudo técnico da edificação, englobando aspectos de segurança e estabilidade estrutural geral, elementos de fachada em espaços de uso público, impermeabilização de coberturas, instalações primárias, hidráulicas, elétricas e de combate a incêndio, incluindo extintores, elevadores, ar condicionado, gases e caldeiras, revestimentos internos e externos e manutenção de forma geral.
Semelhante ao que ocorre com as pessoas, as edificações construídas há mais tempo precisam de checkups mais frequentes que as edificações mais recentes, que podem sofrer revisões com intervalos maiores.
A partir de uma avaliação criteriosa, o técnico pode apontar quais os serviços de manutenção preventiva ou corretiva que deverão ser executados, seu prazo e qual a gravidade das patologias encontradas.
O principal objetivo do regramento da inspeção predial em uma cidade é garantir a segurança à sua população.
É fácil recordar de acidentes com muros, marquises, elevadores ou até mesmo tubulações de água, entre outros, que poderiam ter sido evitados por uma vistoria periódica.Além disso, é de conhecimento geral que uma manutenção realizada de forma preventiva tem um custo bem menor que uma realizada emergencialmente. Uma vez que o administrador ou proprietário de uma edificação conhece as suas necessidades e tem tempo para a sua execução, pode planejar e executar de forma controlada, diferentemente da situação emergencial, que requer recursos financeiros mais elevados e de forma imediata.
Vale ressltar tamém as últimas tragédias que viraram notícias em nosso País, dentre as quais podemos destacar o desamento de três prédios no centro do Rio de Janeiro em 25 de janeiro de 2012, além do desabamento parcial de um prédio no centro de São Bernardo do Campo ocorrido no último dia 06 de fevereiro corrente.
É importante ressaltar que a manutenção predial é responsabilidade civil dos síndicos, conforme o inc. V do art. 1348 do novo Código Civil.
A contratação da inspeção predial não deve ser caracterizada como apenas uma despesa a mais nas contas condominiais já tão sobrecarregadas, mas como uma importante ferramenta de auxílio na gestão condominial e de segurança, pois apontará, para conhecimento de todos os envolvidos na edificação, se essa é segura e qual é o panorama de suas instalações, orientando para a priorização de manutenções preventivas e corretivas. Trata-se, então, de um investimento, que traz como um dos principais subprodutos a redução da probabilidade de acidentes.
Guarulhos, segue outras importantes cidades como Salvador (BA) e Ribeirão Preto (SP), onde a obrigatoriedade da realização de laudos de inspeção predial já se tornou Legislação Municipal.
Diante do exposto, conto a costumeira compreensão de meus nobres pares para a aprovação desta matéria, que se faz tão necessária atualmente não somente para nossa cidade, mas sim para todo o País.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012.
DR. EDUARDO CARNEIRO
Vereador

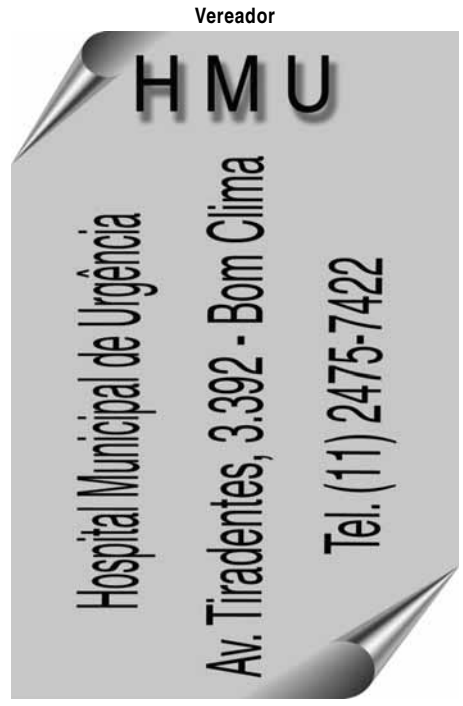

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, SENHOR EDUARDO SOLTUR, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI TORNA PÚBLICO OS GABARITOS DAS PROVAS REALIZADAS NO DIA 29/01/2012 REFERENTE AO EDITAL 01/2011, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS. CONFORME SUBITEM 9.10 DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011, "SE DO EXAME DE RECURSOS CONTRA QUESTÕES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA RESULTAR SUA ANULAÇÃO, A PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE À QUESTÃO SERÁ ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS PRESENTES A PROVA, INDEPENDENTEMENTE DE TEREM RECORRIDO OU NÃO."

GABARITO APÓS RECURSO – CONCURSO PÚBLICO 01/2011 29/01/2012

AGENTE DE SERVIÇOS VI

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	A	A	C	D	B	C	D	B	A	B	B	C	A	B	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	B	A	D	D	A	C	D	B	C	B	A	D	A	B	C	A	D

AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO G

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	B	D	C	A	B	*	D	B	C	B	A	C	A	A	B	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
*	A	A	D	D	D	*	A	A	*	A	B	D	A	C	A	C	*	*	B

*questão anulada ponto atribuído a todos os candidatos

AGENTE TÉCNICO PARLAMENTAR (MÉDICO/ENGENHEIRO SANITARISTA/BIÓLOGO/DENTISTA/BIOMÉDICO)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	B	C	A	A	C	D	A	B	B	A	C	A	D	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	D	D	A	B	C	D	C	D	A	B	*	C	D	D	B	*	*	A

*questão anulada ponto atribuído a todos os candidatos

ASSISTENTE CONTÁBIL VI (CONTADOR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	B	C	A	A	C	D	A	B	B	A	C	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	C	C	B	D	C	B	A	B	C	A	D	B	D	B	D	C	A

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	B	B	A	C	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	D	C	A	B	C	A	B	C	C	D	C	D	D	B	D	C	A

CHEFE DE SERVIÇO DO SETOR DE CONTABILIDADE (CONTADOR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	B	D	D	A	*	A	D	B	C	B	A	C	A	B	A	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	B	C	D	C	A	C	B	A	D	B	D	C	A	C	C	*	B

*questão anulada ponto atribuído a todos os candidatos

CHEFE DE SERVIÇO DO SETOR DE TESOURARIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	A	C	D	B	C	A	A	C	D	A	B	B	A	C	C	A	C	*	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	A	B	C	D	B	A	B	C	C	D	C	D	D	B	D	*	A

*questão anulada ponto atribuído a todos os candidatos

JORNALISTA APRESENTADOR DE RÁDIO/TV

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	B	C	A	A	C	D	A	B	B	A	C	A	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	A	C	A	D	B	C	C	A	C	D	C	C	D	B	*	*	A

*questão anulada ponto atribuído a todos os candidatos

OFICIAL ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	B	B	A	C	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	*	B	C	D	B	A	C	B	B	B	C	D	D	B	*	*	A

*questão anulada ponto atribuído a todos os candidatos

OFICIAL DE TELEFONIA VI (30H)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	*	B	A	D	C	D	B	C	*	A	C	D	D	B	A	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	C	D	A	B	B	B	D	A	B	B	A	B	C	D	B

*questão anulada ponto atribuído a todos os candidatos

OPERADOR DE MESA DE SOM E IMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	B	B	A	C	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	D	A	A	A	D	B	C	C	C	D	C	D	D	B	D	C	A

REDATOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	B	D	C	A	B	*	D	B	C	B	A	C	A	B	B	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	A	D	B	*	B	A	C	A	B	D	A	C	A	C	C	*	B

*questão anulada ponto atribuído a todos os candidatos

REPÓRTER FOTOGRÁFICO (40H)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	D	D	A	B	A	D	B	C	B	A	C	A	A	C	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	C	D	B	A	C	C	B	A	B	D	A	C	A	C	C	A	B

IPREF

PORTARIA Nº 023/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 184/2012-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/03/2012:
Servidora: VANICE MIRIAM GRANDE (código 4411);
Cargo: Agente Público Nível Superior – lotada na SM01 – tendo como centro de resultado SMA – GB da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
Guarulhos, 23 de fevereiro de 2012.
Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 024/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 185/2012-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/03/2012:
Servidora: LENI APARECIDA SIQUEIRA FRANCO DE FREITAS (código 18701);
Cargo: Agente de Administração F – lotada na SG01 – tendo como centro de resultado SG-DRA da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
Guarulhos, 23 de fevereiro de 2012.
Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 025/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 207/2012-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/03/2012:
Servidora: LUCIA DE FATIMA ESTEVES FELIX (código 4621);
Cargo: Agente Público Nível I – lotada na SG02 – tendo como centro de resultado SG-DCG da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
Guarulhos, 23 de fevereiro de 2012.
Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 026/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal c.c. o artigo 27, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo n.º 202/2012-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/03/2012:
Servidora: RUTH RODRIGUES SIMONETTE (código 12753);
Cargo: Agente de Administração G – lotada na SE01 – tendo como centro de resultado SS-RS Centro-UBS Vila Barros, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Proporcionais ao tempo de contribuição em 70,39% (setenta inteiros e trinta e nove centésimos percentuais) calculados pela média contributiva na forma do artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005.
Guarulhos, 27 de fevereiro de 2012.
Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, os seguintes processos:
- PA. Nº 889/2010 – Contratada: AURORA MARIANO BARBOSA FRAGA. Valor R$8.000,00 (oito mil reais).
- PA. Nº 906/2010 – Contratada: KELLI MIRANDA FERREIRA. Valor R$3.000,00(três mil reais).
- PA. Nº 979/10 – Contratado: RAUL AUGUSTO ARAÚJO JUNIOR. Valor R$5.000,00(cinco mil reais).
- PA. Nº 963/2010 – Contratada: IVANILDE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO. Valor R$ 2.000,00 (dois mil reais).
- PA. Nº 160/2011 – Contratada: NEW LIFE PSICOLOGIA LTDA. Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais).
- PA. Nº 989/2010 – Contratada: BCL COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. Valor R$ 11.000,00 (onze mil reais).
- PA. Nº 855/2010 – Contratada: HELOÍSA PEREIRA MENDONÇA TOMÉ. Valor R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
- PA. Nº 886/2010 – Contratada: FABIANA PELUSO OLIVEIRA PAULICHI BERALDO. Valor R$ 3.000,00 (três mil reais).
- PA. Nº 980/2010 – Contratada: NILCE BADARÓ DE CAMPOS MARTINS. Valor R$ 1.000,00 (um mil reais).
- PA. Nº 971/2010 – Contratada: CARLOS TOMOAKI WATANABE. Valor R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001272
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONEXÃO INTERNET
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 9.340,00(Nove mil, trezentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na conexao de internet entre as unidades da auatarquia
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 323.486,43(Trezentos e vinte e tres mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993
CREDOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004717
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM GRUPO GERADOR
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.427,77(Hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva mensal, no gerador instalado na ETA Tanque Grande e sua falta compromete a utilização diária do grupo gerador, que atende a unidade no horário de ponta determinado pela concessionária de energia elétrica e o não funcionamento do gerador acarretará ônus a autarquia devido a multa que será gerada pela utilização do sistema nos horarios pré-determinados.
CREDOR: LUMA COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001696
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRÁTORIA TIPO STAFF COM E SEM BRAÇOS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 85.500,00(Oitenta e cinco mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria para substituição do mobiliario sem condições de uso
CREDOR: INAPI- INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004874
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVA, REDUÇÃO, VÁLVULA DE GAVETA, TÊ DE REDUÇÃO,COLAR DE TOMADA, LUVA DE CORRER, TRIPARTIDA, ANEL DE BORRACHA, CRUZETA, REGISTRO, EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 4.028,70(Quatro mil, vinte e oito reais e setenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em obras e manutenção do sistema de saneamento
CREDOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004875
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDUÇÃO, TUBO, CAP, ANEL DE BORRACHA, LUVA DE CORRER, ADAPTADOR, SELIM TRAVA EM PVC
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 8.800,00(Oito mil, oitocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção do sistema de abastecimento de agua
CREDOR: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004931
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE PASSAGEIROS E CAMINHÕES LEVES
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 622.500,00(Seiscentos

e vinte e dois mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria para substituir os veiculos que prestam serviço ao DRC,DAJ e DO, considerando o desgaste normal de seu uso, os gastos excessivos com manutenção, reposição de peças, tempo de paralisação para manutenção
CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004948
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGª PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE GRS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 61.343,24(Sessenta e um mil, trezentos e quarenta e tres reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de agua e esgoto do municipio
CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005149
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS CENTRIFUGAS MARCA IMBIL
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.159,20(Hum mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria para manutenção preventiva e corretiva de bombas marca IMBIL, existentes nas estações de bombeamento de água da autarquia.
CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005625
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO FRANCÊS E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO EM DIVERSAS UNIDADES DO S.A.A.E.
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 6.282,22(Seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para acesso e acompanhento de notícias em canais locais e nacionais.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
R$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012 - 01/03/2012
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigaçoes legais
CREDOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.332,00(Hum mil, trezentos e trinta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais
CREDOR: VALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005668
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REDUTORA DE PRESSÃO E KIT CONTROLADOR DOIS PONTOS DE PRESSÃO COM CIRCUITO DE CONTROLE E PILOTOS REDUTORES.
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 10.035,00(Dez mil, trinta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será instalado em válvulas redutoras de pressão auto-operadas, com o objetivo de se ter o controle de 02 pontos de pressão distintos, de acordo com a variação de consumo diário, diminuindo assim a pressão na rede de distribuição de água e consequentemente, a incidência de vazamentos, o controle e a diminuição da perda física no Sistema de Abastecimento de Água.
CREDOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005731
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO/ ACETILENO E
MISTURA GASOSA P/O EXERCICIO DE 2012
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 144,00(Cento e quarenta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção da frota e equipamentos da autarquia
CREDOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005732
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 12.200,00(Doze mil, duzentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necesaria pois será utilizada em veiculos quando em manutenção
CREDOR: BLASQUES TRATORES LTDA - ME.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005737
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE RETRO-ESCAVADEIRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 3.688,00(Tres mil, seiscentos e oitenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em maquinas e equipamentos quando em manutenção
CREDOR: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005738
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 11.588,00(Onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em veiculos ds frota quando em manutenção
CREDOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005741
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 5.302,00(Cinco mil, trezentos e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005742
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE BOMBAS E BICOS INJETORES BOSCH E CAV, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.240,00(Hum mil, duzentos e quarenta reais)
R$ 4.881,44(Quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em veiculos quando em manutenção
CREDOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- (S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.611,67(Hum mil, seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- (S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 14.642,72(Quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- (S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 152,09(Cento e cinquenta e dois reais e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005778
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LEVES DA LINHA GM PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 6.899,61(Seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em veiculos quando em manutenção
CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005779
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA LINHA FORD (PESADOS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 2.193,61(Dois mil, cento e noventa e tres reais e sessenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: RETÍFICA ITATIBA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005866
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN. DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE RETIFICA E USINAGEM DE COMPONENTES DE MOTORES
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 5.299,29(Cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005866
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN. DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE RETIFICA E USINAGEM DE COMPONENTES DE MOTORES
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.876,60(Hum mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005879
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 6.096,00(Seis mil, noventa e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na execução de obras e manutenção no sistema de saneamento
CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005880
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, BRITA GRADUADA SIMPLES
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 24.779,72(Vinte e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição de areia media lavada é necessaria pois será utilizada na manutenção e obras do sistema de saneamento
CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 13.013,41(Treze mil, treze reais e quarenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no tratamento da agua produzida e distribuida no municipio
CREDOR: INDÚSTRIAS QUIMICAS CUBATÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE
GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 18.538,85(Dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no tratamento da agua produzida e distribuida no municipio
CREDOR: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006032
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPARO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO MARCE PROMINAS SLP 080
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 4.274,26(Quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSARFIA POIS SERÁ UTILIZADA NA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO MARCE PROMINAS SLP 080
CREDOR: AG TECH SISTEMAS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006055
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL DOS PAINÉIS DE COMANDO ELÉTRICO DAS VALVULAS NA "ETA CABUÇU"
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.186,40(Hum mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisiçao é necessaria pois será utilizada na manutenção dos paineis de comando eletrico das valvulas na eta cabuçu
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006055
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL DOS PAINÉIS DE COMANDO ELÉTRICO DAS VALVULAS NA "ETA CABUÇU"
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.116,96(Hum mil, cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisiçao é necessaria pois será utilizada na manutenção dos paineis de comando eletrico das valvulas na eta cabuçu
CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006258
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURAMENTO DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 374,00(Trezentos e setenta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na frota quando em manutenção
CREDOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006260
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CAMBAGEM VEICULAR
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 416,00(Quatrocentos e dezesseis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006263
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE PNEUS E SOCORRO "IN-LOCCO"
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 258,00(Duzentos e cinquenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em veiculos quando em manutenção
CREDOR: MORIZA CRISTINA MERENDA EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006378
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CARROCERIA ABERTA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 177.500,00(Cento e setenta e sete mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em viaturas novas as quais seão utilizadas no transporte de materiais para manutenção e obras do sistema de saneamento
CREDOR: FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006551
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADUELA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 32.797,71(Trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção do sistema sanitario da autarquia
CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006991
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS VW LINHA LEVE
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.756,64(Hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000047
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORSA DE BANCADA Nº 4 EM FERRO FUNDIDO NODULAR
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 312,00(Trezentos e doze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção de proprios da autarquia
CREDOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000217
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTRO DERIVAÇÃO TAP 3/4" X 1" SEM CAP, LUVA DE AÇO CARBONO 1" BSPT FÊMEA 11 FPP
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 2.860,00(Dois mil, oitocentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção do sistema de abastecimento de agua
CREDOR: QUEST IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TONER LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000219
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTAS PRETA, COLORIDA, CIANO, AMARELO, CINZA E CARTUCHO DE TONER REF C7115A, REF CB436A
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 2.520,00(Dois mil, quinhentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2012
JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EXPEDIENTE DA AUTARQUIA
CREDOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000396
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT FOTOCONDUTOR LEXMARK 12A8302 PARA IMPRESSORA LEXMARK E342N
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 4.219,00(Quatro mil, duzentos e dezenove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia
CREDOR: BOLIVAR PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000585
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA PLÁSTICA PARA ARMAZENAGEM - 28 LTS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 3.567,30(Tres mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria para armanezamento de carcaças de hidrometros

Guarulhos, terça-feira, 28 de fevereiro de 2012
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIA Nº 23.558

de 27 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1209/2012 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratarão de todos os atos relativos ao certame.
Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:
Presidente: Cristiane Terezinha Marins
Membros: Cristiane Costrov da Silva Mirras
Lygia Félix Pereira
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 23.559

de 27 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 00849/2012 – SAAE,

REVOGA, a portaria nº 23.538/2012, no que diz respeito a Sra Elizabeth Florêncio Cardoso.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte e sete de fevereiro de dois mil e doze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 009/12 – Proc 0417/12 – Aquisição de tubos em aço carbono e conexões em ferro galvanizado - **ABERTURA:** 12/03/11, às 09:00 horas. Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria Administração

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D´Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FACÍL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042

Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, Vl Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2° andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiêcia e Mobilidade Reduzida
Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta
Telefone: 2414-3685

CJ Coordenadoria da Juventude
R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro
Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255

CM Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137